

CONVOCAÇÃO N.º 2/2026 - DRG/SRQ/IFSP

CONVOCAÇÃO N.º 2/2026 - DRG/SRQ/IFSP

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SÃO ROQUE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, vem por meio desta **convocar os membros do Conselho de *campus*** do *Campus* São Roque para comparecerem à **1ª Reunião Ordinária** a ser realizada no dia **13 de março de 2026**, às **13h00**.

I. EXPEDIENTE

Aprovação da Ata N.º 4, de 13 de novembro de 2025.

II. ORDEM DO DIA

1. Apreciação da proposta de criação da Pós-graduação Lato Sensu de Educação em Direitos Humanos. Relatoria: Rogério de Souza Silva.
2. Apreciação orçamento referente o ano de 2026 do *campus*. Relatoria: Karina Monteiro Pinheiro.
3. Informes Gerais.
4. Pautas da próxima reunião.

Ausências de Conselheiros titulares deverão ser justificadas na forma de documento e enviada via e-mail à concam.srq@ifsp.edu.br.

A reunião ocorrerá na plataforma Google Meet e será transmitida pela página do Instituto Federal de São Paulo - *Campus* São Roque no facebook (<https://www.facebook.com/ifspsaoroque>).

Ao público externo: quem quiser se manifestar durante a reunião em uma das pautas deve preencher o formulário de contato <<http://srq.ifsp.edu.br/index.php/contato/formulario-de-contato/14-concam-conselhode-campus>> ou solicitar pelo chat da transmissão, sendo a manifestação avaliada pelos Conselheiros.

Assinado eletronicamente

Frank Viana Carvalho

Diretor Geral
Presidente do Conselho de *campus*
IFSP São Roque

Documento assinado eletronicamente por:

- **Frank Viana Carvalho, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/SRQ**, em 06/03/2026 11:40:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1122950

Código de Autenticação: dc67ed6717



Documento 1073375

ATA DE REUNIÃO DE CONSELHO DE CAMPUS IFSP - CAMPUS SÃO ROQUE

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CAMPUS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, CAMPUS SÃO ROQUE, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CAMPUS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, CAMPUS SÃO ROQUE, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO. Aos treze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, foi realizada a quarta reunião ordinária do Conselho de *campus* - CONCAM, por videoconferência, às treze horas e sete minutos, sob a presidência do Diretor Geral do *campus* Frank Viana Carvalho e presença dos conselheiros titulares: Daniela Alves Soares, Fábio Patrik Pereira de Freitas, Héber Vicente Bensi (em substituição a Conselheira titular Roseli Gomes de Lima Costa), Ildéia Maria de Souza, Jeferson de Moraes Correia, Karina Monteiro Pinheiro, Lívia Mauler Moura, Pedro Henrique Araújo Saqui, Ramiéri Moraes (em substituição ao Conselheiro titular Mateus Guimarães Borges), Rosana Mendes Roversi, Sandro Heleno Moraes Zarpelão e Wesley de Matos Pereira. Ausências justificadas: Anna Carolina Salgado Jardim, Mateus Guimarães Borges, Roseli Gomes de Lima Costa. Ausências não justificadas: Ellen de Camargo Campos, Juliana Santos Rodrigues e Pedro Joaquim Delgado Bom. ABERTURA DA REUNIÃO: o Diretor Geral e presidente do Conselho Frank Viana Carvalho, deu por aberta a reunião agradecendo a presença de todos. **I - Expediente: Aprovação da ata da 3ª Reunião Ordinária de 2025** - a ata foi aprovada de forma unânime pelos Conselheiros. **Pauta 1: Aprovação de normativa para regulamentar e padronizar os procedimentos para uso de materiais e solicitação de serviços institucionais voltados à realização de eventos** - a secretária Maira Oliveira Silva Pereira que a proposta do documento vem da necessidade minimizar problemas que vem ocorrendo durante alguns anos como a falta de zelo com materiais, utensílios e bem patrimoniais, devolução de itens sujos, sumiço de itens, não devolução de itens no setor que se retirou. Além de padronizar e regulamentar práticas que já ocorrem cotidianamente em nosso campus, sobretudo no que se refere à realização de eventos institucionais e à utilização dos recursos públicos, sejam eles materiais, humanos ou patrimoniais. Entre os principais pontos desta proposta, destacou: A definição clara dos materiais e equipamentos abrangidos, incluindo utensílios, mobiliário, equipamentos de multimídia e bens patrimoniais utilizados em eventos; A instituição de um Termo de Responsabilidade que formaliza a solicitação, uso e devolução desses itens, com prazos e condições definidos; A padronização dos fluxos de solicitação de serviços de manutenção, limpeza, jardinagem, informática e apoio multimídia, garantindo que as demandas sejam atendidas conforme disponibilidade e planejamento interno; A previsão de responsabilidades e penalidades para casos de mau uso, extravio ou descuido com o patrimônio

público, reforçando o princípio da responsabilidade administrativa; E, por fim, a regulamentação da entrada de convidados e palestrantes externos, assegurando controle e segurança nas dependências do campus. Em síntese, esta Instrução Normativa busca organizar os processos, otimizar recursos e fortalecer a cultura de cuidado com o patrimônio público, valores que são fundamentais para o bom funcionamento e a imagem institucional do IFSP. A ideia é a normativa entre em vigor a partir do início de 2026, concedendo tempo hábil para divulgação interna e ajustes adicionais necessários. Diante disso, solicitou ao Conselho a análise e aprovação da presente proposta, que contribuirá significativamente para a eficiência administrativa e para o fortalecimento das boas práticas de gestão no *Campus São Roque*. Após algumas manifestações dos conselheiros, especialmente sobre o Art. 12, que trata da entrada de palestrantes, convidados externos e prestadores de serviços vinculados a eventos, ficou definido que, futuramente, será elaborado um documento normativo específico com orientações sobre a autorização de entrada de convidados externos para atividades em geral. Assim, a normativa apresentada ao conselho se referirá exclusivamente a eventos, podendo ser alterada ao longo de sua vigência, conforme as necessidades identificadas. Dessa forma, o presidente colocou em votação a aprovação da normativa destinada a regulamentar e padronizar os procedimentos para uso de materiais e solicitação de serviços institucionais voltados à realização de eventos, sendo ela aprovada por unanimidade. **Pauta 2: Revisão da participação de estudantes do Ensino Médio Integrado na CIPATEC e nomenclatura da SNCT** - o relator, Conselheiro Pedro Henrique Araújo Saqui, informou que, após a realização da XIII Jornada de Produção Científica e Tecnológica, XVI Ciclo de Palestras Tecnológicas (CIPATEC), I Semana da Pedagogia e X Semana da Biologia, todas ocorridas em 2025, identificou-se a necessidade de repensar a participação dos estudantes do Ensino Médio Integrado (EMI). Em especial, destacou a possibilidade de permitir que esses alunos participem das palestras sem depender de autorização prévia do professor responsável no momento das atividades, considerando o potencial formativo e o valor agregado ao processo educacional. Ressaltou, ainda, que, embora muitas palestras não estejam adequadas ao nível de ensino médio, seria possível planejar atividades específicas que contemplem todos os níveis de ensino, garantindo inclusão e participação efetiva. Propôs também alterar a nomenclatura da semana de eventos para Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT), de forma a integrar o EMI às atividades. O presidente Frank Viana Carvalho esclareceu que, há anos, no Campus São Roque, a CIPATEC vem sendo realizada dentro da SNCT. Informou que, neste ano, os cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas e Pedagogia optaram por realizar suas semanas de eventos no mesmo período, o que pode ter gerado dúvidas entre os estudantes quanto à definição e organização da SNCT. Pediu desculpas pela ausência de divulgação mais clara desse funcionamento integrado. A Conselheira Daniela Alves Soares acrescentou que, em conversa com o Conselheiro Pedro Henrique, constatou que os estudantes do EMI não se sentiram representados pela programação da semana, o que reforça a proposta de retomar a nomenclatura SNCT. Explicou que compreende a sugestão, visto que a participação do EMI costuma ser mais pontual, já que muitos temas das palestras não são direcionados a esse público. Recordou que, anos atrás, houve decisão dos docentes do EMI de não liberar as turmas para participação integral na semana devido ao pouco interesse dos estudantes em atividades que não atendiam às suas expectativas. Assim, as aulas regulares eram mantidas nos dias letivos, e a participação dos alunos ocorria apenas em atividades pontuais, como a feira de ciências ou palestras específicas. Diante disso, considerou pertinente repensar o formato da semana, em diálogo com o coordenador de pesquisa e os coordenadores dos cursos técnicos, visando melhor adequação ao público do EMI.

O presidente ponderou que qualquer readequação deve considerar também a disponibilidade de espaços e a liberação das turmas, dado que o auditório e as salas não comportam todos os alunos do campus simultaneamente. O Conselheiro Fábio Patrik de Freitas Pereira reforçou essa preocupação, observando que os espaços do campus já não comportam mais eventos simultâneos de grande porte em uma mesma semana. Acrescentou que, segundo sua percepção e a de outros professores do EMI, o ginásio poliesportivo não é adequado para a realização da feira de ciências, especialmente pela acústica e pela necessidade de divisão de espaços. Relatou que alguns estudantes do EMI sentiram-se desprestigiados ao apresentarem nesse ambiente, em comparação com outros espaços destinados a atividades da semana. O conselheiro frisou também a importância de retornar a Semana da Biologia ao período tradicionalmente adotado nos anos anteriores e lembrou que as CIPATECs sempre incorporam o tema da SNCT, mesmo sem adotar formalmente sua nomenclatura. A Conselheira Ildéia Maria de Souza sugeriu considerar a realização de parte dos eventos fora do campus, inclusive como estratégia de divulgação institucional. Após as manifestações, o presidente informou que todas as sugestões seriam encaminhadas às coordenações pertinentes para análise e adoção das providências necessárias, visando à melhoria da programação e da participação estudantil. Adiantou, entretanto, que as semanas específicas de cursos, como Biologia e Pedagogia, passarão a ocorrer em períodos distintos. **Pauta 3. Calendário de reuniões ordinárias do ano de 2026.** Ficou aprovado o calendário de reuniões ordinárias para o ano de 2026, conforme as seguintes datas: 1ª reunião - 12/03/2026, 2ª reunião - 11/06/2026, 3ª reunião - 10/09/2026 e 4ª reunião - 12/11/2026. Contudo, deliberou-se que, após a definição dos horários de aula, a secretária realizará um levantamento dos dias e horários que possibilitem maior participação dos professores nas reuniões. As informações serão posteriormente compartilhadas com os Conselheiros para deliberação e confirmação final do calendário. **Pauta 4. Informes Gerais - i.** Informou-se que, em 10 de novembro, o Governo Federal deliberou pela inclusão de toda a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica na legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE). Trata-se de uma conquista significativa, pois garante a destinação de orçamento específico para a alimentação estudantil a partir de janeiro de 2026. **ii.** Comunicou-se que, em 12 de novembro, a bancada de deputados do Estado de São Paulo deliberou, em votação, pela liberação das emendas de bancada para a Rede Federal de São Paulo — recursos que estavam bloqueados há dois anos. A previsão é de que as verbas sejam efetivamente disponibilizadas às instituições no final do primeiro semestre de 2026. **iii.** Informou-se, ainda, que a partir de 15 de novembro serão iniciadas as instalações de aparelhos de ar-condicionado nas salas de aula e nos laboratórios. Destacou-se a importância da colaboração de toda a comunidade acadêmica para o uso responsável e sustentável dos equipamentos. **Pauta 5: Pautas da próxima reunião** - não houve apontamentos. Sem mais nada a tratar, o Presidente encerrou a reunião às 14h44. Eu, Maira Oliveira Silva Pereira, Secretária do Conselho do *Campus* São Roque, lavrei esta ata, que depois de apreciada e aprovada, será assinada e publicada.

Ata aprovada na 1ª Reunião Ordinária de 2026 do Conselho decampus do *Campus* São Roque.

Assistir em: <<https://www.facebook.com/ifspsaoroque/videos/1489805642354002>>

Nome completo	Cargo
Daniela Alves Soares	Docente
Fábio Patrik Pereira de Freitas	Docente
Frank Viana Carvalho	Presidente
Héber Vicente Bensi	Técnico administrativo
Ildéia Maria de Souza	Sociedade civil
Jeferson de Moraes Correia	Técnico administrativo
Karina Monteiro Pinheiro	Gestão do <i>campus</i>
Lívia Mauler Moura	Técnica administrativa
Maira Oliveira Silva Pereira	Secretária
Pedro Henrique Araújo Saqui	Discente
Ramiéri Moraes	Técnico administrativo
Rosana Mendes Roversi	Docente
Sandro Heleno Morais Zarpelão	Docente
Wesley de Matos Pereira	Aluno egresso

Documento assinado eletronicamente.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Campus São Roque

PROJETO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*:
EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS

São Roque / SP

2025

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Camilo Santana

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Marcelo Bregagnoli

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Silmário Batista dos Santos

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Edmur Frigeri Tonon

PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Bruno Nogueira Luz

PRÓ-REITOR DE ENSINO

Juliana Pimenta

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO

Rafael Alves Scarazzati

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Adalton Masalu Ozaki

DIRETOR DO *CAMPUS*

Frank Viana Carvalho

Comissão de Elaboração do Curso
(Portaria do *Campus* São Roque nº 99 / 2024)

José Luiz da Silva - Docente
Rodrigo Umbelino da Silva - Docente
Rogério de Souza Silva - Docente - Presidente
Sandro Heleno Moraes Zarpelão - Docente
Sonale Diane Pastro de Oliveira - Docente

Coordenação de Curso
Rafael Fabricio de Oliveira

SUMÁRIO

1. INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO	4
1.1. Identificação	4
1.2. <i>Campus</i> São Roque	4
1.3. Missão do IFSP	5
1.4. Histórico Institucional	5
2. JUSTIFICATIVA E CONCEPÇÃO DO CURSO	6
2.1. Características do Município e da Região	6
2.2. Justificativa	7
3. OBJETIVOS	10
3.1. Objetivos Gerais	10
3.2. Objetivos Específicos	10
4. PÚBLICO-ALVO	11
5. PERFIL DO EGRESSO	11
6. CONDIÇÕES DE OFERTA DO CURSO	11
6.1. Carga Horária	11
6.2. Período e Periodicidade	12
6.3. Previsão de Início do Curso	12
7. VAGAS	12
8. ESTRUTURA CURRICULAR	12
8.1. Organização curricular	12
8.2. Curricularização da extensão	13
8.3. Matriz curricular	17
9. PLANOS DE ENSINO	19
10. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	42
11. CRITÉRIOS DE RENDIMENTO E PROMOÇÃO	44
12. CORPO DOCENTE	44
13. COORDENADORIA SOCIOPEDAGÓGICA E NAPNE	44
14. INFRAESTRUTURA	45
14.1. Infraestrutura Física	45
14.2. Laboratórios de Informática	47
14.3. Laboratórios Específicos	47
14.4. Biblioteca	51
15. CERTIFICAÇÃO	52
16. NORMAS	52
17. REFERÊNCIAS	54

1. INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

1.1. Identificação

NOME: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

SIGLA: IFSP

CNPJ: 10.882.594/0001-65

NATUREZA JURÍDICA: Autarquia Federal

VINCULAÇÃO: Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (SETEC)

ENDEREÇO: Rua Pedro Vicente, 625 – Canindé – São Paulo – SP

CEP: 01109-010

TELEFONES: (11) 3775-4502 (Reitoria)

PÁGINA INSTITUCIONAL NA INTERNET: [HTTP://www.ifsp.edu.br](http://www.ifsp.edu.br)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: gab@ifsp.edu.br

DADOS SIAFI: UG 15815-4

GESTÃO: 26434

NORMA DE CRIAÇÃO: Lei Nº 11.892 de 29/12/2008

NORMAS QUE ESTABELECEAM A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL ADOTADA NO PERÍODO: Lei Nº 11.892 de 29/12/2008

FUNÇÃO DE GOVERNO PREDOMINANTE: Educação

1.2. Campus São Roque

NOME: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

CAMPUS: São Roque

SIGLA: IFSP-SRQ

CNPJ: 10882594/0006-70

ENDEREÇO: Rodovia Quintino de Lima, 2100 – Paisagem Colonial – São Roque, CEP: 18145-090

TELEFONES: (11) 4719-9500

PÁGINA INSTITUCIONAL NA INTERNET: <http://srq.ifsp.edu.br>

DADOS SIAFI: UG 158329

GESTÃO: 26439

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO: Portaria MEC nº 710 de 09 de junho de 2008

1.3. Missão do IFSP

Ofertar educação profissional, científica e tecnológica orientada por uma práxis educativa plural e emancipadora, que efetive a formação integral e contribua para a inclusão social, o desenvolvimento regional, a produção e a socialização do conhecimento.

1.4. Histórico Institucional

A origem do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) remonta ao ano de 1909, ainda na Primeira República, momento em que, por meio de decreto federal, deu-se a criação das Escolas de Aprendizes e Artífices em cada capital de estado, todas custeadas pela União. O objetivo era oferecer ensino gratuito e profissional para a formação de uma mão de obra minimamente especializada que pudesse favorecer o desenvolvimento econômico nacional. No estado de São Paulo, os primeiros cursos oferecidos foram os de tornearia, mecânica e eletricidade.

O ensino profissional no Brasil passou por inúmeras transformações desde então. Nesse percurso histórico, a instituição federal de ensino de São Paulo também experimentou mudanças no seu perfil, na oferta de cursos e em sua própria denominação — Escolas de Artífices, Liceu Industrial, Escola Industrial, Escola Técnica, Escola Técnica Federal e Centro Federal de Educação Tecnológica (CEFET). Todas essas fases contribuíram para firmar a característica do IFSP, e assegurar a oferta de cursos de qualidade voltados à classe trabalhadora e ao atendimento às demandas do mundo do trabalho.

Atualmente, a instituição é capaz de atuar em diferentes frentes de ensino: desde a modalidade integrada no nível técnico até o ensino superior; desde a oferta de oportunidades para aqueles que não conseguiram acompanhar a escolaridade regular até a promoção de cursos de pós-graduação. O compromisso com a qualidade e a oferta de formação em diferentes níveis e distintas áreas do saber auxiliam na consolidação do IFSP como referência para a pesquisa, extensão e o ensino público no estado de São Paulo, articulando a reflexão crítica, a ciência, a cultura, a tecnologia e a produção material às demandas do país.

2. JUSTIFICATIVA E CONCEPÇÃO DO CURSO

2.1. Características do Município e da Região

O município de São Roque, localizado a aproximadamente 60 km da capital paulista, está inserido numa microrregião constituída pelos municípios de Alumínio, Araçariguama, Ibiúna, Itapevi, Mairinque e Vargem Grande Paulista. Está bem próximo de Itu, Sorocaba, Cotia e de outros municípios integrantes da região metropolitana de São Paulo. Segundo dados de 2022 do IBGE, a cidade possui 79.484 habitantes, tem 97,6% da sua população com escolaridade entre 6 e 14 anos, e possui Índice de Desenvolvimento Humano 0,768 (dados de 2010).¹

De acordo com dados do Censo Escolar de 2023, realizado pelo INEP, existem em São Roque 96 estabelecimentos de ensino, dentre as quais 34 são de Ensino Fundamental e 14 de Ensino Médio. Com relação ao número de estudantes matriculados, São Roque conta com 11.257 estudantes com matrículas efetivadas no Ensino Fundamental e 3.585 estudantes no Ensino Médio. Além disso, existem 640 docentes atuando no Ensino Fundamental e 285 docentes atuando no Ensino Médio. Esses dados encontram-se na tabela 1.

Tabela 1. Dados referentes ao Ensino, matrículas e docentes da rede escolar de São Roque.

Nível de Ensino	Nº de escolas	Alunos Matriculados	Docentes
Educação Infantil	48	4.249	421
Ensino Fundamental	34	11.257	640
Ensino Médio	14	3.585	285

Fonte: MEC, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais - INEP - Censo Escolar 2023.

Diante do considerável tamanho da rede pública de educação, acredita-se que há, em potencial, uma grande demanda na área de formação de educadores em direitos humanos. Na região de São Roque existem algumas Instituições de Ensino Superior que oferecem cursos de graduação de formação de professores. Dentre elas, podemos destacar o IFSP *Campus* São Roque,

¹ Ver mais em <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/sp/sao-roque.html>.

que possui curso de licenciatura em Ciências Biológicas e curso de Licenciatura em Pedagogia, com o objetivo de formar docentes capazes de atuar nas escolas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio. No entanto, em São Roque não existe nenhuma instituição pública ou privada de ensino que ofereça cursos regulares de Especialização em Educação em Direitos Humanos. Os cursos mais próximos de instituição pública encontram-se nas cidades de Sorocaba (UFSCar) e de São Paulo (USP e IFSP *Campus* São Paulo). Dessa forma, a oferta de um curso de especialização gratuito em Educação em Direitos Humanos torna-se uma grande oportunidade para educadores e demais profissionais atuantes na área dentro do município e região.

2.2. Justificativa

A proposta de implementação do curso de Especialização em Educação em Direitos Humanos no IFSP *Campus* São Roque está em consonância com o papel histórico que as Instituições Federais de Educação Tecnológica desempenham na formação técnico-científica nacional, assim como com a verticalização da oferta de cursos, estabelecendo uma progressão dentro dos cursos oferecidos. Além disso, o espírito da reforma da formação de professores pressupõe uma profissionalização docente compatível com a estrutura dos cursos oferecidos pelos Institutos Federais, bastando que estes constituam direção e colegiados próprios para as áreas de formação de professores.

O tema dos Direitos Humanos alcança singular relevância nas sociedades contemporâneas. O conhecimento profundo dos Direitos Humanos – com sua ampla gama de documentos, leis, instâncias institucionais, concepções filosóficas etc. – compõe-se como base para a manutenção e avanço da própria democracia. Nesse sentido, a sociedade carece de profissionais capacitados a debaterem e defenderem os direitos fundamentais da humanidade.

O curso de Especialização em Educação em Direitos Humanos, partindo dos dados das licenciaturas já existentes na região, visa atender à demanda por profissionais com formação específica e correlata à área da educação. Estima-se que a maioria dos profissionais matriculados serão oriundos da rede pública. O perfil socioeconômico desses profissionais é compatível com dados divulgados por órgãos oficiais, que atestam a procura de cursos de formação de professores por indivíduos provindos de instituições que atendem as classes economicamente menos favorecidas.

O IFSP *Campus* São Roque ocupa uma posição geográfica estratégica na região com vários municípios no seu entorno. Dessa forma, pressupõe-se que os profissionais que atenderão à chamada do curso de Especialização oferecido pela unidade sejam oriundos de regiões periféricas

da cidade, bem como de outros municípios como, por exemplo, Alumínio, Araçariguama, Ibiúna, Itapevi, Mairinque e Vargem Grande Paulista. Nessa perspectiva, o oferecimento do curso de Especialização em Educação em Direitos Humanos no IFSP *Campus* São Roque irá contribuir para a formação dos profissionais docentes da região, o que torna a oferta de educação pública, gratuita e de qualidade ainda mais relevante na cidade de São Roque.

O Ministério da Educação divulgou em 2024 o Censo Escolar de Educação Básica 2023². Esse censo demonstrou um aumento do número de professores com superior completo atuando na docência, tanto nos anos iniciais do Ensino Fundamental (cerca de 90% dos professores têm licenciatura), como no Ensino Médio (91,7% com licenciatura).

O Plano Nacional de Educação (PNE), instituído em 2014 pelo governo federal, com validade de 10 anos, propõe, entre outras metas, “formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.”³. Segundo o Censo de Educação Básica, até 2023, 47,7% dos professores brasileiros apresentavam uma pós-graduação. A Especialização em Educação em Direitos Humanos, do *Campus* São Roque tem por intenção contribuir para que essa meta do PNE possa ser efetivamente alcançada.

Diante desse quadro da educação nacional, uma instituição de ensino como o IFSP *Campus* São Roque adquire um papel relevante de atuação educacional, ao estar diretamente associado à formação de professores.

Nesse contexto, o tema dos Direitos Humanos assume uma dimensão central na própria concepção de vida em sociedade no mundo contemporâneo. Por trás das suas principais noções, encontra-se latente a compreensão acerca das possibilidades da vida e a análise das condições fundamentais, básicas para que a experiência singular dos cidadãos alcance toda sua potencialidade. Identificar situações nas quais os Direitos Humanos são sistematicamente violados, com destaque para o ambiente escolar, representa um importante passo de denúncia de uma realidade que deve ser política e socialmente superada. Portanto, a formação em Direitos Humanos

² BRASIL. Censo escolar de Educação Básica 2023. Ministério da Educação. Brasília: DF, 2024. Disponível em https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/estatisticas_e_indicadores/resumo_tecnico_censo_escolar_2023.pdf

³ BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26 jun. 2014a. Seção 1, p. 1. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm.

constitui-se como passo fundamental para a construção de uma sociedade de fato democrática, guardiã do direito e da justiça.

É sabido que não basta um diploma de graduação ou pós-graduação para garantir que a qualidade das aulas se efetive na Educação Básica. Especialistas avaliam que a má formação do corpo docente aliada à falta de infraestrutura para aulas práticas e experimentação nas escolas sejam as principais causas do desempenho abaixo do esperado dos estudantes brasileiros em avaliações sobre a qualidade do ensino, como o PISA⁴.

No panorama atual da educação brasileira, não basta apenas formar mais professores, mas formar professores conscientes da responsabilidade social e da dimensão política de seu trabalho. Os enormes e inúmeros problemas da educação básica brasileira, tanto na esfera pública quanto privada, justificam a necessidade de um curso de qualidade, integralmente voltado para a formação de educadores que tenham capacidade de enfrentá-los, analisá-los, propor e implementar inovações que busquem a melhoria da qualidade da educação para todos.

Nesse contexto, o IFSP *Campus* São Roque, conforme previsto no seu PDI (Plano de Desenvolvimento Institucional) 2024-2028, com o curso de Educação em Direitos Humanos pretende formar educadores e demais profissionais para atuar com forte fundamentação conceitual e habilidades pedagógicas em Direitos Humanos, e que sejam capazes de promover o desenvolvimento do interesse científico e tecnológico nos futuros profissionais e, para isso, o IFSP *Campus* São Roque conta com um corpo docente com bom nível de qualificação acadêmica e excelente experiência profissional.

2.2.1 Baixa Oferta de Cursos de Pós-Graduação

Durante a concepção deste projeto não foram identificados cursos presenciais de pós-graduação *Lato sensu* em Educação em Direitos Humanos e correlatos ministrados pelas instituições de ensino da microrregião, sejam eles gratuitos ou pagos.

A baixa oferta obriga os interessados a buscarem cursos em Instituições de Ensino Superior (IES) nas cidades da Região de São Paulo ou mesmo Campinas.

O curso destina-se a profissionais portadores de diploma de ensino superior, interessados em se especializar em Educação em Direitos Humanos, adquirindo conhecimentos para atuar em seu campo de trabalho.

⁴ Ver mais em

https://download.inep.gov.br/acoes_internacionais/pisa/resultados/2022/apresentacao_pisa_2022_brazil.pdf .

Diante do exposto, verifica-se que há demanda pelo curso de Especialização em Educação em Direitos Humanos (EDH), o que justifica a sua implantação no *Campus* São Roque do IFSP.

3. OBJETIVOS

3.1. Objetivos Gerais

O curso de especialização *Lato sensu* em Educação em Direitos Humanos do IFSP *Campus* São Roque tem por objetivos gerais:

- Desenvolver domínio dos conceitos fundamentais (filosóficos, sociológicos e legais) do campo dos Direitos Humanos.
- Conhecer a trajetória histórica da construção da democracia e o entrelaçamento com os Direitos Humanos.
- Desenvolver conhecimentos dos principais tratados internacionais de Direitos Humanos.
- Analisar os principais documentos brasileiros a afirmarem os Direitos Humanos, com destaque para aqueles relacionados à Educação.
- Compreender a abrangência da Educação em Direitos Humanos no mundo contemporâneo.
- Conhecer, de maneira aprofundada, a temática da Educação em Direitos Humanos.
- Formar educadores com competências na área dos Direitos Humanos para o desenvolvimento de temas e projetos em sala de aula e outros espaços formativos.

3.2. Objetivos Específicos

- Desenvolver o domínio teórico dos conceitos fundamentais relacionados à temática dos Direitos Humanos.
- Compreender e conceber o humano como ser portador de direitos fundamentais.
- Conhecer os principais documentos, legislação e trajetória histórica da construção da noção moderna de Direitos Humanos, com destaque para a legislação relacionada ao campo educacional.
- Compreender os Direitos Humanos como decorrentes de lutas e conquistas históricas.
- Conhecer as estruturas legais que atuam em prol da defesa dos Direitos Humanos.

- Oportunizar aos educadores um espaço de reflexão e aperfeiçoamento profissional, caracterizando a formação continuada.
- Tornar-se em espaço de compartilhamento de práticas e saberes docentes na área de Educação em Direitos Humanos.
- Fortalecer a formação dos educadores no que se refere aos atuais paradigmas da ciência e seus conflitos éticos.

4. PÚBLICO-ALVO

Destinado a docentes em efetivo magistério em escolas públicas, educadores sociais e operadores do Direito que almejam dar sequência à sua capacitação; e/ou a graduados que atuam em áreas que requerem esses conhecimentos, ampliando o leque de possibilidades profissionais e investindo na consolidação de uma formação mais ampla. As Áreas de Conhecimento Predominantes:

- Áreas de Ensino e Aprendizagem (7.08.04.00-1);
- Áreas de Tópicos Específicos de Educação (7.08.07.00-0).

5. PERFIL DO EGRESSO

A proposta e expectativa é que o(a) estudante pós-graduado(a) em Educação em Direitos Humanos, pelo Instituto Federal de São Paulo, amplie suas percepções sobre a realidade social, assumindo uma postura crítica e problematizadora diante das múltiplas contradições que permeiam o tecido social, com destaque para o campo educacional. De maneira mais específica, no que toca ao egresso, espera-se que este possa desenvolver temáticas e projetos no campo da Educação em Direitos Humanos. Almeja-se também que o(a) egresso(a) tenha uma postura de liderança e comprometimento, tornando-se sujeito ativo de transformação social.

6. CONDIÇÕES DE OFERTA DO CURSO

6.1. Carga Horária

A presente especialização tem a carga horária total que varia entre 361 horas, 392,68 horas, 400 horas e 431,68 horas, a depender da realização do TCC optativo e/ou da disciplina optativa. Atendendo ao disposto na Resolução nº 1, de 6 de abril de 2018. As aulas terão duração de 50 minutos.

6.2. Período e Periodicidade

O período de oferecimento do curso com disciplinas é de três semestres (18 meses). O tempo máximo para integralização do curso, incluindo apresentação do TCC (quando houver), conforme a Resolução Normativa nº 04/2021, será de 30 meses, não cabendo recursos uma vez esgotado o prazo máximo de integralização do curso.

O curso oferece em sua matriz curricular 10 (dez) disciplinas que totalizam 361 horas, sendo 4 (quatro) disciplinas nos dois primeiros semestres e 2 (duas) no terceiro semestre. É oferecida, também, uma disciplina optativa.

O curso é ofertado no período noturno podendo as aulas ocorrerem durante a semana e ou aos sábados, dependendo da disponibilidade de espaço físico nas instalações do *Campus* (Salas de Aula e Laboratórios). Na oferta aos sábados, as aulas ocorrerão no período matutino e vespertino. Abre-se exceção para a disciplina optativa do curso, que pode ser oferecida em outros dias e períodos.

Os processos seletivos para o ingresso de novos estudantes e turmas serão bianuais, ocorrendo sempre no primeiro semestre do ano. Mudanças sobre o ingresso poderão ser implementadas de acordo com decisão do colegiado do curso ou constantes no PDI (Plano de Desenvolvimento Institucional) do *Campus* São Roque.

6.3. Previsão de Início do Curso

O curso tem início previsto para o primeiro semestre 2027.

7. VAGAS

Serão oferecidas 30 (trinta) vagas a cada período de 24 meses, sempre no 1º semestre do ano, respeitando-se, em cada processo seletivo, a reserva de vagas para candidatos por meio da política de ações afirmativas, conforme determina a Resolução do IFSP nº 41/2017, de 06/06/2017.

8. ESTRUTURA CURRICULAR

8.1. Organização curricular

Como mencionado anteriormente, o curso de Especialização em Educação em Direitos Humanos possui 10 disciplinas, sendo 4 delas no primeiro semestre, 4 no segundo e 2 no terceiro. O número menor de disciplinas no terceiro semestre tem o intuito de disponibilizar mais tempo para que os estudantes possam realizar, em caráter optativo, o TCC e/ou a disciplina optativa, além de atividades pedagógicas práticas nos diferentes ambientes, priorizando o espaço escolar. Seguindo a legislação, o componente curricular optativo ofertado em nossa Pós-Graduação é a disciplina de Libras (Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002; Decreto nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005; Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002; artigo 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000). Sobre essa disciplina, ainda que esteja prevista a sua realização no 3º semestre do curso, ela pode ser ofertada em outros semestres e horários, e poderá ser compartilhada com outros cursos do *Campus*.

Para além da disciplina já mencionada, o curso propõe, no seu primeiro semestre, a oferta das disciplinas de “Fundamentos Filosóficos e Históricos dos Direitos Humanos”, “Fundamentos Legais dos Direitos Humanos” e “Fundamentos Políticos e Sociais dos Direitos Humanos”, que buscam consolidar o alicerce, isto é, a oferece a base para a compreensão das práticas e saberes em Direitos Humanos. Neste primeiro momento, os educandos também entram em contato com as especificidades de como proceder para produzir trabalhos acadêmicos estruturados (“Metodologia da Pesquisa em Educação”). No segundo semestre, os componentes curriculares “Direitos Humanos e Democracia: Política, Sociedade e Educação”, “Direitos Humanos e as Diversidades na Escola”, “Direitos Humanos e Temas Emergentes: Minorias Sociais e Globalização” e “Corpo, Movimento e Direitos Humanos” contemplam a noção de direitos políticos, civis e sociais e os chamados direitos de terceira geração, com destaque para o direito à educação. Neste rol de direitos, compõem-se os direitos dos idosos, das pessoas com deficiência, das mulheres, dos negros, dos LGBT (lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais, transgêneros), dos consumidores, das crianças, dos refugiados e imigrantes etc. (direitos da quarta geração). No último semestre, as disciplinas “Territórios, Meio Ambiente e Educação” e “Seminários: saberes e práticas docentes em Direitos Humanos” exploram os chamados direitos da quinta geração e as práticas e saberes em Direitos Humanos desenvolvidos

pelos estudantes durante o curso. A distribuição nos semestres e as respectivas cargas horárias podem ser observadas no quadro da seção 8.3.

8.2. Curricularização da extensão

A Extensão contribui para o desenvolvimento regional dos territórios onde os *campi* do IFSP estão inseridos e para o processo formativo dos educandos. Isso se dá porque a Extensão é um processo cultural, educativo, social e político, que promove uma interação transformadora e dialógica entre a comunidade acadêmica do IFSP e diversos atores sociais. Sendo indissociável do Ensino e da Pesquisa, a Extensão se apresenta como uma dimensão formativa, que contribui com a formação integral e cidadã dos estudantes.

As ações de extensão podem ser categorizadas como projetos, programas, cursos, prestações de serviço e eventos. Todas essas atividades precisam ser desenvolvidas em conjunto com a comunidade externa e contar com a participação ativa e protagonista dos estudantes. A Extensão também é responsável por ações que estabelecem um diálogo com o mundo do trabalho. No IFSP, a Resolução Normativa nº 05/2021 e a Instrução Normativa nº 05/2022 estabelecem as diretrizes para a Curricularização da extensão nos cursos de Graduação do Instituto Federal de São Paulo. Assim, inspirado no movimento de Curricularização da Extensão na Graduação, a comissão de elaboração dessa Pós-Graduação decidiu realizar esse movimento no *Campus* São Roque, e ao consultar a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PRX) e a Diretoria de Pós-Graduação (DPG), descobriu tratar-se de uma ação inovadora nesse seguimento de ensino.

E porque a Curricularização da extensão no curso de Especialização em Educação em Direitos Humanos? Porque entendemos que, por ser um curso especialmente voltado para estudantes-educadores, já atuantes no mundo do trabalho, pode-se potencializar as aprendizagens durante a especialização por meio das relações desses estudantes com a comunidade externa. A realização da especialização em paralelo às ações profissionais dos estudantes-educadores pode produzir um impacto bastante positivo na comunidade externa, na medida em que o curso dialoga os seus aspectos teóricos e práticos com os efetivamente realizados pelos estudantes-educadores em suas ações em sala de aula.

Assim, o *Campus* São Roque aproveita o movimento de Curricularização da extensão promovido pelos cursos de graduação, por meio da Resolução Normativa IFSP nº 05/2021, aplicando a extensão na pós-graduação, entendendo que o curso de Especialização promovido em nossa unidade tem vocação extensionista.

E de que forma se dá a Curricularização da extensão no curso de Especialização em Educação em Direitos Humanos? Apesar da Resolução Normativa nº 05/2021 e da Instrução Normativa nº 05/2022 não terem sido desenvolvidas para cursos de Especialização, esse PPC tomam esses documentos como referência e inspiração. Assim, segundo essas normativas, as atividades de extensão devem compor, no mínimo, 10% da carga horária total mínima para a integralização do curso, devem estar integradas à matriz curricular, poderão possibilitar abordagens interdisciplinares assim como estar associadas a temas transversais.

As atividades de extensão, também segundo essas legislações, podem ser caracterizadas por programas, projetos, cursos e oficinas, eventos e prestação de serviços à comunidade. Essa carga horária pode ser distribuída entre o planejamento e elaboração das atividades, o desenvolvimento dessas atividades e a sua avaliação. Ainda, segundo o art. 11 da RN nº 05/2021, as atividades de extensão podem ser desenvolvidas em componentes curriculares específicos para tal e/ou como parte de componentes curriculares não-específicos, sendo esse o caso deste PPC. Como um curso de Especialização tem carga horária mais reduzida que um curso de Graduação, entendeu-se ser essa a melhor forma de otimizar a inserção da extensão dentro do currículo da pós-graduação, de forma manter os componentes curriculares indispensáveis aos objetivos do curso, assim como propiciar uma maior integração e impacto da Especialização junto à comunidade externa. Outra decisão tomada para potencializar a extensão no curso e adequar-se à realidade do público-alvo diz respeito aos horários das atividades extensionistas. Como o principal público-alvo do curso são educadores, e estes exercem as suas atividades de docência em momento diferente ao do curso, as ações extensionistas também se dão em horário diferente ao horário das aulas. Dessa forma, essas ações, que estão vinculadas às disciplinas ofertadas dentro do curso de pós-graduação e são fruto de orientação dos professores das disciplinas, acontecem, efetivamente, em horários e espaços diversos aos das aulas. Assim, essas atividades correspondem a uma carga horária adicionada à carga horária de ensino para que, juntas, possam compor o total de horas de cada uma das disciplinas. Isso poderá ser mais bem observado no quadro da próxima seção.

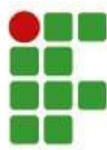
As disciplinas que contribuem com a carga horária de extensão são as que a comissão de elaboração deste Plano de curso julgou como de maior relação com as práticas dos estudantes em sala de aula. Dessa forma, foram escolhidas as disciplinas que pudessem fornecer mais elementos para impactar a prática docente do(a) educador(a) da área de Direitos Humanos, por meio de ações como intervenções de ensino em escolas da região, visitas técnicas, participação em eventos e congressos, entre outras ações. Foi distribuída uma carga horária de extensão comum entre as disciplinas participantes. A soma de todas as cargas horárias corresponderá a um mínimo de 10,2%

até um máximo de 12,3% das horas totais do curso. Essas disciplinas foram “Fundamentos Filosóficos e Históricos dos Direitos Humanos”, “Direitos Humanos e Democracia: Política, Sociedade e Educação”, “Direitos Humanos e as Diversidades na Escola”, “Direitos Humanos e Temas Emergentes: Minorias Sociais e Globalização”, “Corpo, Movimento e Direitos Humanos”, “Territórios, Meio Ambiente e Educação” e “Seminários: Saberes e Práticas Docentes em Direitos Humanos”. A forma como serão realizadas as ações extensionistas dentro de cada uma dessas disciplinas será mais bem detalhada em projeto/programa de extensão, submetido à Coordenação de extensão do *Campus* no ingresso de cada nova turma.

E no que diz respeito ao registro da carga horária e das atividades de extensão desenvolvidas pelos estudantes, isso será feito por meio do SUAP (Sistema Unificado de Administração Pública), tal como acontece com a graduação. O cumprimento das cargas horárias estará atrelado ao planejamento e execução das atividades extensionistas previamente estipuladas no projeto e/ou programa de Extensão submetido no início de cada turma à Coordenadoria de extensão do *Campus* (CEX).

8.3. Matriz curricular

A matriz curricular da Pós-Graduação *Lato sensu* em Educação em Direitos Humanos dispõe-se segundo o quadro a seguir:



INSTITUTO FEDERAL
São Paulo
Campus São Roque

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

(Criação: Lei nº 11892 de 29/12/2008)

Campus: São Roque

Portaria de criação do *Campus*: nº 710 de 09/06/2008

ESTRUTURA CURRICULAR:

ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS

Base Legal: Lei nº 9394/96, Decreto nº 5154/2004 e

Resolução CNE/CES nº 1/2018

Habilitação profissional: Especialista em Educação em Direitos Humanos

Carga horária total do curso: 507,68 h

Disciplina	Código	Teoria/ Prática	Nº Prof	Aulas por semana			Total de aulas	Carga hor. Ens.	Carga hor. Ext.	Total de horas
				1º Sem.	2º Sem.	3º Sem.				
Fundamentos Filosóficos e Históricos dos Direitos Humanos	ED1FH	T	1	2			38	31,67	6,33	38,00
Fundamentos Legais dos Direitos Humanos	ED1FL	T	1	2			38	31,67	0,00	31,67
Fundamentos Políticos e Sociais dos Direitos Humanos	ED1PS	T	1	2			38	31,67	0,00	31,67
Metodologia da Pesquisa Científica	ED1MP	T/P	1	2			38	31,67	0,00	31,67
Direitos Humanos e Democracia: Política, Sociedade e Educação	ED2DE	T	1		2		38	31,67	6,33	38,00
Direitos Humanos e as Diversidades na Escola	ED2DV	T	1		2		38	31,67	6,33	38,00
Direitos Humanos e Temas Emergentes: Minorias Sociais e Globalização	ED2TE	T	1		2		38	31,67	6,33	38,00
Corpo, Movimento e Direitos Humanos	ED2CM	T/P	2		2		38	31,67	6,33	38,00
Territórios, Meio Ambiente e Educação	ED3TM	T/P	1			2	38	31,67	6,33	38,00
Seminários: Saberes e Práticas Docentes em Direitos Humanos	ED3SP	T/P	1			2	38	31,67	6,33	38,00
Total acumulado de aulas / horas							380	316,70	44,31	361,00
Libras (disciplina optativa)	ED3LI	T/P	1			2	38	31,67	0,00	31,67
Trabalho de Conclusão de Curso – TCC (optativo)										39,00
Carga horária total I (sem TCC e sem optativa)										361,00
Carga horária total II (sem TCC e com optativa)										392,68
Carga horária total III (com TCC e sem optativa)										400,00
Carga horária total IV (com TCC e com optativa)										431,68

9. PLANOS DE ENSINO

Os planos de ensino das disciplinas ofertadas na Pós-Graduação *Lato sensu* em Educação em Direito Humanos estão apresentados a seguir, segundo a ordem disponibilizada na matriz curricular:



INSTITUTO FEDERAL
São Paulo
Campus São Roque

INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
SÃO PAULO

CAMPUS SÃO ROQUE

1. IDENTIFICAÇÃO

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS

Componente Curricular: Fundamentos Filosóficos e Históricos dos Direitos Humanos

Semestre: 1º			Código: ED1FH	Nº de professores: 1
Nº de aulas semanais: 2	Total de aulas (50 min.): 38	Carga hor. Ens. 31,67	Carga hor. Ext. 6,33	Total de horas: 38,00
Abordagem metodológica: (X) T () P () T/P	Uso de laboratório ou outros ambientes além da sala de aula? Sim Quais: Laboratório de Informática			

2. EMENTA

O componente curricular aborda a análise histórico-filosófica sobre a construção teórica dos Direitos Humanos. Apresenta as principais correntes teóricas em Direitos Humanos e seus respectivos pensadores.

3. OBJETIVOS

- Conhecer as principais correntes filosóficas que a fundamentam os Direitos Humanos.
- Dominar os conceitos básicos e as principais teorias do campo dos Direitos Humanos.
- Debater as teorias filosóficas sobre os Direitos Humanos.

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. As origens remotas da noção de Direitos Humanos.
2. A teoria do Estado Moderno no pensamento de Thomas Hobbes.
3. Elementos do pensamento de John Locke.
4. Os direitos naturais.
5. A concepção de democracia em Jean-Jacques Rousseau.
6. A concepção de Moral em Immanuel Kant.
7. A crítica de Karl Marx ao direito.
8. A contribuição de Hannah Arendt para uma teoria dos Direitos Humanos.

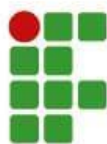
5. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- [1] COMPARATO, Fabio Konder. **Ética: Direito, Moral e Religião no Mundo Moderno**. São Paulo: Companhia das Letras, 2016.
- [2] MARÍAS, Julián. **História da Filosofia**. 2ª Ed. São Paulo: Martins Fontes, 2015.
- [3] RUIZ, Jefferson Lee de Souza. **Direitos Humanos e Concepções Contemporâneas**. São Paulo: Cortez, 2014.

6. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- [1] BOBBIO, Norberto. **Locke e o Direito Natural**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1997.

- [2] BOBBIO, Norberto. **A Era dos Direitos**. Rio de Janeiro: Editora Campus, 2004.
- [3] ZIZEK, Slavoj (org.). **Um Mapa da Ideologia**. Rio de Janeiro: Contraponto, 2013.



INSTITUTO FEDERAL
São Paulo
Campus São Roque

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

CAMPUS SÃO ROQUE

1. IDENTIFICAÇÃO

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS

Componente Curricular: Fundamentos Legais dos Direitos Humanos

Semestre: 1º	Código: ED1FL			Nº de professores: 1
Nº de aulas semanais: 2	Total de aulas (50 min.): 38	Carga hor. Ens. 31,67	Carga hor. Ext. 0,00	Total de horas: 31,67
Abordagem metodológica: (X) T () P () T/P	Uso de laboratório ou outros ambientes além da sala de aula? Sim Quais: Laboratório de Informática			

2. EMENTA

Afirmção histórica dos Direitos Humanos. Universalismo e multiculturalismo. Fundamentação e inversão ideológica dos Direitos Humanos. Direito Internacional dos Direitos Humanos e seus sistemas de proteção global e regional. Reconhecimento intercultural e políticas públicas em Direitos Humanos. Tópicos de Direitos Humanos e diversidade cultural. As Declarações Internacionais. Direitos Humanos e a Constituição Brasileira de 1988.

3. OBJETIVOS

- Analisar os nexos entre Direitos Humanos, Direito e teorias da justiça.
- Compreender os debates e controvérsias a respeito das Teorias do Estado, da Justiça e dos Direitos Humanos.
- Analisar os fundamentos legais bem como os nexos entre as Teorias e Práticas Educacionais e as Teorias dos Direitos Humanos.

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Definição de direitos do homem

1.1. Declaração Francesa 1789

1.1.1. Princípios do liberalismo político - Direitos natos e inalienáveis. Dignidade humana, igualdade e liberdade

1.2. Diferença entre direitos humanos e direitos fundamentais

1.3. Declaração da ONU de 1948

1.4. Gerações e dimensões dos Direitos Humanos

1.4.1. Primeira Dimensão

1.4.2. Segunda Dimensão

1.4.3. Terceira Dimensão

1.4.4. Quarta Dimensão

1.4.5. Quinta Dimensão

2. Características dos Direitos Humanos

2.1. Universalismo vs. Culturalismo

2.1.2. Imprescritibilidade; irrenunciabilidade; inalienabilidade; complementaridade; universalidade

2.2. Direitos Humanos e interculturalidade

3. Proteção global dos direitos humanos (Carta das Nações Unidas; Declaração Universal dos Direitos Humanos; Pactos de Nova Iorque)

3.2. Proteção Regional dos Direitos Humanos (Sistema Europeu; Sistema Interamericano e Sistema Africano)

3.3. Responsabilização individual na proteção dos Direitos Humanos (Estatuto de Roma e Tribunal Penal Internacional)

4. Direitos e garantias Constitucionais no Brasil. Constituição Federal de 1988

4.1. Direitos e Garantias Fundamentais

4.2. Políticas e Programas de Direitos Humanos

4.3. Políticas de Ações Afirmativas

4.4. Programas de Enfrentamento da Pobreza no Brasil

4.5. Plano Nacional de Direitos Humanos

4.6. Direitos humanos e sociais: a cidadania em processo no Brasil - infância, adolescência, mulheres, idosos, indígenas, afrodescendentes, deficientes e incapazes. Outros grupos.

4.7. Direitos à diferença. Direito a não discriminação

5. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

[1] COMPARATO, Fábio Konder. **A Afirmação Histórica dos Direitos Humanos**. São Paulo, Saraiva, 2020.

[2] RAMOS, André de Carvalho. **Curso de direitos humanos**. São Paulo: Saraiva, 2025.

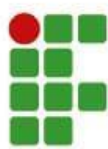
[3] SANTOS, Boaventura de Sousa. **Se Deus fosse um ativista dos direitos humanos**. Coimbra: Ed. Almedina. 2019.

6. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

[1] BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil, 1988**. Barueri, SP, Edições Jurídicas Manole, 2004.

[2] FLORES, Joaquín Herrera. **A (re)invenção dos direitos humanos**. Florianópolis: Boiteux, 2009.

[3] PIOVESAN, Flávia. **Direitos humanos e o Direito Constitucional Internacional**. São Paulo: Saraiva, 2023.



INSTITUTO FEDERAL

São Paulo
Campus São Roque

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS SÃO ROQUE

1. IDENTIFICAÇÃO

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS

Componente Curricular: Fundamentos Políticos e Sociais dos Direitos Humanos

Semestre: 1º	Código: ED2PS			Nº de professores: 1
Nº de aulas semanais: 2	Total de aulas (50 min.): 38	Carga hor. Ens. 31,67	Carga hor. Ext. 0,00	Total de horas: 31,67
Abordagem metodológica: (X) T () P () T/P	Uso de laboratório ou outros ambientes além da sala de aula? Sim Quais: Laboratório de Informática			

2. EMENTA

A presente disciplina busca propiciar estudos das bases políticas e sociológicas acerca do Estado e do Direito no período moderno e contemporâneo, além apresentar modelos teóricos e investigativos para uma análise reflexiva e crítica da relação entre a sociedade civil, o Estado e os direitos humanos em um contexto das lutas por equidade, justiça social e promoção da cidadania.

3. OBJETIVOS

- Compreender as diferentes correntes teóricas acerca da ideia de Estado e do Direito como expressão ideológica das lutas sociais e políticas.
- Entender a origem e a evolução da cidadania moderna e dos Direitos Humanos.
- Pensar sociologicamente sobre a função da sociedade civil, das instituições e do governo na proteção dos Direitos Humanos.
- Analisar o papel do Estado e das políticas públicas na efetivação dos Direitos Humanos na Educação.

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. A concepção clássica e moderna de cidadania no Brasil e no mundo;
2. A consolidação dos direitos (civis, políticos, sociais e humanos) no Brasil e no mundo;
3. Elementos teóricos da concepção clássica do Estado e do Direito: Maquiavel, Hobbes, Locke, Rousseau e Tocqueville;
4. A crítica da sociedade capitalista e a concepção dos Direitos Humanos;
5. A Educação, os Direitos Humanos e emancipação social;
6. O limite da cidadania no capitalismo moderno e os novos movimentos sociais;
7. A globalização e os Direitos Humanos;
8. A construção e a desconstrução do racismo enquanto estrutura social;

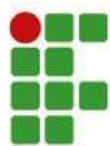
9. Tecnologias como novos riscos aos Direitos Humanos;
10. As políticas públicas e os direitos humanos.

5. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- [1] CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil: o longo caminho**. 15. ed. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2012.
[2] DALLARI, Dalmo de Abreu. **Direitos humanos e cidadania**. São Paulo: Moderna, 2004
[3] WEFORT, Francisco C. (org.). **Os clássicos da política**. 14. ed. São Paulo: Ática, 2011, v. 1.

6. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- [1] EDELMAN, B. Classe operária e o poder burguês. In: _____. **A legalização da classe operária**. São Paulo: Boitempo, 2016. p.25-62.
[2] LENIN, V. **O Estado e a revolução**. São Paulo: HUCITEC, 1979.
[3] LOCKE, J. Segundo tratado sobre o governo. In: _____. **Os pensadores**. Carta acerca da tolerância; Segundo tratado sobre o governo; Ensaio acerca do entendimento humano. 2 ed. São Paulo, Abril Cultural, 1978.
[4] MACPHERSON, C. B. **A democracia liberal**. Origens e evolução. Rio de Janeiro, Zahar, 1978.
[5] MIAILLE, M. A construção do objeto da ciência jurídica: a instância jurídica. In: _____. **Introdução crítica ao direito**. 3ª ed. Lisboa: Estampa, 2005. p. 63-110.
[6] PASUKANIS, E. **A teoria geral do direito e o marxismo**. Coimbra: Centelha, 1972.
[7] POULANTZAS, N. **Poder político e classes sociais**. 2ªed. São Paulo: Martins Fontes, 1986.
[8] SAES, D. **Democracia**. São Paulo: Ática, 1987.
[9] SAES, D. O lugar da noção de sujeito na sociedade capitalista. In: _____. **Lutas sociais**. São Paulo: NEILS, n. 29, 2012. p. 9-20.
[10] WEBER, Max. **Ensaio de Sociologia**. Ed. Guanabara: Rio de Janeiro, 1981.



INSTITUTO FEDERAL
São Paulo
Campus São Roque

INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO
PAULO
CAMPUS SÃO ROQUE

1. IDENTIFICAÇÃO

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS

Componente Curricular: Metodologia da Pesquisa em Educação

Semestre: 1º	Código: ED1MP			Nº de professores: 1
Nº de aulas semanais: 2	Total de aulas (50 min.): 38	Carga hor. Ens.: 31,67	Carga hor. Ext. 0,00	Total de horas: 31,67
Abordagem metodológica:	Uso de laboratório ou outros ambientes além da sala de aula?			

(X) T () P () T/P	Sim Quais: Laboratório de Informática
2. EMENTA Neste componente curricular busca-se discutir o conceito de Ciência, o método científico e os aspectos éticos da pesquisa científica. Trabalham-se as etapas de uma pesquisa científica e a estrutura do projeto de pesquisa. Dentro da elaboração do projeto de pesquisa, busca-se discutir a problemática, a delimitação do tema, o objeto de estudo, a formulação do problema e das hipóteses e a construção dos objetivos da pesquisa, além do embasamento teórico, instrumentos de pesquisa e análise de dados. Além disso, o componente aborda as normativas para a formatação do Trabalho Científico, citações e referências, como as normas da ABNT. Destaca-se a abordagem da estrutura lógica e prática da construção da ciência, as estratégias de planejamento experimental e a organização de projetos e textos científicos. Por fim, apresenta-se os materiais de apoio para a elaboração de textos científicos adequados aos parâmetros acadêmicos e à norma culta da Língua Portuguesa, e finaliza-se com a abordagem sobre o texto científico, destacando características e especificidades, modalidades, aspectos éticos na escrita, autoria e direito autoral, e o plágio e autoplágio.	
3. OBJETIVOS • Compreender os aspectos teóricos e práticos referentes à elaboração de trabalhos científicos, destacando o saber científico no processo de produção do conhecimento. • Conhecer os fundamentos da ciência e os diferentes métodos de pesquisa. • Adquirir capacidade para formular problemas de pesquisas, planejar e executar trabalhos científicos. • Conhecer os aspectos formais que envolvem a elaboração e apresentação de trabalhos científicos, bem como as Normas Técnicas da ABNT. • Além disso, discutir a construção da ciência e seu papel na sociedade; planejar experimentos e organizar projetos e textos científicos; investigar materiais que auxiliem na construção de um texto científico de relevância, qualidade e importância; estudar os diferentes tipos de textos científicos; discutir os aspectos éticos da escrita; discutir as questões relacionadas a autoria, direito autoral, plágio e autoplágio.	
4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO 1. Conhecimento Científico e Conhecimento Popular. 2. Organização de documentação como método de estudo. 3. Conceito e Função da Metodologia Científica. 4. Definição de problema científico, construção da problemática e formulação de hipóteses. 5. Elaboração dos objetivos da pesquisa. 6. Instrumentos importantes para a efetivação da pesquisa e análise de dados. 7. Etapas formais para elaboração de trabalhos científicos. 8. Normas técnicas para trabalhos científicos. 9. Pesquisa, projeto e relatórios de pesquisa, resenhas e artigo científicos 10. Conceituação e elementos fundamentais do texto científico. 11. Especificidades do texto científico. 12. Modalidades de texto científico: ensaio, artigo, relatório e projeto de pesquisa.	

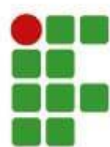
13. Processo de construção do texto científico.
14. Estrutura formal do texto científico: título, resumo, palavras-chave, resumo e palavras-chave em língua estrangeira, introdução, materiais e métodos, resultados, discussão, conclusão/considerações finais e referências.
15. Autoria e direito autoral.
16. Plágio e autoplágio.

5. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- [1] KÖCHE, J. C. **Fundamentos de metodologia científica**: teoria da ciência e iniciação à pesquisa. 26. ed. Petrópolis: Vozes, 2009.
- [2] LAKATOS, E. M.; MARCONI, M.; A. **Fundamentos de metodologia científica**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2014.
- [3] SEVERINO, A. J. **Metodologia do trabalho científico**. 22.ed. revista e ampliada. São Paulo: Cortez, 2002.

6. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- [1] ALMEIDA, M. de S. **Elaboração de projeto, TCC, dissertação e tese**: uma abordagem simples, prática e objetiva. São Paulo: Atlas, 2011.
- [2] FOUCAULT, M. **O que é um autor?** Trad. Antonio Fernando Cascais e Edmundo Ladeira. Lisboa: Nova Vega, 2006.
- [3] GIL, A. C. **Métodos e técnicas da pesquisa social**. 7.ed. São Paulo: Atlas, 2019.
- [4] PRODANOV, C. C. **Metodologia do trabalho científico [recurso eletrônico]**: método e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico. 2. ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013.
- [5] TEIXEIRA, P. M. M.; RAZERA, P. C. C. (Orgs.). **Ensino de ciências**: pesquisas e pontos em discussão. Campinas, SP: Komedi, 2009.



INSTITUTO FEDERAL
São Paulo
Campus São Roque

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

CAMPUS SÃO ROQUE

1. IDENTIFICAÇÃO

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS

Componente Curricular: Direitos Humanos e Democracia: Política, Sociedade e Educação

Semestre: 2º	Código: ED2DE		Nº de professores: 1	
Nº de aulas semanais: 2	Total de aulas (50 min.): 38	Carga hor. Ens. 31,67	Carga hor. Ext. 6,33	Total de horas: 38,00
Abordagem metodológica: (X) T () P () T/P	Uso de laboratório ou outros ambientes além da sala de aula? Sim Quais: Laboratório de Informática			

2. EMENTA

Este componente curricular discute os fundamentos dos Direitos Humanos no mundo contemporâneo, seus marcos regulatórios, bem como seu enraizamento nos movimentos sociais, nos debates sobre trabalho, educação, cultura, defesa das minorias, da igualdade e justiça social. Tem como foco a formação docente em perspectiva de Direitos Humanos.

3. OBJETIVOS

- Propiciar visão geral acerca da construção da Democracia, como fruto de um amplo processo de lutas políticas e sociais, ao longo dos séculos XIX e XX.
- Refletir sobre os fracassos e sucessos da experiência democrática brasileira, sobre seus limites e avanços dentro de processos históricos mais amplos e diversos.
- Identificar as diversas ameaças à democracia no passado e no presente, em âmbito internacional e nacional.
- Propiciar discussões a partir de uma óptica multidisciplinar, englobando a relação entre educação, trabalho, cultura, sociedade, política e respeito aos Direitos Humanos, com ênfase no Brasil.
- Promover análise acerca das diversas violências vividas pela sociedade, em suas múltiplas demonstrações e materializações, com destaque para o ambiente escolar.
- Analisar os mecanismos sociais, políticos e jurídicos com os quais o Estado alimenta processos de marginalização real e cotidiana, principalmente no ambiente escolar.
- Analisar o papel da educação na promoção dos Direitos Humanos.

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. A construção da Democracia no Brasil: visão geral.
2. Estado, Economia, Cultura e Educação.
3. Educação e Cultura sob a ordem do Neoliberalismo
4. Estado Democrático de Direito e Neoliberalismo.
5. Direitos Humanos na ordem mundial: avanços, limites e ameaças.
6. Direitos Humanos e educação.

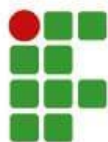
11. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- [1] BRASIL. *Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos*. PNEDH. Brasília: Secretaria Especial de Direitos Humanos, 2003.
- [2] BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil, 1988**. Barueri, SP, Edições Jurídicas Manole, 2004.
- [3] CANDAU, Vera Maria. **Educação em Direitos Humanos**: fundamentos teórico metodológicos. João Pessoa: Ed. UFPB, 2007.
- [4] CANDAU, Vera Maria Ferrão, SCAVINO, Susana Beatriz. *Educação em direitos humanos e formação de educadores*. **Educação** (Porto Alegre), V. 36, n.1, p. 59-66, jan./abr.2013.
- [5] CARBONARI, Paulo César. **Direitos humanos**: sugestões pedagógicas. Passo Fundo: Instituto Superior de Filosofia Berthier, 2010. Disponível em: <http://www.memoriaenelmercosur.educ.ar/wp-content/uploads/2009/03/direitos-humanos-sugestoes-pedagogicas.pdf>
- [6] CARBONARI, Paulo César. *A formação do sujeito de direitos humanos pela educação: bases ético-filosóficas da educação em direitos humanos*. **Conjectura: filosofia e educação**. UCS. Caxias do Sul, v. 20, n. especial, 2015, p.14-38. Disponível em: http://www.ucs.br/etc/revistas/index.php/conjectura/article/view/3647/pdf_434 Acesso em 15 de agosto de 2017.

- [7] DALLARI, Dalmo. **Direitos Humanos e Cidadania**. São Paulo: Moderna, 1998. p.14.
- [8] MENDONÇA, Erasto Fortes. *Educação em direitos humanos: diversidade, políticas e desafios*. **Revista Retratos da Escola**. Brasília, v.7. no13, p.255-263, jul./dez. 2013. Disponível em: <http://esforce.org.br> Acesso em 17 de agosto de 2017.
- [9] ONU (1948) **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/pt/resources_10133.htm>. Acesso em: 17 de agosto de 2017.
- [10] ONU. Resolução no 66/137. *Declaração das Nações Unidas sobre Educação e Formação em Direitos Humanos*. Nova York : ONU, 2011. Disponível em: <http://www.sdh.gov.br/assuntos/conferenciasdh/12a-conferencia-nacional-de-direitos-humanos/educacao-em-direitos-humanos/resolucao-a-66-137-2011>. Acesso em 20 de agosto de 2017.
- [11] PEQUENO, Marconi. Ética, educação e cidadania. In: ZENAIDE, Maria de Nazaré Tavares et al. **Direitos Humanos: capacitação de educadores**. João Pessoa: Editora Universitária/UFPB, 2008, p. 35-39.
- [12] PIOVESAN, Flávia. Direitos Humanos e o Direito Constitucional Internacional. **Caderno de Direito Constitucional**. Escola de Magistratura do Tribunal Regional Federal da 4a Região, 2006. Disponível em http://www.dhnet.org.br/direitos/militantes/flaviapiovesan/piovesan_dh_direito_constitucional.pdf. Acesso em 20 de agosto de 2017.

6. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- [1] ABRAMO, Laís Desigualdades de gênero e raça no mercado de trabalho brasileiro. **Ciência e Cultura**, São Paulo, v. 58, n. 4, Dez. 2006.
- [2] CARVALHO, José Murilo. **A formação das almas: o imaginário da República no Brasil**. São Paulo: Cia. das Letras, 1998.
- [3] COMPARATO, Fábio Konder. **A Afirmação Histórica dos Direitos Humanos**. São Paulo, Saraiva, 2012.
- [4] CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, 1988. Barueri, SP, Edições Jurídicas Manole, 2004.
- [5] FERNANDEZ, Eusébio. **Teoria de La Justicia y Derechos Humanos**. Madrid: Editorial Debate, 1987.
- [6] FERREIRA, Jorge e DELGADO, Lucília A. N. (orgs.). **O tempo do liberalismo excludente: da Proclamação da República à Revolução de 1930**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003 (O Brasil Republicano, vol. 1).
- [7] LENHARO, Alcir. **Nazismo: “o triunfo da vontade”**. 7ª ed. São Paulo: Ática, 2006.
- [8] MONTAGNER, Paula. A reestruturação produtiva e o desemprego da mulher. In: RUBIO S. David; FLORES, J. H; CARVALHO, Salo (org.) **Direitos Humanos e Globalização: fundamentos e possibilidades desde a teoria crítica**. 2. ed. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2010.
- [9] PARIS, Robert. **As origens do fascismo**. São Paulo: Perspectiva, 1976.
- [10] PENNA, Lincoln de Abreu. **República brasileira**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.
- [11] PERROT, Michelle. **Os excluídos da história**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.
- [12] SANDEL, Michael J. **Justiça**. São Paulo: Civilização Brasileira, 2012.
- [13] SÃO PAULO (ESTADO). Procuradoria Geral do Estado. Grupo de Trabalho de Direitos Humanos. **Direitos Humanos: Legislação e Jurisprudência**. São Paulo: Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, 1999. (Série Estudos, n. 12).



INSTITUTO FEDERAL

São Paulo
Campus São Roque

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

CAMPUS SÃO ROQUE

1. IDENTIFICAÇÃO

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS

Componente Curricular: Direitos Humanos e as Diversidades na Escola

Semestre: 2º	Código: ED2DV		Nº de professores: 1	
Nº de aulas semanais: 2	Total de aulas (50 min.): 38	Carga hor. Ens. 31,67	Carga hor. Ext. 6,33	Total de horas: 38,00
Abordagem metodológica: (X) T () P () T/P	Uso de laboratório ou outros ambientes além da sala de aula? Sim Quais: Laboratório de Informática			

2. EMENTA

Este componente curricular busca refletir sobre os princípios pedagógicos e metodológicos que norteiam uma Educação em Direitos Humanos nos diferentes espaços educativos para a difusão de uma cultura de justiça, paz e tolerância; e para a formação de sujeitos de direitos. Discute, ainda, as políticas públicas em Direitos Humanos para a Educação formal e não formal.

3. OBJETIVOS

- Desenvolver a formação de sujeitos para a defesa e proteção da dignidade humana, compreendendo a escola como espaço privilegiado na construção de uma cultura de respeito aos direitos da pessoa humana.
- Refletir sobre a construção dos Direitos Humanos em seus pressupostos políticos, históricos, tensões e perspectivas na criação da cultura de direito nas sociedades contemporâneas.
- Compreender a relação entre Educação, Direitos Humanos e Cidadania.
- Conhecer o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos junto.
- Analisar projetos e práticas educativas promotoras da cultura de direitos.
- Desenvolver abordagens práticas de propostas pedagógicas voltadas para a educação infantil, ensino fundamental e médio.

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Educação e Direitos Humanos

- 1.1. A produção histórica dos Direitos Humanos
- 1.2. Políticas públicas em Educação e os Direitos Humanos
- 1.3. Democracias, representação e participação

2. Direitos Humanos, diversidades socioculturais e inclusão na perspectiva das diversidades na educação

- 2.1. As diversidades étnico-raciais e de gênero e a escola
- 2.2. Ética e Direitos Humanos no ambiente escolar

3. Educação em Direitos Humanos: concepções e metodologias

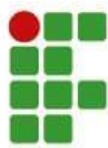
- 3.1. A tensão entre a igualdade e a diferença
- 3.2. Construção de materiais pedagógicos para difusão da Educação em Direitos Humanos.

5. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- [1] CANDAU, Vera Maria. **Educação em Direitos Humanos: fundamentos teórico metodológicos**. João Pessoa: Ed. UFPB, 2007.
- [2] FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. Editora Paz e Terra 50ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2011.
- [3] GENTLE, Ivanilda Matias; ZENAIDE, Maria de Nazaré Tavares; GUIMARÃES, Valéria Maria Gomes (Org.). **Gênero, diversidade sexual e educação: conceituação e práticas de direito e políticas públicas**. João Pessoa: IFPB, 2008.

6. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- [1] ABRAMO, Laís. Desigualdades de gênero e raça no mercado de trabalho brasileiro. **Ciência e Cultura**, São Paulo, v. 58, n. 4, Dez. 2006.
- [2] ALEXIM, J. A diversidade no âmbito da educação profissional e do mercado de trabalho. **Revista Internacional do Trabalho**. Brasília, Ed. Projeto OIT/TEM, 1999.
- [3] BENEVIDES, Maria Victoria. **A cidadania ativa**. São Paulo: Ática, 1991.
- [4] BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil, 1988**. Barueri, SP, Edições Jurídicas Manole, 2004.
- [5] BRASIL. Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos - CNEDH. Ministério da Educação. **Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos**. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República; MEC, MJ; UNESCO, 2006.
- [6] BRASIL. Ministério da Educação/Conselho Nacional de Educação. **Diretrizes Nacionais de Educação em Direitos Humanos para Educação Básica e Educação Superior**. Brasília: DF, 2012.
- [7] BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Ministério da Justiça. **Programa Nacional de Direitos Humanos 3**. Brasília: 2010.
- [8] COMPARATO, Fábio Konder. **A Afirmação Histórica dos Direitos Humanos**. São Paulo, Saraiva, 2012.
- [9] DALLARI, Dalmo de Abreu. Contextualização histórica da educação em direitos humanos. In: SILVEIRA, Rosa Maria Godoy et al. **Educação em direitos humanos: fundamentos teórico-metodológicos**, João Pessoa: Editora Universitária, 2007.
- [10] JELIN, Elizabeth e HERBSHBERG, Eric (orgs). **Construindo a Democracia: Direitos humanos, Cidadania e Sociedade na América Latina**. São Paulo, EdUSP, 2006.
- [11] PADILHA, Paulo Roberto. Educação em direitos humanos sob a ótica dos ensinamentos de Paulo Freire. In: SCHILLING, Flávia (Org.). **Direitos humanos e educação: outras palavras, outras práticas**. São Paulo: Cortez, 2005.
- [12] SILVA, Aida Maria Monteiro e TAVARES, Celma. (orgs). **Políticas e Fundamentos da Educação em Direitos Humanos**. São Paulo: Cortez, 2010.
- [13] UNESCO. **Programa Mundial para Educação em Direitos Humanos**. Brasília, 2005.



INSTITUTO FEDERAL

São Paulo
Campus São Roque

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

CAMPUS SÃO ROQUE

1. IDENTIFICAÇÃO

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS

Componente Curricular: Direitos Humanos e Temas Emergentes: Minorias Sociais e Globalização

Semestre: 2º	Código: ED3TE	Nº de professores: 1		
Nº de aulas semanais: 2	Total de aulas (50 min.): 38	Carga hor. Ens. 31,67	Carga hor. Ext. 6,33	Total de horas: 38,00
Abordagem metodológica: () T () P (X) T/P	Uso de laboratório ou outros ambientes além da sala de aula? Sim Quais: Laboratório de Informática			

2. EMENTA

Abordagem dos movimentos sociais, vinculados a diferentes temáticas (direito à moradia, terra, acessibilidade urbana, gênero, étnico-racial etc.) e seus questionamentos da estrutura sociocultural predominante. A partir do conceito de alteridade analisar em chave crítica e problematizadora o lugar das minorias sociais no mundo globalizado. Refletir sobre a defesa de novos comportamentos sociais (antes discriminados) e a conquista de direitos até então não atendidos.

3. OBJETIVOS

- Compreender o processo de organização de diferentes movimentos sociais e as suas estratégias de questionamento da estrutura sociocultural predominante no mundo globalizado.
- Debater e analisar o lugar de reconhecimento e identidade dos sujeitos pertencentes às minorias sociais.
- Refletir sobre os novos sujeitos de direitos.

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

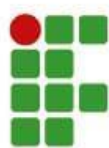
1. Movimentos sociais e novas demandas: juventude, contracultura, questões de gênero, diversidade sexual, diversidade étnico-racial.
2. Globalização e mundialização do capital.
3. Diversidade étnico-racial e gênero.
4. Minorias, cidadania e direitos.
5. Novos sujeitos de direitos.
6. Migrações, Xenofobia e Direitos Humanos.

5. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- [1] BOTELHO, André; SCHWARCZ, Lilia Moritz (orgs). **Cidadania, um Projeto em Construção:** Minorias, Justiça e Direitos. São Paulo, Claro Enigma, 2012.
- [2] HASENBALG, Carlos. **Discriminação e Desigualdades Raciais no Brasil.** 2ª ed. Belo Horizonte, Editora UFMG; Rio de Janeiro, IUPERJ, 2005.
- [3] SANTOS, Milton. **Por uma outra globalização:** do pensamento único à consciência universal. Rio de Janeiro: Record, 2000.

6. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- [1] CAPRINI, Aldieris Braz Amorim (org). **Educação e Diversidade Étnico-Racial.** Educação e Diversidade Étnico-Racial. Jundiaí, Paco Editorial, 2016.
- [2] GOHN, Maria da Glória. **História dos Movimentos e Lutas Sociais:** A construção da cidadania dos brasileiros. São Paulo: Edições Loyola, 2001.
- [3] OLIVEIRA, Rosiska Darcy. Elogia da Diferença: **O feminino emergente.** Rio de Janeiro, Rocco, 2012.
- [4] SADER, Emir (org). **O mundo depois da queda.** 2ª ed. São Paulo, Paz e Terra, 1995.
- [5] SAMARA, Eni Mesquita (org.). Gênero em debate. São Paulo: EDUC, 1997. SILVA, Clemildo Anacleto da; RIBEIRO, Mario Bueno. **Intolerância Religiosa e Direitos Humanos:** Mapeamentos de Intolerância. Porto Alegre, Sulina; Editora Universitária Metodista, 2007.
- [6] PERROT, Michelle. **Os excluídos da história:** Operários, mulheres e prisioneiros. São Paulo: Paz e Terra, 1992.
- [7] RIOS, Roger Raupp; GOLIN, Célio; LEIVAS, Paulo Gilberto Cogo. **Homossexualidade e Direitos Sexuais:** Reflexões a partir da decisão do STF. Porto Alegre, Sulina, 2011.
- [8] TEDESCO, Silvia; NASCIMENTO, Maria Livia do (orgs). **Ética e subjetividade:** Novos impasses no contemporâneo. Porto Alegre, Sulina, 2009.



INSTITUTO FEDERAL
São Paulo
Campus São Roque

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

CAMPUS SÃO ROQUE

1. IDENTIFICAÇÃO

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS

Componente Curricular: Corpo, Movimento e Direitos Humanos

Semestre: 2º

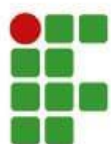
Código: ED3CM

Nº de professores: 1

Nº de aulas semanais: 2	Total de aulas (50 min.): 38	Carga hor. Ens. 31,67	Carga hor. Ext. 6,33	Total de horas: 38
Abordagem metodológica: () T () P (X) T/P	Uso de laboratório ou outros ambientes além da sala de aula? Sim Quais: Laboratório de Informática e Ginásio Poliesportivo			
2. EMENTA O componente curricular discute as questões de gênero, corpo e tecnologias sociais. Tensiona a cisheteronormatividade e a reprodução dos modelos de relação de gênero. Dialoga com paradigmas e rupturas do corpo, normalização/normatização. Corpo e cidadania como princípio de liberdade e autodeterminação. Direitos Humanos e igualdade de gênero. Diversidades sexuais e políticas de superação das desigualdades e das violências de gênero, estado laico, famílias. Corpo e biossociabilidades. Transgêneros, direitos e políticas públicas. Cidadania sexual e afetiva. Tecnologia, saúde, sexualidade e direitos reprodutivos.				
3. OBJETIVOS • Oportunizar um espaço de reflexão, análise e compreensão dos princípios, valores e direitos que caracterizam a dignidade humana, a democracia e o pluralismo de ideias que fundamentam uma sociedade livre, justa e solidária, estimulando práticas sociais e escolares fundamentadas no respeito aos Direitos Humanos. • Familiarizar a turma com os debates contemporâneos acerca do conceito de cidadania a partir das políticas dos corpos. • Analisar como as subjetividades são (re)produzidas na sociedade no que tange ao gênero e à sexualidade, e como novos conceitos, diálogos e experiências podem ser construídos à luz dos Direitos Humanos, em torno das novas narrativas/práticas corporais, afetivas e sexuais, especialmente as dissidentes. • Apresentar à turma as principais discussões no campo dos Direitos Humanos e da cidadania a respeito de discursos, práticas, poderes e saberes sobre corpos, subjetividades e instituições				
4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO 1. Os conceitos de gênero, relações de gênero e políticas do corpo. 2. Políticas de identidade, gênero e sexualidade no campo dos Direitos Humanos. 3. Transgeneridades, masculinidades e feminilidades. 4. Tecnologias sociais e os sistemas interligados de opressão.				
5. BIBLIOGRAFIA BÁSICA [1] BENTO, Berenice. A reinvenção do corpo: sexualidade e gênero na experiência transexual. 3. ed. Salvador, BA: Editora Devires, 2017. [2] BUTLER, Judith. Quem tem medo do gênero? Tradução Heci Regina Candiani. São Paulo, Boitempo, 2024. [3] HOLLANDA, Heloisa Buarque de (org.). Pensamento feminista hoje: sexualidades no sul global. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2020.				

6. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- [1] ARRUZZA, Cinzia; BHATTACHARYA, Tithi; FRASER, Nancy. **Feminismo para os 99%: um manifesto**. Tradução Heci Regina Candiani. São Paulo: Boitempo, 2019.
- [2] BIROLI, Flavia; VAGGIONE, Juan Marco; MACHADO, Maria das Dores Campos. **Gênero e desigualdades: os limites da democracia no Brasil**. São Paulo: Boitempo, 2018.
- [3] BOLA, JJ. **Seja homem: a masculinidade desmascarada**. Tradução Rafael Spuldar. Porto Alegre: Dublinense, 2020.
- [4] FEDERICI, Silvia. **Calibã e a bruxa: mulheres, corpo e acumulação**. Tradução Coletivo Sycorax. São Paulo: Elefante, 2017.
- [5] LOURO, Guacira Lopes (org.). **O corpo educado: pedagogias da sexualidade**. Tradução Tomaz Tadeu da Silva. 4. ed. 3. reimp. Belo Horizonte: Autêntica, 2021.
- [6] PRECIADO, Beatriz. **Manifesto contra-sexual: prácticas subversivas de identidad sexual**. Madrid: opera prima, 2002.
- [7] QUINALHA, Renan. **Contra a moral e os bons costumes: A ditadura e a repressão à comunidade LGBT**. São Paulo : Companhia das Letras, 2021.
- [8] RAMOS, André de Carvalho. **Curso de direitos humanos**. 11. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2024



INSTITUTO FEDERAL
São Paulo
Campus São Roque

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS SÃO ROQUE

1. IDENTIFICAÇÃO

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS

Componente Curricular: Territórios, Meio Ambiente e Educação

Semestre: 3º	Código: ED3TM			Nº de professores: 1
Nº de aulas semanais: 2	Total de aulas (50 min.): 38	Carga hor. Ens. 31,67	Carga hor. Ext. 6,33	Total de horas: 38,00
Abordagem metodológica: () T () P (X) T/P		Uso de laboratório ou outros ambientes além da sala de aula? Sim Quais? Laboratórios de informática		

2. EMENTA

Esta disciplina tem como objetivo a análise da emergência de novas temáticas e demandas no debate contemporâneo sobre Direitos Humanos e Meio Ambiente. Para isso, apresenta noções fundamentais de Educação Ambiental e dos Direitos Humanos. Discute, também, as diferentes matrizes socio-ambientalistas brasileiras, com destaque para aquelas revigoradas ao longo do processo de redemocratização e que influenciaram a agenda estatal, as políticas públicas e a legislação ambiental (rural/campo e urbana/cidade) do país. Além de promover junto aos discentes o desenvolvimento de conhecimentos, comportamentos e habilidades práticas necessárias à participação responsável e eficaz nos processos de conservação e busca de solução dos problemas ambientais locais e a sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade.

3. OBJETIVOS

- Analisar a emergência da questão ambiental como problema fundamental internacional (ONU); dos Estados Nacionais, governos subnacionais (escalas regionais e locais); de comunidades diretamente atingidas.
- Compreender o processo de organização de diferentes movimentos socioambientais e as suas estratégias de questionamento da estrutura sociopolítica predominante.
- Refletir sobre os conflitos socioambientais e os impactos das questões ecológicas sobre os segmentos socialmente mais vulneráveis, com destaque para o campo educacional.
- Incentivar o educando ao estudo das interferências pela ação humana nos ambientes naturais do município (escolas, unidades de conservação, praças, e outros ambientes públicos) e o seu envolvimento em ações para organizar espaços que respeitem o patrimônio cultural, étnico-racial e de gênero e os ecossistemas existentes na região.
- Incentivar no educando o trabalho interdisciplinar através da contextualização de sua área de formação com ações e tecnologias alternativas para a intervenção em escolas do Município com vistas à criação de espaços educadores sustentáveis.
- Fortalecer o espírito de liderança no educando pelo contato com os diversos grupos sociais da região, na criação de coletivos que promovam eventos, visitas guiadas, oficinas, e outras ações que induzam à mudança de atitudes e hábitos relativos ao consumo consciente, assim como atender alternativas para os câmbios climáticos e de riscos ambientais.

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. A ONU e a agenda ambiental internacional.
2. A Sustentabilidade como um Direito Humano.
3. Educação Ambiental e Direitos Humanos.
4. Inclusão e conflitos socioambientais.
5. Movimentos socioambientais e a “questão ecológica”.

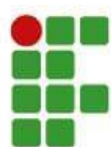
5. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- [1] ACSELRAD, Henri (org.). **Conflitos Ambientais no Brasil**. Rio de Janeiro: Relume Dumará: Fundação Heinrich Böll, 2004.
- [2] GOHN, Maria da Glória (org.). **Movimentos sociais no início do século XXI**: antigos e novos atores sociais. Petrópolis: Vozes, 2003.
- [3] LE PRESTRE, Phillipe. **Ecopolítica Internacional**. São Paulo: Editora SENAC, 2000.

6. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- [1] BOBBIO, Norberto. **A era dos direitos**. Rio de Janeiro: Editora Campos, 2004.
- [2] BUTTEL, Frederick H. Sociologia ambiental, qualidade ambiental e qualidade de vida: algumas observações teóricas. In: HERCULANO, Selene; PORTO, Marcelo Firpo de Souza; [3] FREITAS, Carlos Machado de. **Qualidade de vida e riscos ambientais**. Rio de Janeiro: Ed. UFF, 2001.
- [4] GOHN, Maria da Glória. Empoderamento e participação da comunidade da sociedade em políticas sociais. **Saúde e Sociedade**, v.13, n.2, p.20-31, maio/ago. 2004. Disponível em <<http://www.scielo.br>>.
- [5] GUIMARÃES, Roberto P. A ética da sustentabilidade e a formulação de políticas de desenvolvimento. In: VIANA, Gilney; SILVA, Marina; DINIZ, Nilo (orgs.). **O desafio da sustentabilidade**: um debate socioambiental no Brasil. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2001.

- [6] HABERMANS, Jürgen. **A inclusão do outro**: estudos de teoria política. São Paulo: Edições Loyola, 2004.
- [7] LAYRARGUES, Philippe Pomier. Do Ecodesenvolvimento ao desenvolvimento sustentável: evolução de um conceito? **Proposta**, 25(71), p.5-10, 1997. Disponível em <http://material.nerea_investiga.org/publicacoes>.
- [8] MANZINI, Ezio; BIGUES, Jordi. **Ecología y Democracia**: de la injusticia ecológica a la democracia ambiental. Barcelona: Icaria Editorial, 2000.
- [9] OLSON, Mancur. **A lógica da ação coletiva**: os benefícios públicos e uma teoria de grupos sociais. São Paulo: Edusp, 1999.
- [10] SOUSA, Herbert de. Ecologia e democracia: duas vertentes questionam o desenvolvimento. In: ACSELRAD, Henri (org.). **Meio Ambiente e Democracia**. Rio de Janeiro: Ibase, 1992.
- [11] VIOLA, Eduardo. Movimento ecológico no Brasil (1974-1986): do ambientalismo à ecopolítica. In: PÁDUA, José Augusto. (org.). **Ecologia e política no Brasil**. Rio de Janeiro: Espaço e Tempo: IUPERJ, 1987.



INSTITUTO FEDERAL
São Paulo
Campus São Roque

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

CAMPUS SÃO ROQUE

1. IDENTIFICAÇÃO

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS

Componente Curricular: Seminários: Saberes e Práticas Docentes em Direitos Humanos

Semestre: 3º	Código: ED3SP			Nº de professores: 2
Nº de aulas semanais: 2	Total de aulas (50 min.): 38	Carga hor. Ens. 31,67	Carga hor. Ext. 6,33	Total de horas: 38,00
Abordagem metodológica: () T () P (X) T/P	Uso de laboratório ou outros ambientes além da sala de aula? Sim Quais: Laboratório de informática			

2. EMENTA

O componente curricular realiza seminários em torno de temas específicos acionados pelos estudantes, especialmente aqueles relacionados aos saberes e práticas desenvolvidos em ambientes educacionais. Além disso, refletir sobre os princípios pedagógicos e metodológicos que norteiam uma educação aos Direitos Humanos nos diferentes espaços educativos para a difusão de uma cultura de justiça, paz e tolerância e para a formação de sujeitos de direitos; e conhecer as políticas públicas de educação em direitos humanos para a educação formal e não formal.

3. OBJETIVOS

- Analisar criticamente os temas apresentados pelos estudantes e suas aplicações na prática docente, aproveitando esses momentos para troca de experiências e socialização de propostas, atividades e materiais.
- Desenvolver a formação de sujeitos para a defesa e proteção da dignidade humana, compreendendo a escola como espaço privilegiado na construção de uma cultura de respeito aos direitos da pessoa humana.
- Desenvolver abordagens práticas de propostas pedagógicas voltadas para a educação infantil, ensino fundamental e médio.

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

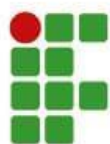
1. Direitos humanos, diversidades socioculturais e formação docente.
2. Definir a partir dos temas dos seminários.

5. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- [1] BOOTH, WC; COLOMB, GG; WILLIAMS, JM. **A arte da pesquisa**. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2005.
- [2] GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.
- [3] MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Metodologia científica**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2004.

6. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- [1] ANDERY, M. A. et al. **Para compreender a ciência: uma perspectiva histórica**. 14 ed. Rio de Janeiro: Garamond Universitária, 2006.
- [2] BRASIL. **Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos**. Brasília: SEDHMECMJUNESCO, 2006. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=2191-plano-nacional-pdf&Itemid=30192
- [3] BRASIL. **Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos**. Conselho Nacional de Educação, maio 2012. Disponível em: <http://www.sdh.gov.br/assuntos/conferenciasdh/12aconferencia-nacional-dedireitoshumanos/educacao-em-direitos-humanos/caderno-deeducacao-em-direitoshumanosdiretrizes-nacionais>
- [4] CANDAU, Vera, SACAVINO, Susana. **Educar em Direitos Humanos construir democracia**. DP&A. Rio de Janeiro, 2000.
- [5] CARVALHO, M. C. de. **Construindo o saber: metodologia científica – fundamentos e técnicas**. Campinas: Papirus, 1994.
- [6] CERVO, A. L. & BERVIAN, P. A. **Metodologia científica**. São Paulo: Makron Books, 1996.
- [7] CHAUI, M. **Convite à filosofia**. São Paulo: Editora Ática, 2000.
- [8] FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa**. 43ª ed. São Paulo: Paz e Terra, 2011.
- [9] LAVILLE, Christian; DIONNE, J. **A construção do saber: manual de metodologia da pesquisa em ciências humanas**. Porto Alegre, ArtMed, 1999.



INSTITUTO FEDERAL

São Paulo
Campus São Roque

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

CAMPUS SÃO ROQUE

1. IDENTIFICAÇÃO

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS

Componente Curricular: Libras

Semestre: 3º	Código: DH3LI			Nº de professores: 1
Nº de aulas semanais: 2	Total de aulas (50 min.): 38	Carga hor. Ens. 31,67	Carga hor. Ext. 0,00	Total de horas: 31,67
Abordagem metodológica: () T () P (X) T/P	Uso de laboratório ou outros ambientes além da sala de aula? Não.			

2. EMENTA

A disciplina aborda aspectos fundamentais relacionados à surdez, tanto de uma perspectiva clínica como antropológica, abrangendo conhecimentos históricos, legais, linguísticos e culturais que permeiam a diferença surda em sua própria diversidade, pois mais do que uma deficiência, a surdez é cultura, identidade e comunidade. Além disso, apresenta noções de vocabulários e estrutura gramatical referente a diálogos cotidianos, diálogos no ambiente de trabalho, na escola e na residência.

3. OBJETIVOS

- Compreender as diferenças dentro da surdez;
- Conhecer a cultura surda e seus artefatos culturais;
- Adquirir vocabulário e noções básicas da estrutura gramatical da Libras;
- Compreender a história dos surdos e os mitos que permeiam as línguas de sinais;
- Conhecer as legislações da área da surdez.

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Diferenças entre surdo e deficiente auditivo;
2. Cultura surda e os artefatos culturais;
3. Identidade surda;
4. Mitos das línguas de sinais;
5. Lei 10.436/2002, Decreto 5.526/2005 e Lei 13.146/2015 – entre outras pertinentes;
6. História dos surdos;
7. Tecnologias assistivas voltadas para a surdez;
8. Surdocegueira;
9. Aspectos gramaticais da Libras: ordem da frase (sintaxe); organização espacial (uso dos referentes), parâmetros (morfologia);
10. Classificadores – noções básicas;
11. Variações linguísticas na Libras;

12. Vocabulário básico: saudações; calendário; família; tempo (horas);
13. Vocabulário ambiente de trabalho: profissões, entrevista, currículo;
14. Vocabulário ambiente escolar: materiais escolares, disciplinas, setores (diretoria, coordenação, docência etc.);
15. Vocabulário ambiente residencial: partes da casa, móveis, eletrodomésticos, utensílios de cozinha, roupas, calçado;
16. Vocabulários básicos voltados para a área do curso: sexualidade, saúde e meio ambiente.

5. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- [1] CAPOVILLA, F. C. et al. (ed.). **Dicionário da língua de sinais do Brasil: a libras em suas mãos**. São Paulo: EdUSP, 2017. v. 1, 2 e 3.
- [2] DIAS, R. **Língua Brasileira de Sinais: Libras**. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2015. [Livro Digital].
- [3] FERNANDES, S. **Língua Brasileira de Sinais – Libras**. Curitiba: IESDE Brasil, 2018
- [E-book] Disponível em:
https://s35498.pcdn.co/wpcontent/uploads/2021/08/lingua_brasileira_de_sinais_libras-1.pdf. Acesso em 15 ago 2022.

6. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- [1] ALMEIDA, E. O. C. de et al. **Atividades ilustradas em sinais da Libras**. Rio de Janeiro: Revinter, 2004.
- [2] FELIPE, T. A. **Libras em contexto: curso básico: livro do estudante**. 8. ed. Rio de Janeiro: Walprint, 2007. [Livro Digital]
- [3] FIGUEIRA, A. dos S. **Material de apoio para o aprendizado de Libras**. São Paulo: Phorte, 2011.
- [4] MARTINS, V. R. O (Orgs.); SANTOS, L. F.; LACERDA, C. B. F. **LIBRAS: aspectos fundamentais**. Editora Intersaberes, 2019. [Livro Digital].
- [5] RAFISA, E. Libras e Educação Ambiental: a formação dos educadores e os sinais numa perspectiva bilíngue. **IV Colóquio Internacional Educação e Contemporaneidade**, 2010. Disponível em: <https://www.porsinal.pt/index.php?ps=artigos&idt=artc&cat=7&idart=135>. Acesso em 15 ago 2022.
- [6] SOUZA, E. S. R.; FERREIRA, H. Tecnologias Digitais: um recurso no ensino de Libras e as possibilidades de comunicação entre pessoas surdas e ouvintes. **Relis-Revista de Estudos de Libras e Línguas de Sinais**. v.2, n.2, 2021. Disponível em:
<https://periodicosonline.uems.br/index.php/estudosdelibras/issue/view/289>. Acesso em 15 ago 2022.

10. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Em consonância à Resolução CES/CNE/MEC nº 01/2018 e ao art. 97 da Resolução nº 04/2021, o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) tornou-se componente curricular não obrigatório. O estudante que o realizar terá a respectiva carga horária adicionada à sua certificação. Caso o estudante opte por não realizar o TCC ou não o finalize dentro do prazo máximo de integralização do curso, será certificado normalmente, sem a respectiva carga horária. Para os estudantes que optarem pela realização do TCC, destaca-se o regulamento a seguir.

O TCC tem por objetivo o aprimoramento do estudante da especialização, por meio da produção e apresentação de um texto científico que demonstre sua capacidade em sistematizar e dialogar com os conhecimentos adquiridos ao longo do curso. O trabalho poderá ter uma natureza ensaística ou ser fruto de uma pesquisa teórica ou prática, quer como revisão de literatura acadêmica ou fundamentado em pesquisa empírica. Haverá o acompanhamento de um(a) professor(a) orientador(a).

Será considerado como TCC na Especialização em Educação em Direitos Humanos: um artigo, com submissão comprovada para publicação em congresso científico, simpósio, periódico, workshop ou revista científica, de forma que esta apresente ISSN ou ISBN, em área correlata ao curso, em coautoria com o(a) professor(a) orientador(a); ou uma produção didática.

O artigo poderá ser redigido em suas variadas formas, podendo explicitar:

- Uma nova estratégia metodológica para o ensino de Direitos Humanos, completamente apresentada e descrita em sua aplicação, podendo conter, além do texto descritivo, fotografias e imagens e um link para uma produção audiovisual (curta metragem);
- Uma sequência didática, aplicada em sala de aula, acompanhada de discussões metodológicas e aporte teórico;
- Uma revisão teórica ou ensaio sobre um tema pertinente à Educação em Direitos Humanos.

Uma produção didática poderá ser construída em variadas formas como:

- Material didático, no formato de livreto/apostila (impresso ou digital), voltado ao ensino e aprendizagem de Direitos Humanos. O material deverá ser acompanhado de manual com orientações sobre referências, finalidade e uso.
- Aplicativo didático (ou programa de software didático), produzidos especialmente para facilitar o processo de ensino e aprendizagem de Direitos Humanos. A produção deverá ser acompanhada de manual com orientações sobre referências, finalidade e uso, assim como especificações técnicas.

A produção didática deverá ser submetida a uma banca de professores em que conste o orientador(a) e, no mínimo, mais um(a) docente. O formato de apresentação (se presencial ou à distância) deverá ser decidido por essa banca. Essa banca avaliará a qualidade da produção do(a) estudante, por meio de critérios como originalidade, aplicabilidade em aulas e rigor científico. Em caso de reprovação, o trabalho poderá ser submetido novamente em até 3 (três) meses de sua anterior defesa, desde não tenha sido esgotado o tempo de integralização de créditos do curso. Tanto para a modalidade da produção didática como para o artigo, o não cumprimento do TCC não interfere no recebimento do diploma do curso.

A redação do TCC deverá ser feita em língua portuguesa e, quando no formato de artigo científico, seguir as instruções e normativas da revista ou evento acadêmico ao qual o trabalho foi submetido.

Somente poderá realizar o TCC e enviar a comprovação da submissão em evento ou revista científica o(a) estudante regularmente matriculado. Dessa forma, o(a) educando deverá respeitar o tempo máximo para a integralização definitiva do curso de especialização: trinta meses.

O artigo deverá ser submetido em revista especializada ou apresentado em evento acadêmico com registro em Anais. A revista deverá ter obrigatoriamente ISSN (*International Standard Serial Number*) e ser classificada no Qualis Periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) nos seguintes estratos de uma das áreas correlatas da especialização: A1, A2, B1, B2, B3, B4 ou B5.

Na condução do TCC, o(a) orientador(a) poderá ser escolhido pelo(a) estudante ou indicado(a) pela Coordenação do curso. O tema do trabalho e sua metodologia deverão ser definidos em comum acordo entre estudante e orientador(a). São obrigações do(a) estudante: (a) executar com empenho as atividades referentes ao TCC; (b) zelar pelo cumprimento de suas etapas dentro dos prazos estabelecidos pelo curso e acordados com o(a) orientador(a); (c) apresentar ao(a) orientador(a) suas dificuldades e os problemas na execução do trabalho; (d) submeter o projeto ao Comitê de Ética em Pesquisa do IFSP, quando for o caso. São deveres do(a) orientador(a): (a) acompanhar o desenvolvimento do TCC realizado pelo(a) estudante; (b) avaliar criteriosamente a execução do trabalho e propor modificações quando necessário; (c) indicar coorientador(a), quando necessário; (d) orientar os(as) estudantes sobre a submissão do projeto ao Comitê de Ética em Pesquisa do IFSP, quando for o caso. A mudança de orientação poderá ser requerida mediante justificativa apresentada à coordenação do curso.

11. CRITÉRIOS DE RENDIMENTO E PROMOÇÃO

Será considerado aprovado o estudante que obtiver em cada componente curricular nota igual ou superior a 6 (seis), com frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das aulas. Caberá ao docente de cada disciplina estabelecer critérios e instrumentos de avaliação mais adequados ao objetivo geral do curso e ao de sua disciplina especificamente.

Considera-se retido: (I) o estudante que obtiver frequência menor que 75% (setenta e cinco por cento) das aulas dadas, independentemente da nota que tiver alcançado; (II) o estudante que

obtiver frequência maior ou igual a 75% (setenta e cinco por cento) e que tenha obtido nota final menor que 6 (seis) em qualquer componente curricular.

O estudante retido em qualquer componente curricular deverá cursá-lo em regime de dependência, cuja aprovação estará condicionada ao seu desempenho, desde que respeitado o prazo máximo para a integralização do curso — trinta meses — e dentro do cronograma regular de oferta da disciplina no curso.

12. CORPO DOCENTE

Nome:	Área	Regime de Trabalho
Dra. Ana Carolina Macena Francini	Letras	RDE
Dr. Antonio Noel Filho	Matemática/ Pedagogia	RDE
Dra. Daniela Alves Soares	Matemática/ Pedagogia	RDE
Me. Duzolina Alfredo Felipe de Oliveira	Pedagogia	RDE
Dr. Fernando Oliveira Piedade	Direito	RDE
Dr. Fernando Santiago dos Santos	Ciências Biológicas	RDE
Dr. Frank Viana Carvalho	Filosofia/ Pedagogia	RDE
Dra. Glória Cristina Marques Coelho Miyazawa	Ciências Biológicas	RDE
Dr. José Luiz da Silva	Filosofia	RDE
Me. Maria Julia Mendes Nogueira	Artes	RDE
Dra. Mary Grace Pereira Andrioli	Pedagogia	RDE
Dr. Moacir Silva de Castro	Pedagogia	RDE
Me. Rafael Alves de Sousa Barberino Rodrigues	Filosofia	RDE
Dr. Rafael Batista Novaes	Educação Física	RDE
Dr. Rafael Fabricio de Oliveira	Geografia	RDE
Dr. Rodolfo Liporoni Dias	Ciências Biológicas	RDE
Dr. Rodrigo Umbelino da Silva	Sociologia	RDE
Dr. Rogério de Souza Silva	Sociologia/ Pedagogia	RDE
Dra. Rosa Amelia Barbosa	Artes	RDE

Dr. Sandro Heleno Morais Zarpelão	História/ Direito	RDE
Dra. Sonale Diane Pastro de Oliveira	História	RDE
Dra. Thais Minatel Tinos	Geografia	RDE
Dra. Tarina Unzer Macedo Lenk	Educação/ Marketing	RDE
Dra. Tatiane Monteiro da Cruz	Letras – Português e Libras	RDE

13. COORDENADORIA SOCIOPEDAGÓGICA E NAPNE

A Coordenadoria Sociopedagógica (CSP) do *Campus* São Roque é formada por uma equipe multidisciplinar composta por pedagogas, assistente social, psicólogo e técnicos em assuntos educacionais. O setor é responsável pelo acompanhamento permanente do processo de ensino e aprendizagem, mediante a análise de registros de frequência e notas, além de outros fatores que contribuam para a permanência e êxito dos estudantes. O apoio psicológico, social e pedagógico ocorre por meio de atendimento individual e coletivo.

A partir da articulação dos saberes de seus profissionais, a CSP realiza assessoria dos diferentes atores da instituição, tendo como objetivo principal fornecer aos estudantes o acompanhamento e os instrumentos necessários para iniciar e prosseguir seus estudos. Dessa forma, são desenvolvidas ações afirmativas de estabelecimento de hábitos de estudo, programas de apoio extraclasse, orientação educacional, propostas extracurriculares, estímulo à permanência, prevenção à evasão, apoio à organização estudantil e promoção da interação e convivência harmônica nos espaços acadêmicos, dentre outras possibilidades. Esse acompanhamento é utilizado como subsídio para a construção de estratégias de atuação dos docentes, respeitando as especificidades do grupo e possibilitando a proposição de metodologias mais adequadas à turma.

A Coordenadoria Sociopedagógica também é responsável pela Política de Assistência Estudantil (PAE) do IFSP, que prevê ações visando à permanência do estudante em situação de vulnerabilidade econômica e social, nas quais se encontram os auxílios transporte, alimentação, moradia, saúde e apoio aos estudantes. Estão previstas, ainda, ações de amplitude universal, visando a inclusão de pessoas com necessidades educacionais específicas, o acesso a materiais didático-pedagógicos, ações de cultura, esporte e inclusão digital.

Já o NAPNE (Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais), que antes constituía-se como uma seção da CSP, agora é uma coordenadoria própria, que

compartilha alguns membros com a CSP. O NAPNE, numa perspectiva dinâmica, permanente e integradora, realiza atividades de identificação, acolhimento, orientação, integração e acompanhamento no trabalho de inclusão de estudantes com necessidades educacionais específicas.

Ambos, CSP e NAPNE têm papel importante nas políticas de inclusão, acompanhamento e permanência dos estudantes da pós-graduação em Educação em Direitos Humanos, assim como no apoio aos docentes que atuam no curso.

14. INFRAESTRUTURA

14.1. Infraestrutura Física

De maneira geral, a Infraestrutura física do *Campus* São Roque é constituída de espaços para as aulas, para os docentes, espaços didáticos/laboratórios, além de áreas comuns e administrativas.

No que se refere à acessibilidade, reconhecendo o direito das pessoas com deficiência, o *Campus* São Roque tem adequado sua estrutura física com vias a atender às normas e legislação e garantir o acesso das pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, regulamentados pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004. Desta forma, o *Campus* conta com elevador e rampas de acesso; guias de balizamento no pátio de convivência, na rampa de acesso à cantina e ao refeitório e nos corredores de acesso aos prédios; desníveis e degraus com sinalização visual em cor contrastante; mapa tátil na recepção; piso tátil direcional e de alerta instalado no pátio de convivência, na direção das salas de aula, na rampa de acesso à cantina e refeitório e nas escadas; sanitário acessível destinado ao uso de pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, com entrada independente dos sanitários coletivos; sinalização em Libras, em Braille, com relevo e contraste nas portas para identificação das salas; biblioteca com balcão de atendimento adaptado, piso tátil e estante com materiais em Braille; auditório com espaço para acomodação de pessoa que utilize cadeira de rodas; áreas de circulação livres de barreiras; vagas reservadas no estacionamento para idosos, pessoas com deficiência e mobilidade reduzida; política de prioridade no atendimento aos discentes com deficiência ou mobilidade reduzida na entrega das refeições disponibilizadas aos estudantes do *Campus*.

A lista de instalações disponíveis no *Campus* São Roque, disponibilizadas para todos os cursos e, por isso, acessíveis ao curso de Especialização em Educação em Direitos Humanos estão descritas como itens do quadro a seguir:

Infraestrutura física do *Campus* São Roque

Tipo de Instalação	Quantidade Atual	Quantidade prevista até 2025	Área (m ²)
Auditório	1	1	206,2m ²
Biblioteca	1	1	384,74m ²
Ginásio poliesportivo coberto	1	1	1782m ²
Instalações Administrativas e direção	10	10	368,87m ²
Refeitório	2	2	230m ²
Laboratórios	15	15	1800m ²
Salas de aula	15	15	1000m ²
Salas de Coordenação (Ensino Médio com Pós-Graduação e Superior)	2	2	70 m ²
Salas de Docentes	1	1	38,31 m ²

14.2. Laboratórios de Informática

Há dois laboratórios de informática no IFSP *Campus* São Roque. O Laboratório 1 possui infraestrutura e mobiliário novos. Os equipamentos disponíveis nesses espaços estão descritos a seguir.

Infraestrutura dos Laboratórios 1 e 2 de Informática

Equipamento	Especificação	Quantidade
Computadores	(Lab. 1) Computadores com Sistema Operacional Windows 11, média de 8GB de memória RAM, 240GB de armazenamento; monitor 21 polegadas, conectividade de internet via cabo em todos os computadores.	40
	(Lab. 2) Computador com sistema operacional Linux (distribuição Ubuntu), 3GB Ram, 320GB de armazenamento; monitor 18,5 polegadas; conectividade de internet via cabo em todos os computadores	24
Projetores	Projektor multimídia de alta performance, tamanho da tela: 40 a 300 polegadas, distância de projeção 1,9 a 14,5 metros	2
Tela de Projeção	Retrátil	2
Lousa	Superfície Branca Melamínica	2
Outros	Conjunto multimídia para micro (caixa de som Multimídia 2.1 Bluetooth; Controle remoto com diversas funções)	2

14.3. Laboratórios Específicos

O IFSP *Campus* São Roque possui um bloco de laboratórios e espaços técnicos para suporte às aulas experimentais e aprendizagem de forma interativa e aplicada e que compreende: Processamento de Alimentos, Microbiologia e Microscopia, Química, Zoologia, Análise Sensorial, Análise de Alimentos e Bebidas, Enologia, Análises Ambientais, Botânica, Pesquisas Ambientais, Laboratório de Ciências e Matemática, além de ambiente adequado para guarda e armazenamento de produtos químicos e reagentes analíticos, almoxarifado próprio para armazenamento de materiais e equipamentos e sala de apoio técnico.

Estes espaços possuem estrutura e equipamentos distintos direcionados a determinadas práticas, sendo os laboratórios ambiente multidisciplinar didático para realização de aulas práticas, projetos de ensino, iniciação científica, pesquisa e extensão.

Além desses laboratórios específicos, voltados para os cursos relacionados às Ciências da Natureza e Agrárias, o *Campus* conta com casas de vegetação, distribuídas em três blocos distintos, com 330, 600 e 210 m², todos contemplados com sistema de irrigação. Estas estruturas são utilizadas em aulas práticas. Além disso, após expansão recente, inauguradas em 2023, o *Campus* passou a contar com dois novos espaços: um Laboratório de Gestão, com 95,54 m² e que possuirá equipamentos e mobiliário adequados aos cursos de Administração; e uma Sala de Artes/Brinquedoteca, com área de 84 m² e equipada para atender a demandas práticas do componente curricular de Artes e futuras demandas de outros cursos.

O Quadro a seguir apresenta os nomes dos laboratórios e espaços didáticos especiais, nomes das especificações técnicas (área de utilização), bem como quantidades desses espaços e capacidades físicas referentes à infraestrutura de laboratórios específicos do *Campus* São Roque:

Laboratórios e espaços didáticos especiais	Especificação	Quantidade	Capacidade de pessoas
Análises de alimentos e bebidas	Alimentos	1	30
Análises ambientais	Meio ambiente	1	20
Análise sensorial	Alimentos	1	20
Botânica	Biologia	1	20
Enologia	Alimentos	1	40
Ciências e Matemática I e II	Todos os cursos	2	40
Microbiologia e microscopia	Todos os cursos	1	40
Processamento de alimentos	Alimentos	1	40
Química	Todos os cursos	1	40
Zoologia	Biologia	1	20
Casas de vegetação	Todos os cursos	3	100
Laboratório de	Administração	1	40

gestão			
Sala de artes	Artes	1	40

14.4. Biblioteca

A biblioteca “Manoel Ferreira da Silva” do *Campus* São Roque conta com um acervo de mais de 18.000 itens, entre livros, revistas e CDs, e mais de 1.000 usuários cadastrados. Constituído por meio de compra e doação de materiais, seu crescimento tem ocorrido de forma acelerada e organizada, proporcionando aos estudantes a disponibilização de obras relevantes e específicas para os cursos ofertados no *Campus*. Todos os documentos são descritos, catalogados e disseminados segundo as leis da biblioteconomia e ciência da informação.

A biblioteca iniciou suas atividades em 2008, tendo como missão dotar o IFSP *Campus* São Roque da infraestrutura informacional necessária às atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Os serviços oferecidos atualmente pela biblioteca são: empréstimo domiciliar, consulta local do acervo, renovação e reserva de materiais, orientação quanto à normalização de trabalhos acadêmicos e orientação na utilização do Portal de Periódicos Capes e demais portais científicos e bases de dados. A biblioteca oferece, ainda, espaço coletivo para estudos, possuindo 11 mesas e dez computadores para pesquisas e trabalhos acadêmicos. Em 2024, foi inaugurada a expansão da biblioteca, reaproveitando a área já existente com a construção de um mezanino e, sob ele, a reforma do ambiente para docentes. Dessa forma, os estudantes terão mais espaço e conforto para estudos coletivos e pesquisa, e haverá maior disponibilidade física para o aumento do acervo.

15. CERTIFICAÇÃO

Ao estudante concluinte do curso e aprovado em todas as suas etapas, conforme definido neste projeto pedagógico, será conferido certificado de Especialista em Educação em Direitos Humanos pelo IFSP, conforme o disposto na Lei 11892, de 2008. O IFSP irá chancelar o certificado, observando as condições para sua emissão e as formas de controle da documentação nos termos da resolução nº 1, de 6 de abril de 2018, da Câmara de Educação Superior, vinculada ao Conselho Nacional de Educação, do Ministério da Educação.

16. NORMAS

O curso se orienta pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação, nº 9394 de 1996, Resolução nº 01 de 2018, do Conselho Nacional de Educação, ligado ao Ministério da Educação e pelas Resoluções do IFSP nº 41/2017, nº 04/2021 e Portaria nº 782/2023 (quando houver TCC) ou pelas normativas que vierem a substituir ou complementar tais documentos.

Sendo assim, para a reformulação do Curso de Especialização em Educação em Direitos Humanos, adotou-se os seguidos parâmetros legais, que foram atendidas no conjunto ou em diferentes partes do projeto, seja em sua elaboração, estrutura curricular, conteúdo das disciplinas, seja na infraestrutura, equipe e organização geral do curso:

- LDB: Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
- Resolução nº 1, de 6 de abril de 2018, que estabelece diretrizes e normas para a oferta de cursos de Pós-Graduação *Lato sensu*.
- Acessibilidade: Decreto nº. 5.296 de 2 de dezembro de 2004 - regulamenta as Leis no 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, da promoção da acessibilidade das pessoas com necessidades educacionais específicas ou especiais, deficiências ou com mobilidade reduzida.
- Resolução nº 39, de 06 de março de 2014. Sobre os Trabalhos de Conclusão em Pós-Graduação.
- Instrução Normativa nº 1, de 16 de maio de 2014 e na Resolução CNE Nº 2, de 2 de fevereiro de 2014, que diz que as IES deverão informar ao MEC sobre os cursos de Pós-Graduação *Lato sensu*.
- Educação das Relações Étnico-Raciais e História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena: Resolução CNE/CP n.º 1, de 17 de junho de 2004, que estabelece as normas gerais para a referida educação e, entre outras normativas, orienta aos cursos de formação de professores sobre o ensino nessa área temática.
- Educação Ambiental: Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002 - Regulamenta a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 - institui a Política Nacional de Educação Ambiental.
- Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS): Decreto nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005 - regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000.
- Resolução CNE/CES n.º 3, de 2 de julho de 2007 - Dispõe sobre o conceito de hora aula.
- Nota Técnica nº 24/2013/MEC/SECADI/DPEE, de 21 de março de 2013 - orienta os Sistemas de Ensino para a implementação da Lei nº12.764/201, que institui a Política Nacional de Proteção

dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, atendendo aos princípios da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (MEC/2008) e ao propósito da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência – CDPD (ONU/2006).

- Resolução Normativa IFSP nº 04/2021, sobre o Regulamento da Pós-Graduação Lato Sensu no IFSP.
- Instrução Normativa IFSP - PRP nº 1/2023, sobre trâmites e processos de cursos de Pós-Graduação.
- Resolução IFSP nº 41/2017, sobre as ações afirmativas na Pós-Graduação.
- Instrução Normativa n.º 01/2019, sobre implantação de cursos de pós-graduação *Lato Sensu* destinados à formação continuada de professores.
- Portaria Normativa n.º 27/2021 que regulamenta, no âmbito do IFSP, os procedimentos para indicação do número de docentes por componente curricular na estrutura curricular.
- Decreto n.º 7037/2009 que aprova o Programa Nacional de Direitos Humanos - PNH- 3 e dá outras providências.

17. REFERÊNCIAS

O referencial teórico-metodológico deste curso é trabalhado sob a ótica da transversalidade e da interdisciplinaridade, com o intuito de equilibrar o ensino e a aprendizagem em suas vertentes teóricas e práticas. É vital ao(à) educando(a) a importância de compreender o modelo científico, a pesquisa na área, bem como as diversidades e contradições do mundo real e suas conexões sociais, culturais, ambientais, históricas e políticas. Esse curso também foi construído pensando-se em uma perspectiva dialógica entre as áreas e entre docentes e discentes. Afinal, sendo o público-alvo especialmente de professores que atuam na área, a intersecção entre as suas histórias, práticas e sonhos com os conhecimentos presentes nas ementas se faz necessária.

Por fim, também ressaltamos que as temáticas a seguir pautam transversalmente diversos componentes curriculares que compõem o curso: a educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena; e a educação Ambiental. Sua abordagem está explícita nos planos de aulas de todos os componentes curriculares. Além disso, os temas podem ser abordados em seminários, semanas de ciência e tecnologia e eventos científicos. Ressalta-se que, por isso, essa pós-graduação atende à resolução CP/CNE/ MEC nº 1, de 17 de junho de 2004, à lei nº 9.795 de 27 de abril de 1999 e ao decreto nº 7.037, de 21 de dezembro de 2009.

Também se oferta a disciplina de Libras em caráter optativo, atendendo à lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002 e ao decreto nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005.



Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

CERTIFICADO

O(A) Diretor(a) Geral do *Campus* São Roque do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, no uso de suas atribuições certifica que:

#ALUNO#

#NOME CIVIL# RG Nº: #RG#-#EMISSORRG#/#UFRG#, nacionalidade: #NACIONALIDADE#, nascido(a) em: #DATANASCIMENTO#, natural: #NATURALIDADE#, #ESTADONASCIMENTO# concluiu com aproveitamento e frequência o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em nível de ESPECIALIZAÇÃO em EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS - Área de Conhecimento: #AREACAPES#, em #DATA CONCLUSÃO#, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

São Roque, #DATA EXPEDIÇÃO EXTENSO#

#DIRETOR GERAL#

Diretor(a) Geral do *Campus* São Roque

#ALUNO#

#COORDENADOR CURSO#

Coordenador(a) do Curso

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo Decreto Federal nº 7.566/1909; Lei nº 3.552/1959; Lei nº 8.948/1994; Decreto Federal nº 2.406/1997; Decreto s/ nº, de 18 de janeiro de 1999 e Lei Federal nº 11.892/2008
Rua Pedro Vicente, 625 – Canindé – CEP: 01109-010
CNPJ: 10.882.594/0001-65

Fundamentação Legal do Curso: #AUTORIZACAO#.

Prontuário: #MATRICULA#
Processo Nº: #PROCESSO#

Este documento foi emitido pelo SUAP.
Para comprovar sua autenticidade, acesse
#ENDERECOAUTENTICACAO#
Código de autenticação: #CODIGOVERIFICADOR#
Tipo de Documento: Diploma/Certificado
Data da emissão: #EMISSAOAUTENTICACAO#

Observações

Campus São Roque

Portaria MEC nº 710 de 09 de junho de 2008
Rodovia Quintino de Lima, 2100 Paisagem Colonial
São Roque – SP
CEP: 18145-090
Telefone: (11) 4719-9500

Registrado sob o nº #REGISTRO#, livro nº #LIVRO#, página nº #FOLHA#.

São Roque, #DATAEXPEDICAOEXTENSO#

#COORDENADORRREGISTROESCOLAR#
Coordenador(a) de Registros Acadêmicos

Órgão de Fiscalização Profissional

Habilitação profissional: Pós-graduação *Lato sensu* em Educação em Direitos Humanos

Carga horária total do curso: 431,68 h

Componente Curricular	Código	Teoria/ Prática	Nº Prof.	Aulas por semana			Total de aulas	CH Ens.	CH Ext.	Total de horas
				1º Sem.	2º Sem.	3º Sem.				
Fundamentos Filosóficos e Históricos dos Direitos Humanos	E1FFH	T	1	2			38	31,67	6,33	38,00
Fundamentos Legais dos Direitos Humanos	E1FLD	T	1	2			38	31,67	0,00	31,67
Fundamentos Políticos e Sociais dos Direitos Humanos	E1FPS	T	1	2			38	31,67	0,00	31,67
Direitos Humanos e Democracia: Política, Sociedade e Educação	E1DPS	T	1	2			38	31,67	6,33	38,00
Metodologia da Pesquisa Científica	E2MPC	T	1		2		38	31,67	0,00	31,67
Direitos Humanos e as Diversidades na Escola	E2DVE	T/P	1		2		38	31,67	6,33	38,00
Direitos Humanos e Temas Emergentes: Minorias Sociais e Globalização	E2TEG	T/P	1		2		38	31,67	6,33	38,00
Corpo, Movimento e Direitos Humanos	E2CMD	T/P	2		2		38	31,67	6,33	38,00
Territórios, Meio Ambiente e Educação	E3TMA	T/P	1			2	38	31,67	6,33	38,00
Seminários: Saberes e Práticas Docentes em Direitos Humanos	E3SPD	T/P	1			2	38	31,67	6,33	38,00
Total acumulado de aulas / horas							380	316,70	44,31	361,00
Libras (disciplina optativa)	E3LIB	T/P	1			2	38	31,67	0,00	31,67
Trabalho de Conclusão de Curso – TCC (optativo)										39,00
Carga horária total I (sem TCC e sem optativa)										361,00
Carga horária total II (sem TCC e com optativa)										392,68
Carga horária total III (com TCC e sem optativa)										400,00
Carga horária total IV (com TCC e com optativa)										431,68



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Campus São Roque

PROJETO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*:
EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS

São Roque / SP

2025

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Camilo Santana

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Marcelo Bregagnoli

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Silmário Batista dos Santos

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Edmur Frigeri Tonon

PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Bruno Nogueira Luz

PRÓ-REITOR DE ENSINO

Juliana Pimenta

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO

Rafael Alves Scarazzati

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Adalton Masalu Ozaki

DIRETOR DO *CAMPUS*

Frank Viana Carvalho

Comissão de Elaboração do Curso
(Portaria do *Campus* São Roque nº 99/2024)

José Luiz da Silva - Docente

Rodrigo Umbelino da Silva - Docente

Rogério de Souza Silva - Docente - Presidente

Sandro Heleno Moraes Zarpelão - Docente

Sonale Diane Pastro de Oliveira - Docente

Coordenação de Curso

Rafael Fabricio de Oliveira

SUMÁRIO

1. INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO	4
1.1. Identificação	4
1.2. <i>Campus</i> São Roque	4
1.3. Missão do IFSP	5
1.4. Histórico Institucional	5
2. JUSTIFICATIVA E CONCEPÇÃO DO CURSO	6
2.1. Características do Município e da Região	6
2.2. Justificativa	7
3. OBJETIVOS	10
3.1. Objetivos Gerais	10
3.2. Objetivos Específicos	10
4. PÚBLICO-ALVO	11
5. PERFIL DO EGRESSO	11
6. CONDIÇÕES DE OFERTA DO CURSO	11
6.1. Carga Horária	11
6.2. Período e Periodicidade	12
6.3. Previsão de Início do Curso	12
7. VAGAS	12
8. ESTRUTURA CURRICULAR	12
8.1. Organização curricular	12
8.2. Curricularização da extensão	13
8.3. Matriz curricular	17
9. PLANOS DE ENSINO	19
10. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	42
11. CRITÉRIOS DE RENDIMENTO E PROMOÇÃO	44
12. CORPO DOCENTE	44
13. COORDENADORIA SOCIOPEDAGÓGICA E NAPNE	44
14. INFRAESTRUTURA	45
14.1. Infraestrutura Física	45
14.2. Laboratórios de Informática	47
14.3. Laboratórios Específicos	47
14.4. Biblioteca	51
15. CERTIFICAÇÃO	52
16. NORMAS	52
17. REFERÊNCIAS	54

1. INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

1.1. Identificação

NOME: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

SIGLA: IFSP

CNPJ: 10.882.594/0001-65

NATUREZA JURÍDICA: Autarquia Federal

VINCULAÇÃO: Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (SETEC)

ENDEREÇO: Rua Pedro Vicente, 625 – Canindé – São Paulo – SP

CEP: 01109-010

TELEFONES: (11) 3775-4502 (Reitoria)

PÁGINA INSTITUCIONAL NA INTERNET: [HTTP://www.ifsp.edu.br](http://www.ifsp.edu.br)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: gab@ifsp.edu.br

DADOS SIAFI: UG 15815-4

GESTÃO: 26434

NORMA DE CRIAÇÃO: Lei Nº 11.892 de 29/12/2008

NORMAS QUE ESTABELECEM A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL ADOTADA NO PERÍODO: Lei Nº 11.892 de 29/12/2008

FUNÇÃO DE GOVERNO PREDOMINANTE: Educação

1.2. Campus São Roque

NOME: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

CAMPUS: São Roque

SIGLA: IFSP-SRQ

CNPJ: 10882594/0006-70

ENDEREÇO: Rodovia Quintino de Lima, 2100 – Paisagem Colonial – São Roque, CEP: 18145-090

TELEFONES: (11) 4719-9500

PÁGINA INSTITUCIONAL NA INTERNET: <http://srq.ifsp.edu.br>

DADOS SIAFI: UG 158329

GESTÃO: 26439

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO: Portaria MEC nº 710 de 09 de junho de 2008

1.3. Missão do IFSP

Ofertar educação profissional, científica e tecnológica orientada por uma práxis educativa plural e emancipadora, que efetive a formação integral e contribua para a inclusão social, o desenvolvimento regional, a produção e a socialização do conhecimento.

1.4. Histórico Institucional

A origem do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) remonta ao ano de 1909, ainda na Primeira República, momento em que, por meio de decreto federal, deu-se a criação das Escolas de Aprendizes e Artífices em cada capital de estado, todas custeadas pela União. O objetivo era oferecer ensino gratuito e profissional para a formação de uma mão de obra minimamente especializada que pudesse favorecer o desenvolvimento econômico nacional. No estado de São Paulo, os primeiros cursos oferecidos foram os de tornearia, mecânica e eletricidade.

O ensino profissional no Brasil passou por inúmeras transformações desde então. Nesse percurso histórico, a instituição federal de ensino de São Paulo também experimentou mudanças no seu perfil, na oferta de cursos e em sua própria denominação — Escolas de Artífices, Liceu Industrial, Escola Industrial, Escola Técnica, Escola Técnica Federal e Centro Federal de Educação Tecnológica (CEFET). Todas essas fases contribuíram para firmar a característica do IFSP, e assegurar a oferta de cursos de qualidade voltados à classe trabalhadora e ao atendimento às demandas do mundo do trabalho.

Atualmente, a instituição é capaz de atuar em diferentes frentes de ensino: desde a modalidade integrada no nível técnico até o ensino superior; desde a oferta de oportunidades para aqueles que não conseguiram acompanhar a escolaridade regular até a promoção de cursos de pós-graduação. O compromisso com a qualidade e a oferta de formação em diferentes níveis e distintas áreas do saber auxiliam na consolidação do IFSP como referência para a pesquisa, extensão e o ensino público no estado de São Paulo, articulando a reflexão crítica, a ciência, a cultura, a tecnologia e a produção material às demandas do país.

2. JUSTIFICATIVA E CONCEPÇÃO DO CURSO

2.1. Características do Município e da Região

O município de São Roque, localizado a aproximadamente 60 km da capital paulista, está inserido numa microrregião constituída pelos municípios de Alumínio, Araçariguama, Ibiúna, Itapevi, Mairinque e Vargem Grande Paulista. Está bem próximo de Itu, Sorocaba, Cotia e de outros municípios integrantes da região metropolitana de São Paulo. Segundo dados de 2022 do IBGE, a cidade possui 79.484 habitantes, tem 97,6% da sua população com escolaridade entre 6 e 14 anos, e possui Índice de Desenvolvimento Humano 0,768 (dados de 2010).¹

De acordo com dados do Censo Escolar de 2023, realizado pelo INEP, existem em São Roque 96 estabelecimentos de ensino, dentre as quais 34 são de Ensino Fundamental e 14 de Ensino Médio. Com relação ao número de estudantes matriculados, São Roque conta com 11.257 estudantes com matrículas efetivadas no Ensino Fundamental e 3.585 estudantes no Ensino Médio. Além disso, existem 640 docentes atuando no Ensino Fundamental e 285 docentes atuando no Ensino Médio. Esses dados encontram-se na tabela 1.

Tabela 1. Dados referentes ao Ensino, matrículas e docentes da rede escolar de São Roque.

Nível de Ensino	Nº de escolas	Alunos Matriculados	Docentes
Educação Infantil	48	4.249	421
Ensino Fundamental	34	11.257	640
Ensino Médio	14	3.585	285

Fonte: MEC, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais - INEP - Censo Escolar 2023.

Diante do considerável tamanho da rede pública de educação, acredita-se que há, em potencial, uma grande demanda na área de formação de educadores em direitos humanos. Na região de São Roque existem algumas Instituições de Ensino Superior que oferecem cursos de graduação de formação de professores. Dentre elas, podemos destacar o IFSP *Campus* São Roque, que possui os cursos de Licenciatura em Pedagogia e Licenciatura em Ciências Biológicas, de maneira a formar docentes capazes de atuar em todas as séries da Educação Básica, na medida em

¹ Ver mais em <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/sp/sao-roque.html>.

que o licenciado em Pedagogia poderá lecionar na Educação Infantil e nas séries iniciais do Ensino Fundamental, enquanto que o licenciado em Ciências Biológicas, por sua vez, poderá ministrar aulas nas séries finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio. No entanto, em São Roque não existe nenhuma instituição pública ou privada de ensino que ofereça cursos regulares de Pós-graduação *Lato sensu* em Educação em Direitos Humanos. Os cursos mais próximos de instituição pública encontram-se nas cidades de Sorocaba (UFSCar) e de São Paulo (USP e IFSP *Campus* São Paulo). Dessa forma, a oferta de um curso de especialização gratuito em Educação em Direitos Humanos torna-se uma grande oportunidade para educadores e demais profissionais atuantes na área dentro do município e região.

2.2. Justificativa

A proposta de implementação do curso de Pós-graduação *Lato sensu* em Educação em Direitos Humanos no IFSP *Campus* São Roque está em consonância com o papel histórico que as Instituições Federais de Educação Tecnológica desempenham na formação técnico-científica nacional, assim como com a verticalização da oferta de cursos, estabelecendo uma progressão dentro dos cursos oferecidos. Além disso, o espírito da reforma da formação de professores pressupõe uma profissionalização docente compatível com a estrutura dos cursos oferecidos pelos Institutos Federais, bastando que estes constituam direção e colegiados próprios para as áreas de formação de professores.

O tema dos Direitos Humanos alcança singular relevância nas sociedades contemporâneas. O conhecimento profundo dos Direitos Humanos – com sua ampla gama de documentos, leis, instâncias institucionais, concepções filosóficas etc. – compõe-se como base para a manutenção e avanço da própria democracia. Nesse sentido, a sociedade carece de profissionais capacitados a debaterem e defenderem os direitos fundamentais da humanidade.

O curso de Pós-graduação *Lato sensu* em Educação em Direitos Humanos, partindo dos dados das licenciaturas já existentes na região, visa atender à demanda por profissionais com formação específica e correlata à área da educação. Estima-se que a maioria dos profissionais matriculados serão oriundos da rede pública. O perfil socioeconômico desses profissionais é compatível com dados divulgados por órgãos oficiais, que atestam a procura de cursos de formação de professores por indivíduos provindos de instituições que atendem as classes economicamente menos favorecidas.

O IFSP *Campus* São Roque ocupa uma posição geográfica estratégica na região com vários municípios no seu entorno. Dessa forma, pressupõe-se que os profissionais que atenderão à chamada do curso de Especialização oferecido pela unidade sejam oriundos de regiões periféricas da cidade, bem como de outros municípios como, por exemplo, Alumínio, Araçariguama, Ibiúna, Itapevi, Mairinque e Vargem Grande Paulista. Nessa perspectiva, o oferecimento do curso de Pós-graduação *Lato sensu* em Educação em Direitos Humanos no IFSP *Campus* São Roque irá contribuir para a formação dos profissionais docentes da região, o que torna a oferta de educação pública, gratuita e de qualidade ainda mais relevante na cidade de São Roque.

O Ministério da Educação divulgou em 2024 o Censo Escolar de Educação Básica 2023². Esse censo demonstrou um aumento do número de professores com superior completo atuando na docência, tanto nos anos iniciais do Ensino Fundamental (cerca de 90% dos professores têm licenciatura), como no Ensino Médio (91,7% com licenciatura).

O Plano Nacional de Educação (PNE), instituído em 2014 pelo governo federal, com validade de 10 anos, propõe, entre outras metas, “formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.”³. Segundo o Censo de Educação Básica, até 2023, 47,7% dos professores brasileiros apresentavam uma pós-graduação. A Especialização em Educação em Direitos Humanos, do *Campus* São Roque tem por intenção contribuir para que essa meta do PNE possa ser efetivamente alcançada.

Diante desse quadro da educação nacional, uma instituição de ensino como o IFSP *Campus* São Roque adquire um papel relevante de atuação educacional, ao estar diretamente associado à formação de professores.

Nesse contexto, o tema dos Direitos Humanos assume uma dimensão central na própria concepção de vida em sociedade no mundo contemporâneo. Por trás das suas principais noções, encontra-se latente a compreensão acerca das possibilidades da vida e a análise das condições fundamentais, básicas para que a experiência singular dos cidadãos alcance toda sua potencialidade. Identificar situações nas quais os Direitos Humanos são sistematicamente violados,

² BRASIL. Censo escolar de Educação Básica 2023. Ministério da Educação. Brasília: DF, 2024. Disponível em https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/estatisticas_e_indicadores/resumo_tecnico_censo_escolar_2023.pdf

³ BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26 jun. 2014a. Seção 1, p. 1. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/13005.htm.

com destaque para o ambiente escolar, representa um importante passo de denúncia de uma realidade que deve ser política e socialmente superada. Portanto, a formação em Direitos Humanos constitui-se como passo fundamental para a construção de uma sociedade de fato democrática, guardiã do direito e da justiça.

É sabido que não basta um diploma de graduação ou pós-graduação para garantir que a qualidade das aulas se efetive na Educação Básica. Especialistas avaliam que a má formação do corpo docente aliada à falta de infraestrutura para aulas práticas e experimentação nas escolas sejam as principais causas do desempenho abaixo do esperado dos estudantes brasileiros em avaliações sobre a qualidade do ensino, como o PISA⁴.

No panorama atual da educação brasileira, não basta apenas formar mais professores, mas formar professores conscientes da responsabilidade social e da dimensão política de seu trabalho. Os enormes e inúmeros problemas da educação básica brasileira, tanto na esfera pública quanto privada, justificam a necessidade de um curso de qualidade, voltado para a formação de educadores que tenham capacidade de enfrentá-los, analisá-los, propor e implementar inovações que busquem a melhoria da qualidade da educação para todos. O curso também visa contribuir com a formação de operadores do Direito, campo fundamental para a garantia dos Direitos Humanos.

Nesse contexto, o IFSP *Campus* São Roque, conforme previsto no seu PDI (Plano de Desenvolvimento Institucional) 2024-2028, com o curso de Educação em Direitos Humanos pretende formar educadores e demais profissionais para atuar com forte fundamentação conceitual e habilidades pedagógicas em Direitos Humanos, e que sejam capazes de promover o desenvolvimento do interesse científico e tecnológico nos futuros profissionais e, para isso, o IFSP *Campus* São Roque conta com um corpo docente com bom nível de qualificação acadêmica e excelente experiência profissional.

2.2.1 Baixa Oferta de Cursos de Pós-Graduação

Durante a concepção deste projeto não foram identificados cursos presenciais de pós-graduação *Lato sensu* em Educação em Direitos Humanos e correlatos ministrados pelas instituições de ensino da microrregião, sejam eles gratuitos ou pagos.

⁴ Ver mais em

https://download.inep.gov.br/acoes_internacionais/pisa/resultados/2022/apresentacao_pisa_2022_brazil.pdf .

A baixa oferta obriga os interessados a buscarem cursos em Instituições de Ensino Superior (IES) nas cidades da Região de São Paulo ou mesmo Campinas.

O curso destina-se a profissionais portadores de diploma de ensino superior, interessados em se especializar em Educação em Direitos Humanos, adquirindo conhecimentos para atuar em seu campo de trabalho.

Diante do exposto, verifica-se que há demanda pelo curso de Pós-graduação *Lato sensu* em Educação em Direitos Humanos (EDH), o que justifica a sua implantação no *Campus* São Roque do IFSP.

3. OBJETIVOS

3.1. Objetivos Gerais

O curso de Pós-graduação *Lato sensu* em Educação em Direitos Humanos do IFSP *Campus* São Roque tem por objetivos gerais:

- Desenvolver domínio dos conceitos fundamentais (filosóficos, sociológicos e legais) do campo dos Direitos Humanos.
- Conhecer a trajetória histórica da construção da democracia e o entrelaçamento com os Direitos Humanos.
- Desenvolver conhecimentos dos principais tratados internacionais de Direitos Humanos.
- Analisar os principais documentos brasileiros a afirmarem os Direitos Humanos, com destaque para aqueles relacionados à Educação.
- Compreender a abrangência da Educação em Direitos Humanos no mundo contemporâneo.
- Conhecer, de maneira aprofundada, a temática da Educação em Direitos Humanos.
- Formar educadores com competências na área dos Direitos Humanos para o desenvolvimento de temas e projetos em sala de aula e outros espaços formativos.

3.2. Objetivos Específicos

- Desenvolver o domínio teórico dos conceitos fundamentais relacionados à temática dos Direitos Humanos.
- Compreender e conceber o humano como ser portador de direitos fundamentais.

- Conhecer os principais documentos, legislação e trajetória histórica da construção da noção moderna de Direitos Humanos, com destaque para a legislação relacionada ao campo educacional.
- Compreender os Direitos Humanos como decorrentes de lutas e conquistas históricas.
- Conhecer as estruturas legais que atuam em prol da defesa dos Direitos Humanos.
- Oportunizar aos educadores um espaço de reflexão e aperfeiçoamento profissional, caracterizando a formação continuada.
- Tornar-se em espaço de compartilhamento de práticas e saberes docentes na área de Educação em Direitos Humanos.
- Fortalecer a formação dos educadores no que se refere aos atuais paradigmas da ciência e seus conflitos éticos.

4. PÚBLICO-ALVO

Destinado a docentes em efetivo magistério em escolas públicas, educadores sociais e operadores do Direito que almejam dar sequência à sua capacitação; e/ou a graduados que atuam em áreas que requerem esses conhecimentos, ampliando o leque de possibilidades profissionais e investindo na consolidação de uma formação mais ampla. As Áreas de Conhecimento Predominantes:

- Áreas de Ensino e Aprendizagem (7.08.04.00-1);
- Áreas de Tópicos Específicos de Educação (7.08.07.00-0).

5. PERFIL DO EGRESSO

A proposta e expectativa é que o(a) estudante pós-graduado(a) em Educação em Direitos Humanos, pelo Instituto Federal de São Paulo, amplie suas percepções sobre a realidade social, assumindo uma postura crítica e problematizadora diante das múltiplas contradições que permeiam o tecido social, com destaque para o campo educacional. De maneira mais específica, no que toca ao egresso, espera-se que este possa desenvolver temáticas e projetos no campo da Educação em Direitos Humanos. Almeja-se também que o(a) egresso(a) tenha uma postura de liderança e comprometimento, tornando-se sujeito ativo de transformação social.

6. CONDIÇÕES DE OFERTA DO CURSO

6.1. Carga Horária

A presente especialização tem a carga horária total que varia entre 361 horas, 392,68 horas, 400 horas e 431,68 horas, a depender da realização do TCC optativo e/ou da disciplina optativa, atendendo ao disposto na Resolução nº 1, de 6 de abril de 2018. As aulas terão duração de 50 minutos.

6.2. Período e Periodicidade

O período de oferecimento do curso com disciplinas é de três semestres (18 meses). O tempo máximo para integralização do curso, incluindo apresentação do TCC (quando houver), conforme a Resolução Normativa nº 04/2021, será de 30 meses, não cabendo recursos uma vez esgotado o prazo máximo de integralização do curso.

O curso oferece em sua matriz curricular 10 (dez) disciplinas que totalizam 361 horas, sendo 4 (quatro) disciplinas nos dois primeiros semestres e 2 (duas) no terceiro semestre. É oferecida, também, uma disciplina optativa.

O curso é ofertado no período noturno podendo as aulas ocorrerem durante a semana e ou aos sábados, dependendo da disponibilidade de espaço físico nas instalações do *Campus* (Salas de Aula e Laboratórios). Na oferta aos sábados, as aulas ocorrerão no período matutino e vespertino. Abre-se exceção para a disciplina optativa do curso, que pode ser oferecida em outros dias e períodos.

Os processos seletivos para o ingresso de novos estudantes e turmas serão bianuais, ocorrendo sempre no primeiro semestre do ano. Mudanças sobre o ingresso poderão ser implementadas de acordo com decisão do colegiado do curso ou constantes no PDI (Plano de Desenvolvimento Institucional) do *Campus* São Roque.

6.3. Previsão de Início do Curso

O curso tem início previsto para o primeiro semestre de 2028.

7. VAGAS

Serão oferecidas 30 (trinta) vagas a cada período de 24 meses, sempre no 1º semestre do ano, respeitando-se, em cada processo seletivo, a reserva de vagas para candidatos por meio da política de ações afirmativas, conforme determina a Resolução do IFSP nº 41/2017, de 06/06/2017.

8. ESTRUTURA CURRICULAR

8.1. Organização curricular

Como mencionado anteriormente, o curso de Pós-graduação *Lato sensu* em Educação em Direitos Humanos possui 10 disciplinas, sendo 4 delas no primeiro semestre, 4 no segundo e 2 no terceiro. O número menor de disciplinas no terceiro semestre tem o intuito de disponibilizar mais tempo para que os estudantes possam realizar, em caráter optativo, o TCC e/ou a disciplina optativa, além de atividades pedagógicas práticas nos diferentes ambientes, priorizando o espaço escolar. Seguindo a legislação, o componente curricular optativo ofertado em nossa Pós-Graduação é a disciplina de Libras (Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002; Decreto nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005; Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002; artigo 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000). Sobre essa disciplina, ainda que esteja prevista a sua realização no 3º semestre do curso, ela pode ser ofertada em outros semestres e horários, e poderá ser compartilhada com outros cursos do *Campus*.

O curso propõe, no seu primeiro semestre, a oferta das disciplinas de “Fundamentos Filosóficos e Históricos dos Direitos Humanos”, “Fundamentos Legais dos Direitos Humanos”, “Fundamentos Políticos e Sociais dos Direitos Humanos” e “Direitos Humanos e Democracia: Política, Sociedade e Educação”, que buscam consolidar o alicerce, isto é, oferecem a base para a compreensão das práticas e saberes em Direitos Humanos. No segundo semestre, os componentes curriculares “Direitos Humanos e as Diversidades na Escola”, “Direitos Humanos e Temas Emergentes: Minorias Sociais e Globalização” e “Corpo, Movimento e Direitos Humanos” contemplam a noção de direitos políticos, civis e sociais e os chamados direitos de terceira geração, com destaque para o direito à educação. Neste rol de direitos, compõem-se os direitos dos idosos, das pessoas com deficiência, das mulheres, dos negros, dos LGBT (lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais, transgêneros), dos povos indígenas, dos consumidores, das crianças, dos refugiados e imigrantes etc. (direitos da quarta geração). Neste momento, os educandos também entram em contato com as especificidades de como proceder para produzir trabalhos acadêmicos

estruturados (“Metodologia da Pesquisa Científica”). No último semestre, as disciplinas “Territórios, Meio Ambiente e Educação” e “Seminários: saberes e práticas docentes em Direitos Humanos” exploram os chamados direitos da quinta geração e as práticas e saberes em Direitos Humanos desenvolvidos pelos estudantes durante o curso. A distribuição nos semestres e as respectivas cargas horárias podem ser observadas no quadro da seção 8.3.

8.2. Curricularização da extensão

A Extensão contribui para o desenvolvimento regional dos territórios onde os *campi* do IFSP estão inseridos e para o processo formativo dos educandos. Isso se dá porque a Extensão é um processo cultural, educativo, social e político, que promove uma interação transformadora e dialógica entre a comunidade acadêmica do IFSP e diversos atores sociais. Sendo indissociável do Ensino e da Pesquisa, a Extensão se apresenta como uma dimensão formativa, que contribui com a formação integral e cidadã dos estudantes.

As ações de extensão podem ser categorizadas como projetos, programas, cursos, prestações de serviço e eventos. Todas essas atividades precisam ser desenvolvidas em conjunto com a comunidade externa e contar com a participação ativa e protagonista dos estudantes. A Extensão também é responsável por ações que estabelecem um diálogo com o mundo do trabalho. No IFSP, a Resolução Normativa nº 05/2021 e a Instrução Normativa nº 05/2022 estabelecem as diretrizes para a Curricularização da extensão nos cursos de Graduação do Instituto Federal de São Paulo. Assim, inspirado no movimento de Curricularização da Extensão na Graduação, a comissão de elaboração dessa Pós-Graduação decidiu realizar esse movimento no *Campus* São Roque, e ao consultar a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PRX) e a Diretoria de Pós-Graduação (DPG), descobriu tratar-se de uma ação inovadora nesse segmento de ensino.

E porque a Curricularização da extensão no curso de Pós-graduação *Lato sensu* em Educação em Direitos Humanos? Porque entendemos que, por ser um curso especialmente voltado para estudantes-educadores, já atuantes no mundo do trabalho, pode-se potencializar as aprendizagens durante a especialização por meio das relações desses estudantes com a comunidade externa. A realização da especialização em paralelo às ações profissionais dos estudantes-educadores pode produzir um impacto bastante positivo na comunidade externa, na medida em que o curso dialoga os seus aspectos teóricos e práticos com os efetivamente realizados pelos estudantes-educadores em suas ações em sala de aula.

Assim, o *Campus* São Roque aproveita o movimento de Curricularização da extensão promovido pelos cursos de graduação, por meio da Resolução Normativa IFSP nº 05/2021, aplicando a extensão na pós-graduação, entendendo que o curso de Especialização promovido em nossa unidade tem vocação extensionista.

E de que forma se dá a Curricularização da extensão no curso de Pós-graduação *Lato sensu* em Educação em Direitos Humanos? Apesar da Resolução Normativa nº 05/2021 e da Instrução Normativa nº 05/2022 não terem sido desenvolvidas para cursos de Especialização, esse PPC toma esses documentos como referência e inspiração. Assim, segundo essas normativas, as atividades de extensão devem compor, no mínimo, 10% da carga horária total mínima para a integralização do curso, devem estar integradas à matriz curricular, poderão possibilitar abordagens interdisciplinares assim como estar associadas a temas transversais.

As atividades de extensão, também segundo essas legislações, podem ser caracterizadas por programas, projetos, cursos e oficinas, eventos e prestação de serviços à comunidade. Essa carga horária pode ser distribuída entre o planejamento e elaboração das atividades, o desenvolvimento dessas atividades e a sua avaliação. Ainda, segundo o art. 11 da RN nº 05/2021, as atividades de extensão podem ser desenvolvidas em componentes curriculares específicos para tal e/ou como parte de componentes curriculares não-específicos, sendo esse o caso deste PPC. Como um curso de Especialização tem carga horária mais reduzida que um curso de Graduação, entendeu-se ser essa a melhor forma de otimizar a inserção da extensão dentro do currículo da pós-graduação, de forma manter os componentes curriculares indispensáveis aos objetivos do curso, assim como propiciar uma maior integração e impacto da Especialização junto à comunidade externa. Outra decisão tomada para potencializar a extensão no curso e adequar-se à realidade do público-alvo diz respeito aos horários das atividades extensionistas. Como o principal público-alvo do curso são educadores, e estes exercem as suas atividades de docência em momento diferente ao do curso, as ações extensionistas também se dão em horário diferente ao horário das aulas. Dessa forma, essas ações, que estão vinculadas às disciplinas ofertadas dentro do curso de pós-graduação e são fruto de orientação dos professores das disciplinas, acontecem, efetivamente, em horários e espaços diversos aos das aulas. Assim, essas atividades correspondem a uma carga horária adicionada à carga horária de ensino para que, juntas, possam compor o total de horas de cada uma das disciplinas. Isso poderá ser mais bem observado no quadro da próxima seção.

As disciplinas que contribuem com a carga horária de extensão são as que a comissão de elaboração deste Plano de curso julgou como de maior relação com as práticas dos estudantes em sala de aula. Dessa forma, foram escolhidas as disciplinas que pudessem fornecer mais elementos

para impactar a prática docente do(a) educador(a) da área de Direitos Humanos, por meio de ações como intervenções de ensino em escolas da região, visitas técnicas, participação em eventos e congressos, entre outras ações. Foi distribuída uma carga horária de extensão comum entre as disciplinas participantes. A soma de todas as cargas horárias corresponderá a um mínimo de 10,2% até um máximo de 12,3% das horas totais do curso. Essas disciplinas foram “Fundamentos Filosóficos e Históricos dos Direitos Humanos”, “Direitos Humanos e Democracia: Política, Sociedade e Educação”, “Direitos Humanos e as Diversidades na Escola”, “Direitos Humanos e Temas Emergentes: Minorias Sociais e Globalização”, “Corpo, Movimento e Direitos Humanos”, “Territórios, Meio Ambiente e Educação” e “Seminários: Saberes e Práticas Docentes em Direitos Humanos”. A forma como serão realizadas as ações extensionistas dentro de cada uma dessas disciplinas será mais bem detalhada em projeto/programa de extensão, submetido à Coordenação de extensão do *Campus* no ingresso de cada nova turma.

E no que diz respeito ao registro da carga horária e das atividades de extensão desenvolvidas pelos estudantes, isso será feito por meio do SUAP (Sistema Unificado de Administração Pública), tal como acontece com a graduação. O cumprimento das cargas horárias estará atrelado ao planejamento e execução das atividades extensionistas previamente estipuladas no projeto e/ou programa de Extensão submetido no início de cada turma à Coordenadoria de extensão do *Campus* (CEX).

8.3. Matriz curricular

A matriz curricular da Pós-Graduação *Lato sensu* em Educação em Direitos Humanos dispõe-se segundo o quadro a seguir:

Habilitação profissional: Pós-graduação *Lato sensu* em Educação em Direitos Humanos

Carga horária total do curso: 431,68 h

Componente Curricular	Código	Teoria/ Prática	Nº Prof.	Aulas por semana			Total de aulas	CH Ens.	CH Ext.	Total de horas
				1º Sem.	2º Sem.	3º Sem.				
Fundamentos Filosóficos e Históricos dos Direitos Humanos	E1FFH	T	1	2			38	31,67	6,33	38,00
Fundamentos Legais dos Direitos Humanos	E1FLD	T	1	2			38	31,67	0,00	31,67
Fundamentos Políticos e Sociais dos Direitos Humanos	E1FPS	T	1	2			38	31,67	0,00	31,67
Direitos Humanos e Democracia: Política, Sociedade e Educação	E1DPS	T	1	2			38	31,67	6,33	38,00
Metodologia da Pesquisa Científica	E2MPC	T	1		2		38	31,67	0,00	31,67
Direitos Humanos e as Diversidades na Escola	E2DVE	T/P	1		2		38	31,67	6,33	38,00
Direitos Humanos e Temas Emergentes: Minorias Sociais e Globalização	E2TEG	T/P	1		2		38	31,67	6,33	38,00
Corpo, Movimento e Direitos Humanos	E2CMD	T/P	2		2		38	31,67	6,33	38,00
Territórios, Meio Ambiente e Educação	E3TMA	T/P	1			2	38	31,67	6,33	38,00
Seminários: Saberes e Práticas Docentes em Direitos Humanos	E3SPD	T/P	1			2	38	31,67	6,33	38,00
Total acumulado de aulas / horas							380	316,70	44,31	361,00
Libras (disciplina optativa)	E3LIB	T/P	1			2	38	31,67	0,00	31,67
Trabalho de Conclusão de Curso – TCC (optativo)										39,00
Carga horária total I (sem TCC e sem optativa)										361,00
Carga horária total II (sem TCC e com optativa)										392,68
Carga horária total III (com TCC e sem optativa)										400,00
Carga horária total IV (com TCC e com optativa)										431,68

9. PLANOS DE ENSINO

Os planos de ensino dos componentes curriculares ofertados na Pós-Graduação *Lato sensu* em Educação em Direito Humanos estão apresentados a seguir, segundo a ordem disponibilizada na matriz curricular:



INSTITUTO FEDERAL

São Paulo

Campus São Roque

INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE SÃO PAULO

CAMPUS SÃO ROQUE

1. IDENTIFICAÇÃO

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS

Componente Curricular: Fundamentos Filosóficos e Históricos dos Direitos Humanos

Semestre: 1º	Código: E1FFH	Nº de aulas semanais: 2	Nº de docentes: 1
Total de aulas (50 min.): 38	CH Ens. 31,67	CH Ext. 6,33	Total de horas: 38,00
Abordagem metodológica: (X) T () P () T/P		Uso de laboratório ou outros ambientes além da sala de aula? Sim Quais: Lab. de Informática	

2. EMENTA

O componente curricular aborda a análise histórico-filosófica sobre a construção teórica dos Direitos Humanos. Apresenta as principais correntes teóricas em Direitos Humanos e seus respectivos pensadores.

3. OBJETIVOS

- Conhecer as principais correntes filosóficas que a fundamentam os Direitos Humanos.
- Dominar os conceitos básicos e as principais teorias do campo dos Direitos Humanos.
- Debater as teorias filosóficas sobre os Direitos Humanos.

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

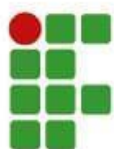
1. As origens remotas da noção de Direitos Humanos.
2. A teoria do Estado Moderno no pensamento de Thomas Hobbes.
3. Elementos do pensamento de John Locke.
4. Os direitos naturais.
5. A concepção de democracia em Jean-Jacques Rousseau.
6. A concepção de Moral em Immanuel Kant.
7. A crítica de Karl Marx ao direito.
8. A contribuição de Hannah Arendt para uma teoria dos Direitos Humanos.

5. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- [1] COMPARATO, Fabio Konder. **Ética: Direito, Moral e Religião no Mundo Moderno**. São Paulo: Companhia das Letras, 2016.
- [2] MARÍAS, Julián. **História da Filosofia**. 2ª Ed. São Paulo: Martins Fontes, 2015.
- [3] RUIZ, Jefferson Lee de Souza. **Direitos Humanos e Concepções Contemporâneas**. São Paulo: Cortez, 2014.

6. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- [1] BOBBIO, Norberto. **Locke e o Direito Natural**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1997.
- [2] BOBBIO, Norberto. **A Era dos Direitos**. Rio de Janeiro: Editora Campus, 2004.
- [3] ZIZEK, Slavoj (org.). **Um Mapa da Ideologia**. Rio de Janeiro: Contraponto, 2013.



INSTITUTO FEDERAL

São Paulo
Campus São Roque

INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE SÃO PAULO

CAMPUS SÃO ROQUE

1. IDENTIFICAÇÃO

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS

Componente Curricular: Fundamentos Legais dos Direitos Humanos

Semestre: 1º	Código: E1FLD	Nº de aulas semanais: 2	Nº de docentes: 1
Total de aulas (50 min.): 38	CH Ens. 31,67	CH Ext. 00,00	Total de horas: 31,67
Abordagem metodológica: (X) T () P () T/P		Uso de laboratório ou outros ambientes além da sala de aula? Sim Quais: Lab. de Informática	

2. EMENTA

Afirmação histórica dos Direitos Humanos. Universalismo e multiculturalismo. Fundamentação e inversão ideológica dos Direitos Humanos. Direito Internacional dos Direitos Humanos e seus sistemas de proteção global e regional. Reconhecimento intercultural e políticas públicas em Direitos Humanos. Tópicos de Direitos Humanos e diversidade cultural. As Declarações Internacionais. Direitos Humanos e a Constituição Brasileira de 1988.

3. OBJETIVOS

- Analisar os nexos entre Direitos Humanos, Direito e teorias da justiça.
- Compreender os debates e controvérsias a respeito das Teorias do Estado, da Justiça e dos Direitos Humanos.
- Analisar os fundamentos legais bem como os nexos entre as Teorias e Práticas Educacionais e as Teorias dos Direitos Humanos.

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Definição de direitos do homem

1.1. Declaração Francesa 1789

1.1.1. Princípios do liberalismo político - Direitos natos e inalienáveis. Dignidade humana, igualdade e liberdade

1.2. Diferença entre direitos humanos e direitos fundamentais

1.3. Declaração da ONU de 1948

1.4. Gerações e dimensões dos Direitos Humanos

1.4.1. Primeira Dimensão

1.4.2. Segunda Dimensão

1.4.3. Terceira Dimensão

1.4.4. Quarta Dimensão

1.4.5. Quinta Dimensão

2. Características dos Direitos Humanos

2.1. Universalismo vs. Culturalismo

2.1.2. Imprescritibilidade; irrenunciabilidade; inalienabilidade; complementaridade; universalidade

2.2. Direitos Humanos e interculturalidade

3. Proteção global dos direitos humanos (Carta das Nações Unidas; Declaração Universal dos Direitos Humanos; Pactos de Nova Iorque)

3.2. Proteção Regional dos Direitos Humanos (Sistema Europeu; Sistema Interamericano e Sistema Africano)

3.3. Responsabilização individual na proteção dos Direitos Humanos (Estatuto de Roma e Tribunal Penal Internacional)

4. Direitos e garantias Constitucionais no Brasil. Constituição Federal de 1988

4.1. Direitos e Garantias Fundamentais

4.2. Políticas e Programas de Direitos Humanos

4.3. Políticas de Ações Afirmativas

4.4. Programas de Enfrentamento da Pobreza no Brasil

4.5. Plano Nacional de Direitos Humanos

4.6. Direitos humanos e sociais: a cidadania em processo no Brasil - infância, adolescência, mulheres, idosos, indígenas, afrodescendentes, deficientes e incapazes. Outros grupos.

4.7. Direitos à diferença. Direito a não discriminação

5. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

[1] COMPARATO, Fábio Konder. **A Afirmação Histórica dos Direitos Humanos**. São Paulo, Saraiva, 2020.

[2] RAMOS, André de Carvalho. **Curso de direitos humanos**. São Paulo: Saraiva, 2025.

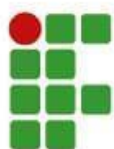
[3] SANTOS, Boaventura de Sousa. **Se Deus fosse um ativista dos direitos humanos**. Coimbra: Ed. Almedina. 2019.

6. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

[1] BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil, 1988**. Barueri, SP, Edições Jurídicas Manole, 2004.

[2] FLORES, Joaquín Herrera. **A (re)invenção dos direitos humanos**. Florianópolis: Boiteux, 2009.

[3] PIOVESAN, Flávia. **Direitos humanos e o Direito Constitucional Internacional**. São Paulo: Saraiva, 2023.



INSTITUTO FEDERAL

São Paulo

Campus São Roque

INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE SÃO PAULO

CAMPUS SÃO ROQUE

1. IDENTIFICAÇÃO

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS

Componente Curricular: Fundamentos Políticos e Sociais dos Direitos Humanos

Semestre: 1º	Código: E1FPS	Nº de aulas semanais: 2	Nº de docentes: 1
Total de aulas (50 min.): 38	CH Ens. 31,67	CH Ext. 0,00	Total de horas: 31,67
Abordagem metodológica: (X) T () P () T/P		Uso de laboratório ou outros ambientes além da sala de aula? Sim Quais: Lab. de Informática	

2. EMENTA

A presente disciplina busca propiciar estudos das bases políticas e sociológicas acerca do Estado e do Direito no período moderno e contemporâneo, além apresentar modelos teóricos e investigativos para uma análise reflexiva e crítica da relação entre a sociedade civil, o Estado e os direitos humanos em um contexto das lutas por equidade, justiça social e promoção da cidadania.

3. OBJETIVOS

- Compreender as diferentes correntes teóricas acerca da ideia de Estado e do Direito como expressão ideológica das lutas sociais e políticas.
- Entender a origem e a evolução da cidadania moderna e dos Direitos Humanos.
- Pensar sociologicamente sobre a função da sociedade civil, das instituições e do governo na proteção dos Direitos Humanos.
- Analisar o papel do Estado e das políticas públicas na efetivação dos Direitos Humanos na Educação.

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. A concepção clássica e moderna de cidadania no Brasil e no mundo;
2. A consolidação dos direitos (civis, políticos, sociais e humanos) no Brasil e no mundo;
3. Elementos teóricos da concepção clássica do Estado e do Direito: Maquiavel, Hobbes, Locke, Rousseau e Tocqueville;
4. A crítica da sociedade capitalista e a concepção dos Direitos Humanos;
5. A Educação, os Direitos Humanos e emancipação social;
6. O limite da cidadania no capitalismo moderno e os novos movimentos sociais;
7. A globalização e os Direitos Humanos;
8. A construção e a desconstrução do racismo enquanto estrutura social;
9. Tecnologias como novos riscos aos Direitos Humanos;
10. As políticas públicas e os direitos humanos.

5. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

[1] CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil: o longo caminho**. 15. ed. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2012.

[2] DALLARI, Dalmo de Abreu. **Direitos humanos e cidadania**. São Paulo: Moderna, 2004

[3] WEFFORT, Francisco C. (org.). **Os clássicos da política**. 14. ed. São Paulo: Ática, 2011, v. 1.

6. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

[1] EDELMAN, B. Classe operária e o poder burguês. In: _____. **A legalização da classe operária**. São Paulo: Boitempo, 2016. p.25-62.

[2] LENIN, V. **O Estado e a revolução**. São Paulo: HUCITEC, 1979.

[3] LOCKE, J. Segundo tratado sobre o governo. In: _____. **Os pensadores**. Carta acerca da tolerância; Segundo tratado sobre o governo; Ensaio acerca do entendimento humano. 2 ed. São Paulo, Abril Cultural, 1978.

[4] MACPHERSON, C. B. **A democracia liberal**. Origens e evolução. Rio de Janeiro, Zahar, 1978.

[5] MIAILLE, M. A construção do objeto da ciência jurídica: a instância jurídica. In: _____. **Introdução crítica ao direito**. 3ª ed. Lisboa: Estampa, 2005. p. 63-110.

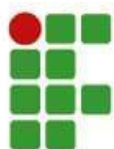
[6] PASUKANIS, E. **A teoria geral do direito e o marxismo**. Coimbra: Centelha, 1972.

[7] POULANTZAS, N. **Poder político e classes sociais**. 2ªed. São Paulo: Martins Fontes, 1986.

[8] SAES, D. **Democracia**. São Paulo: Ática, 1987.

[9] SAES, D. O lugar da noção de sujeito na sociedade capitalista. In: _____. **Lutas sociais**. São Paulo: NEILS, n. 29, 2012. p. 9-20.

[10] WEBER, Max. **Ensaio de Sociologia**. Ed. Guanabara: Rio de Janeiro, 1981.



INSTITUTO FEDERAL

São Paulo

Campus São Roque

INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE SÃO PAULO

CAMPUS SÃO ROQUE

1. IDENTIFICAÇÃO

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS

Componente Curricular: Direitos Humanos e Democracia: Política, Sociedade e Educação

Semestre: 1º	Código: E1DPS	Nº de aulas semanais: 2	Nº de docentes: 1
Total de aulas (50 min.): 38	CH Ens. 31,67	CH Ext. 6,33	Total de horas: 38,00
Abordagem metodológica: (X) T () P () T/P		Uso de laboratório ou outros ambientes além da sala de aula? Sim Quais: Lab. de Informática	

2. EMENTA

Este componente curricular discute os fundamentos dos Direitos Humanos no mundo contemporâneo, seus marcos regulatórios, bem como seu enraizamento nos movimentos sociais, nos debates sobre trabalho, educação, cultura, defesa das minorias, da igualdade e justiça social. Tem como foco a formação docente em perspectiva de Direitos Humanos.

3. OBJETIVOS

- Propiciar visão geral acerca da construção da Democracia, como fruto de um amplo processo de lutas políticas e sociais, ao longo dos séculos XIX e XX.
- Refletir sobre os fracassos e sucessos da experiência democrática brasileira, sobre seus limites e avanços dentro de processos históricos mais amplos e diversos.
- Identificar as diversas ameaças à democracia no passado e no presente, em âmbito internacional e nacional.
- Propiciar discussões a partir de uma óptica multidisciplinar, englobando a relação entre educação, trabalho, cultura, sociedade, política e respeito aos Direitos Humanos, com ênfase no Brasil.
- Promover análise acerca das diversas violências vividas pela sociedade, em suas múltiplas demonstrações e materializações, com destaque para o ambiente escolar.
- Analisar os mecanismos sociais, políticos e jurídicos com os quais o Estado alimenta processos de marginalização real e cotidiana, principalmente no ambiente escolar.
- Analisar o papel da educação na promoção dos Direitos Humanos.

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

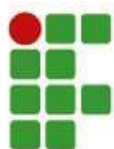
1. A construção da Democracia no Brasil: visão geral.
2. Estado, Economia, Cultura e Educação.
3. Educação e Cultura sob a ordem do Neoliberalismo
4. Estado Democrático de Direito e Neoliberalismo.
5. Direitos Humanos na ordem mundial: avanços, limites e ameaças.
6. Direitos Humanos e educação.

5. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- [1] BRASIL. *Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos. PNEDH*. Brasília: Secretaria Especial de Direitos Humanos, 2003.
- [2] BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil, 1988**. Barueri, SP, Edições Jurídicas Manole, 2004.
- [3] CANDAU, Vera Maria. **Educação em Direitos Humanos**: fundamentos teórico metodológicos. João Pessoa: Ed. UFPB, 2007.
- [4] CANDAU, Vera Maria Ferrão, SACAIVINO, Susana Beatriz. *Educação em direitos humanos e formação de educadores*. **Educação** (Porto Alegre), V. 36, n.1, p. 59-66, jan./abr.2013.
- [5] CARBONARI, Paulo César. **Direitos humanos**: sugestões pedagógicas. Passo Fundo: Instituto Superior de Filosofia Berthier, 2010. Disponível em: <http://www.memoriaenelmercosur.educ.ar/wp-content/uploads/2009/03/direitos-humanos-sugestoes-pedagogicas.pdf>
- [6] CARBONARI, Paulo César. *A formação do sujeito de direitos humanos pela educação: bases ético-filosóficas da educação em direitos humanos*. **Conjectura: filosofia e educação**. UCS. Caxias do Sul, v. 20, n. especial, 2015, p.14-38. Disponível em: <http://www.ucs.br/etc/revistas/index.php/conjectura/article/view/3647/pdf_434> Acesso em 15 de agosto de 2017.
- [7] DALLARI, Dalmo. **Direitos Humanos e Cidadania**. São Paulo: Moderna, 1998. p.14.
- [8] MENDONÇA, Erasto Fortes. *Educação em direitos humanos: diversidade, políticas e desafios*. **Revista Retratos da Escola**. Brasília, v.7. n. 13, p.255-263, jul./dez. 2013. Disponível em: <http://esforce.org.br> Acesso em 17 de agosto de 2017.
- [9] ONU (1948) **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/pt/resources_10133.htm>. Acesso em: 17 de agosto de 2017.
- [10] ONU. Resolução no 66/137. *Declaração das Nações Unidas sobre Educação e Formação em Direitos Humanos*. Nova York : ONU, 2011. Disponível em: <http://www.sdh.gov.br/assuntos/conferenciasdh/12a-conferencia-nacional-de-direitos-humanos/educacao-em-direitos-humanos/resolucao-a-66-137-2011>. Acesso em 20 de agosto de 2017.
- [11] PEQUENO, Marconi. Ética, educação e cidadania. In: ZENAIDE, Maria de Nazaré Tavares et al. **Direitos Humanos**: capacitação de educadores. João Pessoa: Editora Universitária/UFPB, 2008, p. 35-39.
- [12] PIOVESAN, Flávia. Direitos Humanos e o Direito Constitucional Internacional. **Caderno de Direito Constitucional**. Escola de Magistratura do Tribunal Regional Federal da 4a Região, 2006. Disponível em http://www.dhnet.org.br/direitos/militantes/flaviapiovesan/piovesan_dh_direito_constitucional.pdf. Acesso em 20 de agosto de 2017.

6. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- [1] ABRAMO, Laís Desigualdades de gênero e raça no mercado de trabalho brasileiro. **Ciência e Cultura**, São Paulo, v. 58, n. 4, Dez. 2006.
- [2] CARVALHO, José Murilo. **A formação das almas**: o imaginário da República no Brasil. São Paulo: Cia. das Letras, 1998.
- [3] COMPARATO, Fábio Konder. **A Afirmação Histórica dos Direitos Humanos**. São Paulo, Saraiva, 2012.
- [4] CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, 1988. Barueri, SP, Edições Jurídicas Manole, 2004.
- [5] FERNANDEZ, Eusébio. **Teoria de La Justicia y Derechos Humanos**. Madrid: Editorial Debate, 1987.
- [6] FERREIRA, Jorge e DELGADO, Lucília A. N. (orgs.). **O tempo do liberalismo excludente**: da Proclamação da República à Revolução de 1930. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003 (O Brasil Republicano, vol. 1).
- [7] LENHARO, Alcir. **Nazismo**: “o triunfo da vontade”. 7ª ed. São Paulo: Ática, 2006.
- [8] MONTAGNER, Paula. A reestruturação produtiva e o desemprego da mulher. In: RUBIO S. David; FLORES, J. H; CARVALHO, Salo (org.) **Direitos Humanos e Globalização**: fundamentos e possibilidades desde a teoria crítica. 2. ed. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2010.
- [9] PARIS, Robert. **As origens do fascismo**. São Paulo: Perspectiva, 1976.
- [10] PENNA, Lincoln de Abreu. **República brasileira**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.
- [11] PERROT, Michelle. **Os excluídos da história**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.
- [12] SANDEL, Michael J. **Justiça**. São Paulo: Civilização Brasileira, 2012.
- [13] SÃO PAULO (ESTADO). Procuradoria Geral do Estado. Grupo de Trabalho de Direitos Humanos. **Direitos Humanos: Legislação e Jurisprudência**. São Paulo: Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, 1999. (Série Estudos, n. 12).



INSTITUTO FEDERAL

São Paulo

Campus São Roque

INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE SÃO PAULO

CAMPUS SÃO ROQUE

1. IDENTIFICAÇÃO

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS

Componente Curricular: Metodologia da Pesquisa Científica

Semestre: 2º	Código: E2MPC	Nº de aulas semanais: 2	Nº de docentes: 1
Total de aulas (50 min.): 38	CH Ens. 31,67	CH Ext. 0,00	Total de horas: 31,67
Abordagem metodológica: (X) T () P () T/P		Uso de laboratório ou outros ambientes além da sala de aula? Sim Quais: Lab. de Informática	

2. EMENTA

Neste componente curricular busca-se discutir o conceito de Ciência, o método científico e os aspectos éticos da pesquisa científica. Trabalham-se as etapas de uma pesquisa científica e a estrutura do projeto de pesquisa. Dentro da elaboração do projeto de pesquisa, busca-se discutir a problemática, a delimitação do tema, o objeto de estudo, a formulação do problema e das hipóteses e a construção dos objetivos da pesquisa, além do embasamento teórico, instrumentos de pesquisa e análise de dados. Além disso, o componente aborda as normativas para a formatação do Trabalho Científico, citações e referências, como as normas da ABNT. Destaca-se a abordagem da estrutura lógica e prática da construção da ciência, as estratégias de planejamento experimental e a organização de projetos e textos científicos. Por fim, apresenta-se os materiais de apoio para a elaboração de textos científicos adequados aos parâmetros acadêmicos e à norma culta da Língua Portuguesa, e finaliza-se com a abordagem sobre o texto científico, destacando características e especificidades, modalidades, aspectos éticos na escrita, autoria e direito autoral, e o plágio e autoplágio.

3. OBJETIVOS

- Compreender os aspectos teóricos e práticos referentes à elaboração de trabalhos científicos, destacando o saber científico no processo de produção do conhecimento.
- Conhecer os fundamentos da ciência e os diferentes métodos de pesquisa.
- Adquirir capacidade para formular problemas de pesquisas, planejar e executar trabalhos científicos.
- Conhecer os aspectos formais que envolvem a elaboração e apresentação de trabalhos científicos, bem como as Normas Técnicas da ABNT.
- Além disso, discutir a construção da ciência e seu papel na sociedade; planejar experimentos e organizar projetos e textos científicos; investigar materiais que auxiliem na construção de um texto científico de relevância, qualidade e importância; estudar os diferentes tipos de textos científicos; discutir os aspectos éticos da escrita; discutir as questões relacionadas a autoria, direito autoral, plágio e autoplágio.

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

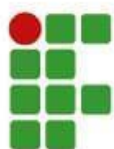
1. Conhecimento Científico e Conhecimento Popular.
2. Organização de documentação como método de estudo.
3. Conceito e Função da Metodologia Científica.
4. Definição de problema científico, construção da problemática e formulação de hipóteses.
5. Elaboração dos objetivos da pesquisa.
6. Instrumentos importantes para a efetivação da pesquisa e análise de dados.
7. Etapas formais para elaboração de trabalhos científicos.
8. Normas técnicas para trabalhos científicos.
9. Pesquisa, projeto e relatórios de pesquisa, resenhas e artigo científicos
10. Conceituação e elementos fundamentais do texto científico.
11. Especificidades do texto científico.
12. Modalidades de texto científico: ensaio, artigo, relatório e projeto de pesquisa.
13. Processo de construção do texto científico.
14. Estrutura formal do texto científico: título, resumo, palavras-chave, resumo e palavras-chave em língua estrangeira, introdução, materiais e métodos, resultados, discussão, conclusão/considerações finais e referências.
15. Autoria e direito autoral.
16. Plágio e autoplágio.

5. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- [1] KÖCHE, J. C. **Fundamentos de metodologia científica**: teoria da ciência e iniciação à pesquisa. 26. ed. Petrópolis: Vozes, 2009.
- [2] LAKATOS, E. M.; MARCONI, M.; A. **Fundamentos de metodologia científica**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2014.
- [3] SEVERINO, A. J. **Metodologia do trabalho científico**. 22.ed. revista e ampliada. São Paulo: Cortez, 2002.

6. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- [1] ALMEIDA, M. de S. **Elaboração de projeto, TCC, dissertação e tese**: uma abordagem simples, prática e objetiva. São Paulo: Atlas, 2011.
- [2] FOUCAULT, M. **O que é um autor?** Trad. Antonio Fernando Cascais e Edmundo Ladeira. Lisboa: Nova Vega, 2006.
- [3] GIL, A. C. **Métodos e técnicas da pesquisa social**. 7.ed. São Paulo: Atlas, 2019.
- [4] PRODANOV, C. C. **Metodologia do trabalho científico [recurso eletrônico]**: método e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico. 2. ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013.
- [5] TEIXEIRA, P. M. M.; RAZERA, P. C. C. (Orgs.). **Ensino de ciências**: pesquisas e pontos em discussão. Campinas, SP: Komedi, 2009.



INSTITUTO FEDERAL

São Paulo
Campus São Roque

INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE SÃO PAULO

CAMPUS SÃO ROQUE

1. IDENTIFICAÇÃO

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS

Componente Curricular: Direitos Humanos e as Diversidades na Escola

Semestre: 2º	Código: E2DVE	Nº de aulas semanais: 2	Nº de docentes: 1
Total de aulas (50 min.): 38	CH Ens. 31,67	CH Ext. 6,33	Total de horas: 38,00
Abordagem metodológica: () T () P (X) T/P		Uso de laboratório ou outros ambientes além da sala de aula? Sim Quais: Lab. de Informática	

2. EMENTA

Este componente curricular busca refletir sobre os princípios pedagógicos e metodológicos que norteiam uma Educação em Direitos Humanos nos diferentes espaços educativos para a difusão de uma cultura de justiça, paz e tolerância; e para a formação de sujeitos de direitos. Discute, ainda, as políticas públicas em Direitos Humanos para a Educação formal e não formal.

3. OBJETIVOS

- Desenvolver a formação de sujeitos para a defesa e proteção da dignidade humana, compreendendo a escola como espaço privilegiado na construção de uma cultura de respeito aos direitos da pessoa humana.
- Refletir sobre a construção dos Direitos Humanos em seus pressupostos políticos, históricos, tensões e perspectivas na criação da cultura de direito nas sociedades contemporâneas.
- Compreender a relação entre Educação, Direitos Humanos e Cidadania.
- Conhecer o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos junto.
- Analisar projetos e práticas educativas promotoras da cultura de direitos.
- Desenvolver abordagens práticas de propostas pedagógicas voltadas para a educação infantil, ensino fundamental e médio.

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Educação e Direitos Humanos

- 1.1. A produção histórica dos Direitos Humanos
- 1.2. Políticas públicas em Educação e os Direitos Humanos
- 1.3. Democracias, representação e participação

2. Direitos Humanos, diversidades socioculturais e inclusão na perspectiva das diversidades na educação

- 2.1. As diversidades étnico-raciais e de gênero e a escola
- 2.2. Ética e Direitos Humanos no ambiente escolar

3. Educação em Direitos Humanos: concepções e metodologias

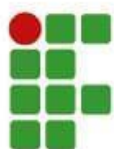
- 3.1. A tensão entre a igualdade e a diferença
- 3.2. Construção de materiais pedagógicos para difusão da Educação em Direitos Humanos.

5. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- [1] CANDAU, Vera Maria. **Educação em Direitos Humanos: fundamentos teórico metodológicos**. João Pessoa: Ed. UFPB, 2007.
- [2] FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. Editora Paz e Terra. 50 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2011.
- [3] GENTLE, Ivanilda Matias; ZENAIDE, Maria de Nazaré Tavares; GUIMARÃES, Valéria Maria Gomes (Org.). **Gênero, diversidade sexual e educação: conceituação e práticas de direito e políticas públicas**. João Pessoa: IFPB, 2008.

6. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- [1] ABRAMO, Laís. Desigualdades de gênero e raça no mercado de trabalho brasileiro. **Ciência e Cultura**, São Paulo, v. 58, n. 4, Dez. 2006.
- [2] ALEXIM, J. A diversidade no âmbito da educação profissional e do mercado de trabalho. **Revista Internacional do Trabalho**. Brasília, Ed. Projeto OIT/TEM, 1999.
- [3] BENEVIDES, Maria Victoria. **A cidadania ativa**. São Paulo: Ática, 1991.
- [4] BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil, 1988**. Barueri, SP, Edições Jurídicas Manole, 2004.
- [5] BRASIL. Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos - CNEDH. Ministério da Educação. **Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos**. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República; MEC, MJ; UNESCO, 2006.
- [6] BRASIL. Ministério da Educação/Conselho Nacional de Educação. **Diretrizes Nacionais de Educação em Direitos Humanos para Educação Básica e Educação Superior**. Brasília: DF, 2012.
- [7] BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Ministério da Justiça. **Programa Nacional de Direitos Humanos 3**. Brasília: 2010.
- [8] COMPARATO, Fábio Konder. **A Afirmação Histórica dos Direitos Humanos**. São Paulo, Saraiva, 2012.
- [9] DALLARI, Dalmo de Abreu. Contextualização histórica da educação em direitos humanos. In: SILVEIRA, Rosa Maria Godoy et al. **Educação em direitos humanos: fundamentos teórico-metodológicos**, João Pessoa: Editora Universitária, 2007.
- [10] JELIN, Elizabeth e HERBSHBERG, Eric (orgs). **Construindo a Democracia: Direitos humanos, Cidadania e Sociedade na América Latina**. São Paulo, EdUSP, 2006.
- [11] PADILHA, Paulo Roberto. Educação em direitos humanos sob a ótica dos ensinamentos de Paulo Freire. In: SCHILLING, Flávia (Org.). **Direitos humanos e educação: outras palavras, outras práticas**. São Paulo: Cortez, 2005.
- [12] SILVA, Aida Maria Monteiro e TAVARES, Celma. (orgs). **Políticas e Fundamentos da Educação em Direitos Humanos**. São Paulo: Cortez, 2010.
- [13] UNESCO. **Programa Mundial para Educação em Direitos Humanos**. Brasília, 2005.



INSTITUTO FEDERAL

São Paulo
Campus São Roque

INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE SÃO PAULO

CAMPUS SÃO ROQUE

1. IDENTIFICAÇÃO

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS

Componente Curricular: Direitos Humanos e Temas Emergentes: Minorias Sociais e Globalização

Semestre: 2º	Código: E2TEG	Nº de aulas semanais: 2	Nº de docentes: 1
Total de aulas (50 min.): 38	CH Ens. 31,67	CH Ext. 6,33	Total de horas: 38,00
Abordagem metodológica: () T () P (X) T/P		Uso de laboratório ou outros ambientes além da sala de aula? Sim Quais: Lab. de Informática	

2. EMENTA

Abordagem dos movimentos sociais, vinculados a diferentes temáticas (direito à moradia, terra, acessibilidade urbana, gênero, étnico-racial etc.) e seus questionamentos da estrutura sociocultural predominante. A partir do conceito de alteridade analisar em chave crítica e problematizadora o lugar das minorias sociais no mundo globalizado. Refletir sobre a defesa de novos comportamentos sociais (antes discriminados) e a conquista de direitos até então não atendidos.

3. OBJETIVOS

- Compreender o processo de organização de diferentes movimentos sociais e as suas estratégias de questionamento da estrutura sociocultural predominante no mundo globalizado.
- Debater e analisar o lugar de reconhecimento e identidade dos sujeitos pertencentes às minorias sociais.
- Refletir sobre os novos sujeitos de direitos.

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Movimentos sociais e novas demandas: juventude, contracultura, questões de gênero, diversidade sexual, diversidade étnico-racial.
2. Globalização e mundialização do capital.
3. Diversidade étnico-racial e gênero.
4. Minorias, cidadania e direitos.
5. Novos sujeitos de direitos.
6. Migrações, Xenofobia e Direitos Humanos.

5. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- [1] BOTELHO, André; SCHWARCZ, Lilia Moritz (orgs). **Cidadania, um Projeto em Construção: Minorias, Justiça e Direitos**. São Paulo, Claro Enigma, 2012.
- [2] HASENBALG, Carlos. **Discriminação e Desigualdades Raciais no Brasil**. 2ª ed. Belo Horizonte, Editora UFMG; Rio de Janeiro, IUPERJ, 2005.

[3] SANTOS, Milton. **Por uma outra globalização**: do pensamento único à consciência universal. Rio de Janeiro: Record, 2000.

6. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

[1] CAPRINI, Aldieris Braz Amorim (org). **Educação e Diversidade Étnico-Racial**. Educação e Diversidade Étnico-Racial. Jundiaí, Paco Editorial, 2016.

[2] GOHN, Maria da Glória. **História dos Movimentos e Lutas Sociais**: A construção da cidadania dos brasileiros. São Paulo: Edições Loyola, 2001.

[3] OLIVEIRA, Rosiska Darcy. Elogia da Diferença: **O feminino emergente**. Rio de Janeiro, Rocco, 2012.

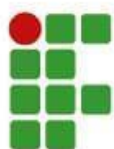
[4] SADER, Emir (org). **O mundo depois da queda**. 2ª ed. São Paulo, Paz e Terra, 1995.

[5] SAMARA, Eni Mesquita (org.). Gênero em debate. São Paulo: EDUC, 1997. SILVA, Clemildo Anacleto da; RIBEIRO, Mario Bueno. **Intolerância Religiosa e Direitos Humanos**: Mapeamentos de Intolerância. Porto Alegre, Sulina; Editora Universitária Metodista, 2007.

[6] PERROT, Michelle. **Os excluídos da história**: Operários, mulheres e prisioneiros. São Paulo: Paz e Terra, 1992.

[7] RIOS, Roger Raupp; GOLIN, Célio; LEIVAS, Paulo Gilberto Cogo. **Homossexualidade e Direitos Sexuais**: Reflexões a partir da decisão do STF. Porto Alegre, Sulina, 2011.

[8] TEDESCO, Silvia; NASCIMENTO, Maria Livia do (orgs). **Ética e subjetividade**: Novos impasses no contemporâneo. Porto Alegre, Sulina, 2009.



INSTITUTO FEDERAL

São Paulo
Campus São Roque

INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE SÃO PAULO

CAMPUS SÃO ROQUE

1. IDENTIFICAÇÃO

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS

Componente Curricular: Corpo, Movimento e Direitos Humanos

Semestre: 2º	Código: E2CMD	Nº de aulas semanais: 2	Nº de docentes: 1
Total de aulas (50 min.): 38	CH Ens. 31,67	CH Ext. 6,33	Total de horas: 38,00
Abordagem metodológica: () T () P (X) T/P		Uso de laboratório ou outros ambientes além da sala de aula? Sim Quais: Lab. de Informática	

2. EMENTA

O componente curricular discute as questões de gênero, corpo e tecnologias sociais. Tensiona a cisheteronormatividade e a reprodução dos modelos de relação de gênero. Dialoga com paradigmas e rupturas do corpo, normalização/normatização. Corpo e cidadania como princípio de liberdade e autodeterminação. Direitos Humanos e igualdade de gênero. Diversidades sexuais e políticas de superação das desigualdades e das violências de gênero, estado laico, famílias. Corpo e biossociabilidades. Transgêneros, direitos e políticas públicas. Cidadania sexual e afetiva. Tecnologia, saúde, sexualidade e direitos reprodutivos.

3. OBJETIVOS

- Oportunizar um espaço de reflexão, análise e compreensão dos princípios, valores e direitos que caracterizam a dignidade humana, a democracia e o pluralismo de ideias que fundamentam uma sociedade livre, justa e solidária, estimulando práticas sociais e escolares fundamentadas no respeito aos Direitos Humanos.
- Familiarizar a turma com os debates contemporâneos acerca do conceito de cidadania a partir das políticas dos corpos.
- Analisar como as subjetividades são (re)produzidas na sociedade no que tange ao gênero e à sexualidade, e como novos conceitos, diálogos e experiências podem ser construídos à luz dos Direitos Humanos, em torno das novas narrativas/práticas corporais, afetivas e sexuais, especialmente as dissidentes.
- Apresentar à turma as principais discussões no campo dos Direitos Humanos e da cidadania a respeito de discursos, práticas, poderes e saberes sobre corpos, subjetividades e instituições.

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Os conceitos de gênero, relações de gênero e políticas do corpo.
2. Políticas de identidade, gênero e sexualidade no campo dos Direitos Humanos.
3. Transgeneridades, masculinidades e feminilidades.
4. Tecnologias sociais e os sistemas interligados de opressão.

5. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

[1] BENTO, Berenice. **A reinvenção do corpo: sexualidade e gênero na experiência transexual.** 3.

ed. Salvador, BA: Editora Devires, 2017.

[2] BUTLER, Judith. **Quem tem medo do gênero?** Tradução Heci Regina Candiani. São Paulo, Boitempo, 2024.

[3] HOLLANDA, Heloisa Buarque de (org.). **Pensamento feminista hoje: sexualidades no sul global.** Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2020.

6. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

[1] ARRUZZA, Cinzia; BHATTACHARYA, Tithi; FRASER, Nancy. **Feminismo para os 99%: um manifesto.** Tradução Heci Regina Candiani. São Paulo: Boitempo, 2019.

[2] BIROLI, Flavia; VAGGIONE, Juan Marco; MACHADO, Maria das Dores Campos. **Gênero e desigualdades: os limites da democracia no Brasil.** São Paulo: Boitempo, 2018.

[3] BOLA, JJ. **Seja homem: a masculinidade desmascarada.** Tradução Rafael Spuldar. Porto Alegre: Dublinense, 2020.

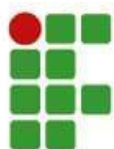
[4] FEDERICI, Silvia. **Calibã e a bruxa: mulheres, corpo e acumulação.** Tradução Coletivo Sycorax. São Paulo: Elefante, 2017.

[5] LOURO, Guacira Lopes (org.). **O corpo educado: pedagogias da sexualidade.** Tradução Tomaz Tadeu da Silva. 4. ed. 3. reimp. Belo Horizonte: Autêntica, 2021.

[6] PRECIADO, Beatriz. **Manifesto contra-sexual: prácticas subversivas de identidad sexual.** Madrid: opera prima, 2002.

[7] QUINALHA, Renan. **Contra a moral e os bons costumes: A ditadura e a repressão à comunidade LGBT.** São Paulo : Companhia das Letras, 2021.

[8] RAMOS, André de Carvalho. **Curso de direitos humanos.** 11. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2024.



INSTITUTO FEDERAL

São Paulo

Campus São Roque

INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE SÃO PAULO

CAMPUS SÃO ROQUE

1. IDENTIFICAÇÃO

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS

Componente Curricular: Territórios, Meio Ambiente e Educação

Semestre: 3º	Código: E3TMA	Nº de aulas semanais: 2	Nº de docentes: 1
Total de aulas (50 min.): 38	CH Ens. 31,67	CH Ext. 6,33	Total de horas: 38,00
Abordagem metodológica: () T () P (X) T/P		Uso de laboratório ou outros ambientes além da sala de aula? Sim Quais: Lab. de Informática	

2. EMENTA

Esta disciplina tem como objetivo a análise da emergência de novas temáticas e demandas no debate contemporâneo sobre Direitos Humanos e Meio Ambiente. Para isso, apresenta noções fundamentais de Educação Ambiental e dos Direitos Humanos. Discute, também, as diferentes matrizes socio-ambientalistas brasileiras, com destaque para aquelas revigoradas ao longo do processo de redemocratização e que influenciaram a agenda estatal, as políticas públicas e a legislação ambiental (rural/campo e urbana/cidade) do país. Além de promover junto aos discentes o desenvolvimento de conhecimentos, comportamentos e habilidades práticas necessárias à participação responsável e eficaz nos processos de conservação e busca de solução dos problemas ambientais locais e a sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade.

3. OBJETIVOS

- Analisar a emergência da questão ambiental como problema fundamental internacional (ONU); dos Estados Nacionais, governos subnacionais (escalas regionais e locais); de comunidades diretamente atingidas.
- Compreender o processo de organização de diferentes movimentos socioambientais e as suas estratégias de questionamento da estrutura sociopolítica predominante.
- Refletir sobre os conflitos socioambientais e os impactos das questões ecológicas sobre os segmentos socialmente mais vulneráveis, com destaque para o campo educacional.
- Incentivar o educando ao estudo das interferências pela ação humana nos ambientes naturais do município (escolas, unidades de conservação, praças, e outros ambientes públicos) e o seu envolvimento em ações para organizar espaços que respeitem o patrimônio cultural, étnico-racial e de gênero e os ecossistemas existentes na região.
- Incentivar no educando o trabalho interdisciplinar através da contextualização de sua área de formação com ações e tecnologias alternativas para a intervenção em escolas do Município com vistas à criação de espaços educadores sustentáveis.
- Fortalecer o espírito de liderança no educando pelo contato com os diversos grupos sociais da região, na criação de coletivos que promovam eventos, visitas guiadas, oficinas, e outras ações que induzam à mudança de atitudes e hábitos relativas ao consumo consciente, assim como atender alternativas para os câmbios climáticos e de riscos ambientais.

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

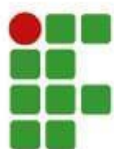
1. A ONU e a agenda ambiental internacional.
2. A Sustentabilidade como um Direito Humano.
3. Educação Ambiental e Direitos Humanos.
4. Inclusão e conflitos socioambientais.
5. Movimentos socioambientais e a “questão ecológica”.

5. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- [1] ACSELRAD, Henri (org.). **Conflitos Ambientais no Brasil**. Rio de Janeiro: Relume Dumará: Fundação Heinrich Böll, 2004.
- [2] GOHN, Maria da Glória (org.). **Movimentos sociais no início do século XXI**: antigos e novos atores sociais. Petrópolis: Vozes, 2003.
- [3] LE PRESTRE, Phillipe. **Ecopolítica Internacional**. São Paulo: Editora SENAC, 2000.

6. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- [1] BOBBIO, Norberto. **A era dos direitos**. Rio de Janeiro: Editora Campos, 2004.
- [2] BUTTEL, Frederick H. Sociologia ambiental, qualidade ambiental e qualidade de vida: algumas observações teóricas. In: HERCULANO, Selene; PORTO, Marcelo Firpo de Souza; [3] FREITAS, Carlos Machado de. **Qualidade de vida e riscos ambientais**. Rio de Janeiro: Ed. UFF, 2001.
- [4] GOHN, Maria da Glória. Empoderamento e participação da comunidade da sociedade em políticas sociais. **Saúde e Sociedade**, v.13, n.2, p.20-31, maio/ago. 2004. Disponível em <<http://www.scielo.br>>.
- [5] GUIMARÃES, Roberto P. A ética da sustentabilidade e a formulação de políticas de desenvolvimento. In: VIANA, Gilney; SILVA, Marina; DINIZ, Nilo (orgs.). **O desafio da sustentabilidade**: um debate socioambiental no Brasil. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2001.
- [6] HABERMANS, Jurgen. **A inclusão do outro**: estudos de teoria política. São Paulo: Edições Loyola, 2004.
- [7] LAYRARGUES, Philippe Pomier. Do Ecodesenvolvimento ao desenvolvimento sustentável: evolução de um conceito? **Proposta**, 25(71), p.5-10, 1997. Disponível em <http://material.nerea_investiga.org/publicacoes>.
- [8] MANZINI, Ezio; BIGUES, Jordi. **Ecología y Democracia**: de la injusticia ecológica a la democracia ambiental. Barcelona: Icaria Editorial, 2000.
- [9] OLSON, Mancur. **A lógica da ação coletiva**: os benefícios públicos e uma teoria de grupos sociais. São Paulo: Edusp, 1999.
- [10] SOUSA, Herbert de. Ecologia e democracia: duas vertentes questionam o desenvolvimento. In: ACSELRAD, Henri (org.). **Meio Ambiente e Democracia**. Rio de Janeiro: Ibase, 1992.
- [11] VIOLA, Eduardo. Movimento ecológico no Brasil (1974-1986): do ambientalismo à ecopolítica. In: PÁDUA, José Augusto. (org.). **Ecologia e política no Brasil**. Rio de Janeiro: Espaço e Tempo: IUPERJ, 1987.



INSTITUTO FEDERAL

São Paulo

Campus São Roque

INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE SÃO PAULO

CAMPUS SÃO ROQUE

1. IDENTIFICAÇÃO

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS

Componente Curricular: Seminários: Saberes e Práticas Docentes em Direitos Humanos

Semestre: 3º	Código: E3SPD	Nº de aulas semanais: 2	Nº de docentes: 2
Total de aulas (50 min.): 38	CH Ens. 31,67	CH Ext. 6,33	Total de horas: 38,00
Abordagem metodológica: () T () P (X) T/P		Uso de laboratório ou outros ambientes além da sala de aula? Sim Quais: Lab. de Informática	

2. EMENTA

O componente curricular realiza seminários em torno de temas específicos acionados pelos estudantes, especialmente aqueles relacionados aos saberes e práticas desenvolvidos em ambientes educacionais. Além disso, refletir sobre os princípios pedagógicos e metodológicos que norteiam uma educação aos Direitos Humanos nos diferentes espaços educativos para a difusão de uma cultura de justiça, paz e tolerância e para a formação de sujeitos de direitos; e conhecer as políticas públicas de educação em direitos humanos para a educação formal e não formal.

3. OBJETIVOS

- Analisar criticamente os temas apresentados pelos estudantes e suas aplicações na prática docente, aproveitando esses momentos para troca de experiências e socialização de propostas, atividades e materiais.
- Desenvolver a formação de sujeitos para a defesa e proteção da dignidade humana, compreendendo a escola como espaço privilegiado na construção de uma cultura de respeito aos direitos da pessoa humana.
- Desenvolver abordagens práticas de propostas pedagógicas voltadas para a educação infantil, ensino fundamental e médio.

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Direitos humanos, diversidades socioculturais e formação docente.
2. Definir a partir dos temas dos seminários.

5. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- [1] BOOTH, WC; COLOMB, GG; WILLIAMS, JM. **A arte da pesquisa**. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2005.
- [2] GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.
- [3] MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Metodologia científica**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2004.

6. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- [1] ANDERY, M. A. et al. **Para compreender a ciência: uma perspectiva histórica**. 14 ed. Rio de

Janeiro: Garamond Universitária, 2006.

[2] BRASIL. **Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos**. Brasília: SEDHMECMJUNESCO, 2006. Disponível em:

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=2191-plano-nacional-pdf&Itemid=30192

[3] BRASIL. **Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos**. Conselho Nacional de Educação, maio 2012. Disponível em:

<http://www.sdh.gov.br/assuntos/conferenciasdh/12aconferencia-nacional-dedireitoshumanos/educacao-em-direitos-humanos/caderno-deeducacao-em-direitoshumanosdiretrizes-nacionais>

[4] CANDAU, Vera, SACAVINO, Susana. **Educar em Direitos Humanos construir democracia**. DP&A. Rio de Janeiro, 2000.

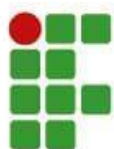
[5] CARVALHO, M. C. de. **Construindo o saber**: metodologia científica – fundamentos e técnicas. Campinas: Papirus, 1994.

[6] CERVO, A. L. & BERVIAN, P. A. **Metodologia científica**. São Paulo: Makron Books, 1996.

[7] CHAUI, M. **Convite à filosofia**. São Paulo: Editora Ática, 2000.

[8] FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia**: saberes necessários à prática educativa. 43ª ed. São Paulo: Paz e Terra, 2011.

[9] LAVILLE, Christian; DIONNE, J. **A construção do saber**: manual de metodologia da pesquisa em ciências humanas. Porto Alegre, ArtMed, 1999.



INSTITUTO FEDERAL

São Paulo
Campus São Roque

INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE SÃO PAULO

CAMPUS SÃO ROQUE

1. IDENTIFICAÇÃO

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS

Componente Curricular: Libras

Semestre: 3º	Código: D3LIB	Nº de aulas semanais: 2	Nº de docentes: 1
Total de aulas (50 min.): 38	CH Ens. 31,67	CH Ext. 0,00	Total de horas: 31,67
Abordagem metodológica: () T () P (X) T/P		Uso de laboratório ou outros ambientes além da sala de aula? Sim Quais: Lab. de Informática	

2. EMENTA

A disciplina aborda aspectos fundamentais relacionados à surdez, tanto de uma perspectiva clínica como antropológica, abrangendo conhecimentos históricos, legais, linguísticos e culturais que permeiam a diferença surda em sua própria diversidade, pois mais do que uma deficiência, a surdez é cultura, identidade e comunidade. Além disso, apresenta noções de vocabulários e estrutura gramatical referente a diálogos cotidianos, diálogos no ambiente de trabalho, na escola e na residência.

3. OBJETIVOS

- Compreender as diferenças dentro da surdez;
- Conhecer a cultura surda e seus artefatos culturais;
- Adquirir vocabulário e noções básicas da estrutura gramatical da Libras;
- Compreender a história dos surdos e os mitos que permeiam as línguas de sinais;
- Conhecer as legislações da área da surdez.

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Diferenças entre surdo e deficiente auditivo;
2. Cultura surda e os artefatos culturais;
3. Identidade surda;
4. Mitos das línguas de sinais;
5. Lei 10.436/2002, Decreto 5.526/2005 e Lei 13.146/2015 – entre outras pertinentes;
6. História dos surdos;
7. Tecnologias assistivas voltadas para a surdez;
8. Surdocegueira;
9. Aspectos gramaticais da Libras: ordem da frase (sintaxe); organização espacial (uso dos referentes), parâmetros (morfologia);
10. Classificadores – noções básicas;
11. Variações linguísticas na Libras;
12. Vocabulário básico: saudações; calendário; família; tempo (horas);
13. Vocabulário ambiente de trabalho: profissões, entrevista, currículo;
14. Vocabulário ambiente escolar: materiais escolares, disciplinas, setores (diretoria, coordenação, docência etc.);

15. Vocabulário ambiente residencial: partes da casa, móveis, eletrodomésticos, utensílios de cozinha, roupas, calçado;
16. Vocabulários básicos voltados para a área do curso: sexualidade, saúde e meio ambiente.

5. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- [1] CAPOVILLA, F. C. et al. (ed.). **Dicionário da língua de sinais do Brasil: a libras em suas mãos**. São Paulo: EdUSP, 2017. v. 1, 2 e 3.
- [2] DIAS, R. **Língua Brasileira de Sinais: Libras**. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2015. [Livro Digital].
- [3] FERNANDES, S. **Língua Brasileira de Sinais – Libras**. Curitiba: IESDE Brasil, 2018
- [E-book] Disponível em:
https://s35498.pcdn.co/wpcontent/uploads/2021/08/lingua_brasileira_de_sinais_libras-1.pdf. Acesso em 15 ago 2022.

6. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- [1] ALMEIDA, E. O. C. de et al. **Atividades ilustradas em sinais da Libras**. Rio de Janeiro: Revinter, 2004.
- [2] FELIPE, T. A. **Libras em contexto: curso básico: livro do estudante**. 8. ed. Rio de Janeiro: Walprint, 2007. [Livro Digital]
- [3] FIGUEIRA, A. dos S. **Material de apoio para o aprendizado de Libras**. São Paulo: Phorte, 2011.
- [4] MARTINS, V. R. O (Orgs.); SANTOS, L. F.; LACERDA, C. B. F. **LIBRAS: aspectos fundamentais**. Editora Intersaberes, 2019. [Livro Digital].
- [5] RAFISA, E. Libras e Educação Ambiental: a formação dos educadores e os sinais numa perspectiva bilíngue. **IV Colóquio Internacional Educação e Contemporaneidade**, 2010. Disponível em: <https://www.porsinal.pt/index.php?ps=artigos&idt=artc&cat=7&idart=135>. Acesso em 15 ago 2022.
- [6] SOUZA, E. S. R.; FERREIRA, H. Tecnologias Digitais: um recurso no ensino de Libras e as possibilidades de comunicação entre pessoas surdas e ouvintes. **Relís-Revista de Estudos de Libras e Línguas de Sinais**. v.2, n.2, 2021. Disponível em:
<https://periodicosonline.uems.br/index.php/estudosdelibras/issue/view/289>. Acesso em 15 ago 2022.

10. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Em consonância à Resolução CES/CNE/MEC nº 01/2018 e ao art. 97 da Resolução nº 04/2021, o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) tornou-se componente curricular não obrigatório. O estudante que o realizar terá a respectiva carga horária adicionada à sua certificação. Caso o estudante opte por não realizar o TCC ou não o finalize dentro do prazo máximo de integralização do curso, será certificado normalmente, sem a respectiva carga horária. Para os estudantes que optarem pela realização do TCC, destaca-se o regulamento a seguir.

O TCC tem por objetivo o aprimoramento do estudante da especialização, por meio da produção e apresentação de um texto científico que demonstre sua capacidade em sistematizar e dialogar com os conhecimentos adquiridos ao longo do curso. O trabalho poderá ter uma natureza ensaística ou ser fruto de uma pesquisa teórica ou prática, quer como revisão de literatura acadêmica ou fundamentado em pesquisa empírica. Haverá o acompanhamento de um(a) professor(a) orientador(a).

Será considerado como TCC na Especialização em Educação em Direitos Humanos: um artigo, com submissão comprovada para publicação em congresso científico, simpósio, periódico, workshop ou revista científica, de forma que esta apresente ISSN ou ISBN, em área correlata ao curso, em coautoria com o(a) professor(a) orientador(a); ou uma produção didática.

O artigo poderá ser redigido em suas variadas formas, podendo explicitar:

- Uma nova estratégia metodológica para o ensino de Direitos Humanos, completamente apresentada e descrita em sua aplicação, podendo conter, além do texto descritivo, fotografias e imagens e um link para uma produção audiovisual (curta metragem);
- Uma sequência didática, aplicada em sala de aula, acompanhada de discussões metodológicas e aporte teórico;
- Uma revisão teórica ou ensaio sobre um tema pertinente à Educação em Direitos Humanos.

Uma produção didática poderá ser construída em variadas formas como:

- Material didático, no formato de livreto/apostila (impresso ou digital), voltado ao ensino e aprendizagem de Direitos Humanos. O material deverá ser acompanhado de manual com orientações sobre referências, finalidade e uso.
- Aplicativo didático (ou programa de software didático), produzidos especialmente para facilitar o processo de ensino e aprendizagem de Direitos Humanos. A produção deverá ser acompanhada de manual com orientações sobre referências, finalidade e uso, assim como especificações técnicas.

A produção didática deverá ser submetida a uma banca de professores em que conste o orientador(a) e, no mínimo, mais um(a) docente. O formato de apresentação (se presencial ou à distância) deverá ser decidido por essa banca. Essa banca avaliará a qualidade da produção do(a) estudante, por meio de critérios como originalidade, aplicabilidade em aulas e rigor científico. Em caso de reprovação, o trabalho poderá ser submetido novamente em até 3 (três) meses de sua anterior defesa, desde não tenha sido esgotado o tempo de integralização de créditos do curso. Tanto para a modalidade da produção didática como para o artigo, o não cumprimento do TCC não interfere no recebimento do diploma do curso.

A redação do TCC deverá ser feita em língua portuguesa e, quando no formato de artigo científico, seguir as instruções e normativas da revista ou evento acadêmico ao qual o trabalho foi submetido.

Somente poderá realizar o TCC e enviar a comprovação da submissão em evento ou revista científica o(a) estudante regularmente matriculado. Dessa forma, o(a) educando deverá respeitar o tempo máximo para a integralização definitiva do curso de especialização: trinta meses.

O artigo deverá ser submetido em revista especializada ou apresentado em evento acadêmico com registro em Anais. A revista deverá ter obrigatoriamente ISSN (*International Standard Serial Number*) e ser classificada no Qualis Periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) nos seguintes estratos de uma das áreas correlatas da especialização: A1, A2, B1, B2, B3, B4 ou B5.

Na condução do TCC, o(a) orientador(a) poderá ser escolhido pelo(a) estudante ou indicado(a) pela Coordenação do curso. O tema do trabalho e sua metodologia deverão ser definidos em comum acordo entre estudante e orientador(a). São obrigações do(a) estudante: (a) executar com empenho as atividades referentes ao TCC; (b) zelar pelo cumprimento de suas etapas dentro dos prazos estabelecidos pelo curso e acordados com o(a) orientador(a); (c) apresentar ao(a) orientador(a) suas dificuldades e os problemas na execução do trabalho; (d) submeter o projeto ao Comitê de Ética em Pesquisa do IFSP, quando for o caso. São deveres do(a) orientador(a): (a) acompanhar o desenvolvimento do TCC realizado pelo(a) estudante; (b) avaliar criteriosamente a execução do trabalho e propor modificações quando necessário; (c) indicar coorientador(a), quando necessário; (d) orientar os(as) estudantes sobre a submissão do projeto ao Comitê de Ética em Pesquisa do IFSP, quando for o caso. A mudança de orientação poderá ser requerida mediante justificativa apresentada à coordenação do curso.

11. CRITÉRIOS DE RENDIMENTO E PROMOÇÃO

Será considerado aprovado o estudante que obtiver em cada componente curricular nota igual ou superior a 6 (seis), com frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das aulas. Caberá ao docente de cada disciplina estabelecer critérios e instrumentos de avaliação mais adequados ao objetivo geral do curso e ao de sua disciplina especificamente.

Considera-se retido: (I) o estudante que obtiver frequência menor que 75% (setenta e cinco por cento) das aulas dadas, independentemente da nota que tiver alcançado; (II) o estudante que obtiver frequência maior ou igual a 75% (setenta e cinco por cento) e que tenha obtido nota final menor que 6 (seis) em qualquer componente curricular.

O estudante retido em qualquer componente curricular deverá cursá-lo em regime de dependência, cuja aprovação estará condicionada ao seu desempenho, desde que respeitado o prazo máximo para a integralização do curso — trinta meses — e dentro do cronograma regular de oferta da disciplina no curso.

12. CORPO DOCENTE

Nome:	Área	Regime de Trabalho
Dra. Ana Carolina Macena Francini	Letras	RDE
Dr. Antonio Noel Filho	Matemática/ Pedagogia	RDE
Dra. Daniela Alves Soares	Matemática/ Pedagogia	RDE
Me. Duzolina Alfredo Felipe de Oliveira	Pedagogia	RDE
Dr. Fernando Oliveira Piedade	Direito	RDE
Dr. Fernando Santiago dos Santos	Ciências Biológicas	RDE
Dr. Frank Viana Carvalho	Filosofia/ Pedagogia	RDE
Dra. Glória Cristina Marques Coelho Miyazawa	Ciências Biológicas	RDE
Dr. José Luiz da Silva	Filosofia	RDE
Me. Maria Julia Mendes Nogueira	Artes	RDE
Dra. Mary Grace Pereira Andrioli	Pedagogia	RDE

Dr. Moacir Silva de Castro	Pedagogia	RDE
Me. Rafael Alves de Sousa Barberino Rodrigues	Filosofia	RDE
Dr. Rafael Batista Novaes	Educação Física	RDE
Dr. Rafael Fabricio de Oliveira	Geografia	RDE
Dr. Rodolfo Liporoni Dias	Ciências Biológicas	RDE
Dr. Rodrigo Umbelino da Silva	Sociologia	RDE
Dr. Rogério de Souza Silva	Sociologia/ Pedagogia	RDE
Dra. Rosa Amelia Barbosa	Artes	RDE
Dr. Sandro Heleno Moraes Zarpelão	História/ Direito	RDE
Dra. Sonale Diane Pastro de Oliveira	História	RDE
Dra. Thais Minatel Tinos	Geografia	RDE
Dra. Tarina Unzer Macedo Lenk	Educação/ Marketing	RDE
Dra. Tatiane Monteiro da Cruz	Letras – Português e Libras	RDE

13. COORDENADORIA SOCIOPEDAGÓGICA E COORDENADORIA DO NÚCLEO DE APOIO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS

A Coordenadoria Sociopedagógica (CSP) do *Campus* São Roque é formada por uma equipe multidisciplinar composta por pedagogas, assistente social, psicólogo e técnicos em assuntos educacionais. O setor é responsável pelo acompanhamento permanente do processo de ensino e aprendizagem, mediante a análise de registros de frequência e notas, além de outros fatores que contribuam para a permanência e êxito dos estudantes. O apoio psicológico, social e pedagógico ocorre por meio de atendimento individual e coletivo.

A partir da articulação dos saberes de seus profissionais, a CSP realiza assessoria dos diferentes atores da instituição, tendo como objetivo principal fornecer aos estudantes o acompanhamento e os instrumentos necessários para iniciar e prosseguir seus estudos. Dessa forma, são desenvolvidas ações afirmativas de estabelecimento de hábitos de estudo, programas de apoio extraclasse, orientação educacional, propostas extracurriculares, estímulo à permanência, prevenção à evasão, apoio à organização estudantil e promoção da interação e convivência harmônica nos espaços acadêmicos, dentre outras possibilidades. Esse acompanhamento é

utilizado como subsídio para a construção de estratégias de atuação dos docentes, respeitando as especificidades do grupo e possibilitando a proposição de metodologias mais adequadas à turma.

A Coordenadoria Sociopedagógica também é responsável pela Política de Assistência Estudantil (PAE) do IFSP, que prevê ações visando à permanência do estudante em situação de vulnerabilidade econômica e social, nas quais se encontram os auxílios transporte, alimentação, moradia, saúde e apoio aos estudantes. Estão previstas, ainda, ações de amplitude universal, visando a inclusão de pessoas com necessidades educacionais específicas, o acesso a materiais didático-pedagógicos, ações de cultura, esporte e inclusão digital.

Já a Coordenadoria do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE), é composta por profissionais da área de Educação Especial, como Tradutor e Interprete de LIBRAS, Psicopedagoga e profissionais de apoio que, numa perspectiva dinâmica, permanente e integradora, realiza atividades de identificação, acolhimento, orientação, integração e acompanhamento no trabalho de inclusão de estudantes com necessidades educacionais específicas.

Dessa forma, ambas coordenadorias têm papel importante nas políticas de inclusão, acompanhamento e permanência dos estudantes da pós-graduação em Educação em Direitos Humanos, assim como no apoio aos docentes que atuam no curso.

14. INFRAESTRUTURA

14.1. Infraestrutura Física

De maneira geral, a Infraestrutura física do *Campus* São Roque é constituída de espaços para as aulas, para os docentes, espaços didáticos/laboratórios, além de áreas comuns e administrativas.

No que se refere à acessibilidade, reconhecendo o direito das pessoas com deficiência, o *Campus* São Roque tem adequado sua estrutura física com vias a atender às normas e legislação e garantir o acesso das pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, regulamentados pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004. Desta forma, o *Campus* conta com elevador e rampas de acesso; guias de balizamento no pátio de convivência, na rampa de acesso à cantina e ao refeitório e nos corredores de acesso aos prédios; desníveis e degraus com sinalização visual em cor contrastante; mapa tátil na recepção; piso tátil direcional e de alerta instalado no pátio de

convivência, na direção das salas de aula, na rampa de acesso à cantina e refeitório e nas escadas; sanitário acessível destinado ao uso de pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, com entrada independente dos sanitários coletivos; sinalização em Libras, em Braille, com relevo e contraste nas portas para identificação das salas; biblioteca com balcão de atendimento adaptado, piso tátil e estante com materiais em Braille; auditório com espaço para acomodação de pessoa que utilize cadeira de rodas; áreas de circulação livres de barreiras; vagas reservadas no estacionamento para idosos, pessoas com deficiência e mobilidade reduzida; política de prioridade no atendimento aos discentes com deficiência ou mobilidade reduzida na entrega das refeições disponibilizadas aos estudantes do *Campus*.

A lista de instalações disponíveis no *Campus* São Roque, disponibilizadas para todos os cursos e, por isso, acessíveis ao curso de Pós-graduação *Lato sensu* em Educação em Direitos Humanos estão descritas como itens do quadro a seguir:

Infraestrutura física do *Campus* São Roque

Tipo de Instalação	Quantidade Atual	Quantidade prevista até 2025	Área (m ²)
Auditório	1	1	206,2m ²
Biblioteca	1	1	384,74m ²
Ginásio poliesportivo coberto	1	1	1782m ²
Instalações Administrativas e direção	10	10	368,87m ²
Refeitório	2	2	230m ²
Laboratórios	15	15	1800m ²
Salas de aula	15	15	1000m ²
Salas de Coordenação (Ensino Médio com Pós-Graduação e Superior)	2	2	70 m ²
Salas de Docentes	1	1	38,31 m ²

14.2. Laboratórios de Informática

Há dois laboratórios de informática no IFSP *Campus* São Roque. O Laboratório 1 possui infraestrutura e mobiliário novos. Os equipamentos disponíveis nesses espaços estão descritos a seguir.

Infraestrutura dos Laboratórios 1 e 2 de Informática

Equipamento	Especificação	Quantidade
Computadores	(Lab. 1) Computadores com Sistema Operacional Windows 11, média de 8GB de memória RAM, 240GB de armazenamento; monitor 21 polegadas, conectividade de internet via cabo em todos os computadores.	40
	(Lab. 2) Computador com sistema operacional Linux (distribuição Ubuntu), 3GB Ram, 320GB de armazenamento; monitor 18,5 polegadas; conectividade de internet via cabo em todos os computadores	24
Projetores	Projetor multimídia de alta performance, tamanho da tela: 40 a 300 polegadas, distância de projeção 1,9 a 14,5 metros	2
Tela de Projeção	Retrátil	2
Lousa	Superfície Branca Melamínica	2
Outros	Conjunto multimídia para micro (caixa de som Multimídia 2.1 Bluetooth; Controle remoto com diversas funções)	2

14.3. Laboratórios Específicos

O IFSP *Campus* São Roque possui um bloco de laboratórios e espaços técnicos para suporte às aulas experimentais e aprendizagem de forma interativa e aplicada e que compreende: Processamento de Alimentos, Microbiologia e Microscopia, Química, Zoologia, Análise Sensorial, Análise de Alimentos e Bebidas, Enologia, Análises Ambientais, Botânica, Pesquisas Ambientais, Laboratório de Ciências e Matemática, além de ambiente adequado para guarda e armazenamento de produtos químicos e reagentes analíticos, almoxarifado próprio para armazenamento de materiais e equipamentos e sala de apoio técnico.

Estes espaços possuem estrutura e equipamentos distintos direcionados a determinadas práticas, sendo os laboratórios ambiente multidisciplinar didático para realização de aulas práticas, projetos de ensino, iniciação científica, pesquisa e extensão.

Além desses laboratórios específicos, voltados para os cursos relacionados às Ciências da Natureza e Agrárias, o *Campus* conta com casas de vegetação, distribuídas em três blocos distintos, com 330, 600 e 210 m², todos contemplados com sistema de irrigação. Estas estruturas são utilizadas em aulas práticas. Além disso, após expansão recente, inauguradas em 2023, o *Campus* passou a contar com dois novos espaços: um Laboratório de Gestão, com 95,54 m² e que possuirá equipamentos e mobiliário adequados aos cursos de Administração; e uma Sala de Artes/Brinquedoteca, com área de 84 m² e equipada para atender a demandas práticas do componente curricular de Artes e futuras demandas de outros cursos.

O Quadro a seguir apresenta os nomes dos laboratórios e espaços didáticos especiais, nomes das especificações técnicas (área de utilização), bem como quantidades desses espaços e capacidades físicas referentes à infraestrutura de laboratórios específicos do *Campus* São Roque:

Laboratórios e espaços didáticos especiais	Especificação	Quantidade	Capacidade de pessoas
Análises de alimentos e bebidas	Alimentos	1	30
Análises ambientais	Meio ambiente	1	20
Análise sensorial	Alimentos	1	20
Botânica	Biologia	1	20
Enologia	Alimentos	1	40
Ciências e Matemática I e II	Todos os cursos	2	40
Microbiologia e microscopia	Todos os cursos	1	40
Processamento de alimentos	Alimentos	1	40
Química	Todos os cursos	1	40
Zoologia	Biologia	1	20
Casas de vegetação	Todos os cursos	3	100
Laboratório de gestão	Administração	1	40
Sala de artes	Artes	1	40

14.4. Biblioteca

A biblioteca “Manoel Ferreira da Silva” do *Campus* São Roque conta com um acervo de mais de 18.000 itens, entre livros, revistas e CDs, e mais de 1.000 usuários cadastrados. Constituído por meio de compra e doação de materiais, seu crescimento tem ocorrido de forma acelerada e organizada, proporcionando aos estudantes a disponibilização de obras relevantes e específicas para os cursos ofertados no *Campus*. Todos os documentos são descritos, catalogados e disseminados segundo as leis da biblioteconomia e ciência da informação.

A biblioteca iniciou suas atividades em 2008, tendo como missão dotar o IFSP *Campus* São Roque da infraestrutura informacional necessária às atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Os serviços oferecidos atualmente pela biblioteca são: empréstimo domiciliar, consulta local do acervo, renovação e reserva de materiais, orientação quanto à normalização de trabalhos acadêmicos e orientação na utilização do Portal de Periódicos Capes e demais portais científicos e bases de dados. A biblioteca oferece, ainda, espaço coletivo para estudos, possuindo 11 mesas e dez computadores para pesquisas e trabalhos acadêmicos. Em 2024, foi inaugurada a expansão da biblioteca, reaproveitando a área já existente com a construção de um mezanino e, sob ele, a reforma do ambiente para docentes. Dessa forma, os estudantes terão mais espaço e conforto para estudos coletivos e pesquisa, e haverá maior disponibilidade física para o aumento do acervo.

15. CERTIFICAÇÃO

Ao estudante concluinte do curso e aprovado em todas as suas etapas, conforme definido neste projeto pedagógico, será conferido certificado de Especialista em Educação em Direitos Humanos pelo IFSP, conforme o disposto na Lei 11892, de 2008. O IFSP irá cancelar o certificado, observando as condições para sua emissão e as formas de controle da documentação nos termos da resolução nº 1, de 6 de abril de 2018, da Câmara de Educação Superior, vinculada ao Conselho Nacional de Educação, do Ministério da Educação.

16. NORMAS

O curso se orienta pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação, nº 9394 de 1996, Resolução nº 01 de 2018, do Conselho Nacional de Educação, ligado ao Ministério da Educação e pelas Resoluções do IFSP nº 41/2017, nº 04/2021 e Portaria nº 782/2023 (quando houver TCC) ou pelas normativas que vierem a substituir ou complementar tais documentos.

Sendo assim, para a elaboração do Curso de Pós-graduação *Lato sensu* em Educação em Direitos Humanos, adotou-se os seguidos parâmetros legais, que foram atendidas no conjunto ou em diferentes partes do projeto, seja em sua elaboração, estrutura curricular, conteúdo das disciplinas, seja na infraestrutura, equipe e organização geral do curso:

- LDB: Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
- Resolução nº 1, de 6 de abril de 2018, que estabelece diretrizes e normas para a oferta de cursos de Pós-Graduação *Lato sensu*.
- Acessibilidade: Decreto nº. 5.296 de 2 de dezembro de 2004 - regulamenta as Leis no 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, da promoção da acessibilidade das pessoas com necessidades educacionais específicas ou especiais, deficiências ou com mobilidade reduzida.
- Resolução nº 39, de 06 de março de 2014. Sobre os Trabalhos de Conclusão em Pós-Graduação.
- Instrução Normativa nº 1, de 16 de maio de 2014 e na Resolução CNE Nº 2, de 2 de fevereiro de 2014, que diz que as IES deverão informar ao MEC sobre os cursos de Pós-Graduação *Lato sensu*.
- Educação das Relações Étnico-Raciais e História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena: Resolução CNE/CP n.º 1, de 17 de junho de 2004, que estabelece as normas gerais para a referida educação e, entre outras normativas, orienta aos cursos de formação de professores sobre o ensino nessa área temática.
- Educação Ambiental: Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002 - Regulamenta a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 - institui a Política Nacional de Educação Ambiental.
- Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS): Decreto nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005 - regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000.
- Resolução CNE/CES n.º 3, de 2 de julho de 2007 - Dispõe sobre o conceito de hora aula.
- Nota Técnica nº 24/2013/MEC/SECADI/DPEE, de 21 de março de 2013 - orienta os Sistemas de Ensino para a implementação da Lei nº12.764/201, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, atendendo aos princípios da Política

Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (MEC/2008) e ao propósito da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência – CDPD (ONU/2006).

- Resolução Normativa IFSP nº 04/2021, sobre o Regulamento da Pós-Graduação Lato Sensu no IFSP.
- Instrução Normativa IFSP - PRP nº 1/2023, sobre trâmites e processos de cursos de Pós-Graduação.
- Resolução IFSP nº 41/2017, sobre as ações afirmativas na Pós-Graduação.
- Instrução Normativa n.º 01/2019, sobre implantação de cursos de pós-graduação *Lato Sensu* destinados à formação continuada de professores.
- Portaria Normativa n.º 27/2021 que regulamenta, no âmbito do IFSP, os procedimentos para indicação do número de docentes por componente curricular na estrutura curricular.
- Decreto n.º 7037/2009 que aprova o Programa Nacional de Direitos Humanos - PNH- 3 e dá outras providências.

17. REFERÊNCIAS

O referencial teórico-metodológico deste curso é trabalhado sob a ótica da transversalidade e da interdisciplinaridade, com o intuito de equilibrar o ensino e a aprendizagem em suas vertentes teóricas e práticas. É vital ao(à) educando(a) a importância de compreender o modelo científico, a pesquisa na área, bem como as diversidades e contradições do mundo real e suas conexões sociais, culturais, ambientais, históricas e políticas. Esse curso também foi construído pensando-se em uma perspectiva dialógica entre as áreas e entre docentes e discentes. Afinal, sendo o público-alvo especialmente de professores que atuam na área, a intersecção entre as suas histórias, práticas e sonhos com os conhecimentos presentes nas ementas se faz necessária.

Por fim, também ressaltamos que as temáticas a seguir pautam transversalmente diversos componentes curriculares que compõem o curso: a educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena; e a educação Ambiental. Sua abordagem está explícita nos planos de aulas de todos os componentes curriculares. Além disso, os temas podem ser abordados em seminários, semanas de ciência e tecnologia e eventos científicos. Ressalta-se que, por isso, essa pós-graduação atende à resolução CP/CNE/ MEC nº 1, de 17 de junho de 2004, à lei nº 9.795 de 27 de abril de 1999 e ao decreto nº 7.037, de 21 de dezembro de 2009.

Também se oferta a disciplina de Libras em caráter optativo, atendendo à lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002 e ao decreto nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005.



Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

CERTIFICADO

O(A) Diretor(a) Geral do *Campus* São Roque do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, no uso de suas atribuições certifica que:

#ALUNO#

#NOMEcivil# RG N°: #RG#-#EMISSORRG#/#UFRG#, nacionalidade: #NACIONALIDADE#, nascido(a) em: #DATANASCIMENTO#, natural: #NATURALIDADE#, #ESTADONASCIMENTO# concluiu com aproveitamento e frequência o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em nível de Pós-graduação *Lato sensu* em Educação em Direitos Humanos - Área de Conhecimento: #AREACAPES#, em #DATACONCLUSAO#, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

São Roque, #DATAEXPEDICAOEXTENSO#

#DIRETORGERAL#

Diretor(a) Geral do *Campus* São Roque

#ALUNO#

#COORDENADORCURSO#

Coordenador(a) do Curso

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo Decreto Federal nº 7.566/1909; Lei nº 3.552/1959; Lei nº 8.948/1994; Decreto Federal nº 2.406/1997; Decreto s/ nº, de 18 de janeiro de 1999 e Lei Federal nº 11.892/2008
Rua Pedro Vicente, 625 – Canindé – CEP: 01109-010
CNPJ: 10.882.594/0001-65

Campus São Roque

Portaria MEC nº 710 de 09 de junho de 2008
Rodovia Quintino de Lima, 2100 Paisagem Colonial
São Roque – SP
CEP: 18145-090
Telefone: (11) 4719-9500

Fundamentação Legal do Curso: #AUTORIZACAO#.

Registrado sob o nº #REGISTRO#, livro nº #LIVRO#, página nº #FOLHA#.

São Roque, #DATAEXPEDICAOEXTENSO#

Prontuário: #MATRICULA#
Processo N°: #PROCESSO#

#COORDENADORRREGISTROESCOLAR#
Coordenador(a) de Registros Acadêmicos

Este documento foi emitido pelo SUAP.
Para comprovar sua autenticidade, acesse
#ENDERECOAUTENTICACAO#
Código de autenticação: #CODIGOVERIFICADOR#
Tipo de Documento: Diploma/Certificado
Data da emissão: #EMISSAOAUTENTICACAO#

Observações

Órgão de Fiscalização Profissional



ORÇAMENTO 2026

IFSP- CAMPUS SÃO ROQUE



Orçamento 2026

Orçamento 2026: R\$ 2.215.469,05

Orçamento 2025: R\$ 1.967.326,48

Aumento de aproximadamente 12,61%

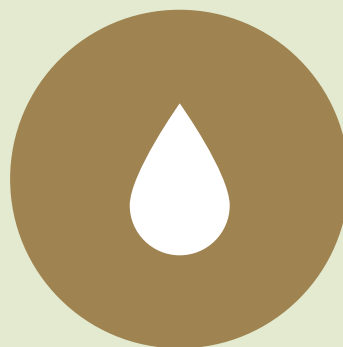
Orçamento destinado ao AEE: R\$ 130.197,36

Orçamento Auxílio Estudantil: R\$ 94.532,88. Desse total, R\$ 28.359,84 é destinado especificamente para alimentação.

Previsão com Despesas Essenciais



ENERGIA ELÉTRICA
R\$120.000,00



ÁGUA R\$
120.000,00



TELEFONIA FIXA R\$
14.676,00

Contrato com Empresas Terceirizadas

Vigilância: R\$
391.174,21

Limpeza: R\$
637.252,00

Jardinagem: R\$
87.778,90

Portaria: R\$
238.669,96

Manutenção:
R\$ 311.258,11

Atendimento
Educativo
Especializado:
R\$ 289.701,96



Contratos (demais serviços)

Reprografia: R\$
41.108,40

Dedetização: R\$
7.100,00

Recarga de
extintores: R\$
5.500,00

Restaurante
Estudantil: R\$
450.000,00
(suplementação
da reitoria em
dezembro de
2025)

Previsão de Bolsas (08 bolsas por 08 meses)

- Bolsa Ensino: R\$ 44.800,00
- Bolsa Pesquisa: R\$ 44.800,00
- Bolsa Extensão: R\$ 44.800,00



Auxílio Estudantil

- Valor previsto para pagamento em 2026: R\$ 451.900,00
- Complementação com o orçamento do campus: R\$ 357.367,12

